ANNO LVIII NUMERO 203 — QUARTA FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 4 de setembro.

Proximo á Friburgo, na Suissa, desencarrilhou um trem de caminho de ferro, calculando se em 300 o numero das victimas d'esse accidente, entre mortos e feridos.

LONDRES, 5 de setembro.

Acaba de ser assignada uma convenção militar entre a Turquia e a Inglaterra.

Por essa convenção o governo ottomano se submette ás exigencias do governo inglez.

A Turquia declarará novamente Arabi-Pachá rebelde ao seu soberano, por occasião da chegada ao Egypto das tropas turcas, as quaes deverão desembarcar em Port-Said.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

Pelo Ministerio do Imperio foi nomeado José Antonio de Souza Lima presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Consta que os deputados d'essa provincia estão descontentes por não terem sido ouvidos á respeito d'essa nomeação.

— No Senado foi hoje approvado em 2.ª discussão o projecto alterando a qualificação eleitoral.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

Esta pressão varia no seu valor, porque o ar pode rarefazer-se ou dilatar-se pela acção do calor n'uns pontos, como pode accumular-se n'outros ou contrahir-se, pela acção do frio. E' o *barometro*, o instrumento destinado a medir estas variações de *pressão* ou *peso* atmospherico. Assim vemos a columna mercurial d'este instrumento, fundado na experiencia de Torricelli, a que já nos referimos, subir, ás vezes, até além de 785^{mm}, ou, n'outras circumstancias, descer abaixo de 720^{mm}, pondo-se, sempre, em equilibrio com a *pressão* do ar.

Quando n'uma região a *pressão* é inferior a 760^{mm}, diz-se que ha uma *depressão*; pelo contrario, são chamadas *zonas de fortes pressões*, aquellas em que o mercurio subir acima de 760^{mm}.

Admittindo, por ora, que o calor é a causa unica das variações de pressão, vejamos como elle as pode determinar. Se o oceano atmospherico se aquecesse ou resfriasse igualmente em toda a extensão do globo, não haveria nenhuma mudança na pressão, porque, igualmente tambem se dilataria ou condensaria em toda a parte. Como, porém, a temperatura se distribue desigualmente, o ar, nos pontos em que ella augmenta, aquecendo-se dilata-se, torna-se especificamente mais leve, eleva se; e as camadas aquecidas e rarefeitas, chegadas ás regiões superiores da atmosphera, internam-se, em todos os sentidos, sobre a zona mais fria e mais densa que a circumvolve, fluctuando n'ella, pela mesma razão que o azeite, tambem por differença de densidade, fluctua na agua. D'este modo, a rarefacção do ar, no ponto aquecido, determinará uma *diminuição de pressão*, assim como, em volta d'esta região, a *pressão augmentará*, com o peso das camadas aereas que em cima lhe transbordaram.

Não são porém, sómente as differenças da temperatura que determinam variações da pressão atmospherica; a *evaporação* ou *condensação* da agua tambem influe n'essas variações. A *evaporação* permittindo a entrada, no seio da atmosphera, a um novo fluido, dotado de uma certa tensão, deve fazer augmentar a pressão; pelo contrario, a *condensação* do vapor acquoso, seja mal qual for o modo porque se dê, ha de determinar uma diminuição de pressão.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 5 DE SETEMBRO DE 1882

Ordem do dia n. 1,336

Tendo sido reconhecido incorrigivel, em conselho de disciplina a que mandei proceder, por despacho de 16 de agosto ultimo, o soldado da companhia de cavallaria d'esta guarnição, Salustiano José de Souza, determino nos termos do § 3.º do art. 5.º combinado com o n. 2 do art. 3.º das instrucções publicadas com o aviso do Ministerio da Guerra de 15 de fevereiro de 1866, de que trata a ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1,532 de 16 de agosto de 1880, que seja transferido para o deposito de disciplina.

(Assignado) —*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,024 —Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Sergio Soares de Albuquerque, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Francisco Rodrigues, Francelina Rosa do Carmo, Maria de Mello Castello Branco e Luiza Maria da Conceição, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Bezerros, que no dia 12 do mez findo capturara o individuo de nome Januario Gomes de Farias, o qual no dia 22 de julho e em companhia do criminoso José Talhado e de outros assaltara a casa de Antonio Gonçalves da Silveira, morador no lugar denominado Riachão, do termo do Bonito, de quem roubaram a quantia de setecentos e sessenta e um mil réis.

O referido individuo foi remettido para o termo do Bonito á disposição do respectivo Dr. juiz de direito.

Por officio de 31 do mez ultimo, communicou-me igualmente o delegado do termo da Gloria de Goitá, que effectuara as capturas dos seguintes individuos: Emygdio Luiz Soares, Raymundo Ferreira Maia, Aatodio Francisco Maia, Manoel Geraldo de Figueiredo e José Olegario de Souza, por crime de morte; Antonio Alexandre dos Santos, por crime de furto; Eleuterio Pereira de Andrade, por crime de roubo; Meneliano Antonio de Sant'Anna Rangel, por crime de rapto; e Manoel Agostinho Floriano, como desertor do exercito.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Caetano de Souza, por haver na noite de 23 do mez ultimo ferido levemente a João Francisco das Chagas, conhecido pelo appellido—Baraúna.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE EM 20 DE JULHO DE 1882, CONVOCADA PARA O PROCESSO DA APURAÇÃO GERAL DOS VOTOS OBTIDOS PARA O CARGO DE VEREADOR E JUIZ DE PAZ DAS PAROCHIAS OU DISTRICTOS DIVIDIDOS EM SECÇÕES. (*)

Presidencia do Sr. tenente Torres

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882, sexagesimo primeiro da independencia e do imperio, aos vinte dias do mez de julho do mesmo anno, e achando-se presentes ás 10 horas da manhã, no paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. presidente da mesma, o tenente Francisco Gonçalves Torres e vereadores Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, faltando o Sr. Dr. José Francisco de Barros Rego, por molestia, como communicou, não havendo numero legal para constituir a camara, o Sr. presidente ordenou que fossem chamados os supplentes Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcante e Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, que são immediatos em votos, e não se achando o primeiro nesta capital e dando o segundo parte de doente, foram chamados os cidadãos Manoel Paulo de Albuquerque e Cussy Juvenal do Rego, por serem os que se seguiam na ordem da votação, e não se achando o primeiro nesta cidade e dando tambem o segundo parte de doente, foi chamado o immediato a este, que é o cidadão Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, que achando se presente, lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos na fórma do estylo. Achando se assim constituida a camara com numero legal de vereadores, o Sr. presidente occupando a cadeira competente, declarou aberta a sessão, convocada para a apuração dos votos obtidos para o cargo de vereador e juiz de paz das parochias ou districtos divididos em secções, em virtude do art. 23 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, como foi annunciado por edital de 18 do corrente. Em seguida foram apresentados pelo secretario 19 officios das mesas parochiaes e secções das diversas freguezias que compõem o municipio, contendo as respectivas authenticas. Sendo distribuidas pelos Srs. vereadores as lettras do alphabeto, começou o processo da apuração pela freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

O Sr. presidente ao abrir cada uma das authenticas, mostrava que estavam intactas.

Aberta a authentica verificou se que compareceram 133 eleitores, igual numero de cedulas foi encontrado na urna, com rotulo para vereadores, as quaes foram apuradas, sendo a votação distribuida do modo seguinte; José Pedro das Neves 33 votos, Antonio da Silva Neves 16, José Raymundo da Natividade Saldanha 10, coronel Decio de Aquino Fonseca 7, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 7, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 5, capitão Francisco José Jayme Galvão 4, Manoel Antonio Viegas 4, João Gonçalves Torres 4, Miguel Rodrigues 3, João Ignacio Ribeiro Roma 3, Dr. João Augusto do Rego Barros 3, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 3, Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier 3, commendador Manoel José da Silva Guimarães 3, Manoel Paulo de Albuquerque 2, Corbiniano de Aquino Fonseca 2, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 2, Francisco de Paula Mafra 2, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha 2, Dr. José Osorio de Cerqueira 2, commendador José Candido de Moraes 2, Dr. Antonio Estevão de Oliveira 1, e com igual votação os seguintes cidadãos: José Joaquim da Silva Guimarães, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Tiburcio Valeriano Baptista, Manoel José Gonçalves Braga, Cussy Juvenal do Rego, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, Dr. Olympio Marques da Silva, e Francisco do Rocha Passos Lins. Somma tudo 133 votos, iguaes ao numero das cedulas encontradas na urna com rotulo para vereadores, e ao dos eleitores que compareceram.

Passando se a apurar a authentica da primeira secção da freguezia de Santo Antonio, e aberta ella verificou-se que compareceram 144 eleitores, sendo tambem encontrado igual numero de cedulas com rotulo para vereadores, cuja votação, depois de apurada, deu o seguinte resultado: Dr. Olympio Marques da Silva 32 votos, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha 14 votos, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 7, tenente Manoel Antonio Viegas 7, capitão João Carolino do Nascimento 7, padre Antonio de Mello Albuquerque 6, José Raymundo da Natividade Saldanha 6, Cussy Juvenal do Rego 6, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 5, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 5, Dr. João Augusto do Rego Barros 5, commendador José Pedro das Neves 4, padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes 4, Antonio da Silva Neves 3, tenente Francisco de Paula Mafra 3, commendador Joaquim Felippe da Costa 3, Dr. Deodoro Coelho Catanho 3, José Francisco Carneiro 3, João Ignacio Ribeiro Roma 3, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 2, e com igual votação os Srs. Antonio José Leopoldino Arantes, Francisco da Rocha Passos Lins, major José Cordeiro dos Santos, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, e Manoel Innocencio Menna da Costa; Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo 1 voto, e com igual votação os seguintes: commendador José Candido de Moraes, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. José Osorio de Cerqueira, tenente coronel José Antonio de Souza Magalhães, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga. Sommando tudo 144 votos, iguaes ao numero das cedulas que tinham rotulos para vereadores e as do numero dos eleitores que compareceram.

Passando-se a apurar a authentica da 2ª secção da mesma freguezia de Santo Antonio, e sendo aberta verificou-se que compareceram 124 eleitores, encontrando se outras tantas cedulas na urna com rotulo para vereadores, que, apuradas deram o seguinte resultado:

Dr. Olympio Marques da Silva 20 votos, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 13, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 11, Antonio da Silva Neves 8, João Augusto do Rego Barros, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 6, tenente Manoel Antonio Viegas 5, Cussy Juvenal do Rego 5, José Raymundo da Natividade Saldanha 4, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 4, padre Antonio de Mello Albuquerque 4, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 3, João Ignacio Ribeiro Roma 2, e com igual votação os Srs. Tiburcio Valeriano Baptista, Francisco da Rocha Passos Lins, José Felippe da Costa, João Carolino do Nascimento, tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, Manoel Paulo de Albuquerque, commendador José Pedro das Neves. Sommando tudo 124 votos, iguaes ao numero das cedulas que traziam rotulo para vereadores, e ao dos eleitores que compareceram.

Passando se a apuração da authentica da 3ª secção da mesma freguezia de Santo Antonio, verificou-se que compareceram 106 eleitores, encontrando-se na urna igual numero de cedulas com rotulo para vereadores, abertas e apuradas, foi achada uma cedula em branco e nas demais estava a votação distribuida assim:

Dr. Olympio Marques da Silva 20 votos, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 19, Cussy Juvenal do Rego 11, Dr. Carlos Augusto D. Mavignier 8, Manoel Antonio Viegas 7, padre Antonio de Mello Albuquerque 5, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 5, Augusto Octaviano de Souza 5 Manoel Paulo de Albuquerque 4, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 3, João Gonçalves Torres 3, José Candido de Moraes 3, José Raymundo da Natividade Saldanha 2, João Augusto do Rego Barros 2, José Cordeiro dos Santos 2, e com 1 voto foram votados os senhores: Antonio da Silva Neves, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Francisco de Paula Mafra, João de Moraes Vieira da Cunha, Joaquim Felippe da Costa e Dr. Nabor Carneiro da Cunha Sommando tudo 105 votos, mas com a cedula em branco completa o numero de 106 eleitores que compareceram.

Passando-se a apuração da authentica da 1ª secção da freguezia de S. José, verificou-se que compareceram 164 eleitores, encontrando-se porém, 163 cedulas com rotulo para vereadores, as quaes foram apuradas e deram o seguinte resultado:

Padre Antonio de Mello Albuquerque 22, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 16, Dr. João Augusto do Rego Barros 14, Dr. Olympio Marques da Silva 8, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 8, José da Natividade Saldanha 8, Francisco de Paula Mafra 7, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 6, Manoel Antonio Viegas 6, José Pedro das Neves 6, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 5, Manoel Paulo de Albuquerque 5, Antonio da Silva Neves 5, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 5, Cussy Juvenal do Rego 4, Augusto Octaviano de Souza 4, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 4, José Candido de Moraes 3, Antonio Dias da Silva Cardeal 3, Francisco da Rocha Passos Lins 2, Dr. José Ozorio de Cerqueira 2, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 2, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho 2, João Carolino do Nascimento 2, João Gonçalves Torres 1, e com igual votação os Srs. Carlos Eugenio Duarch Mavignier, João Ignacio Ribeiro Roma, Pedro Paulo dos Santos, Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, Antonio José dos Santos Servino, padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, Dr. José de Goes Cavalcante, Decio de Aquino Fonseca, Antonio José da Silva Guimarães, Clarindo Graciano da Silva, Praxedes da Silva Gusmão e Dr Fabio Alexandrino Reis e Silva. Somma tudo 162 votos, devendo ser 163, por ser este o numero dos que foram encontrados com rotulo para vereadores, mas trazia uma cedula em branco, por isso deu a votação total de 162 votos.

Passou-se a apurar a authentica da 2ª secção da mesma freguezia de S. José, e verificando-se haverem comparecido 176 foi encontrado igual numero de cedulas com rotulos para vereadores cuja apuração deu o seguinte resultado:

Padre Antonio de Mello e Albuquerque 37 votos, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 14, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 14, Dr. João Augusto do Rego Barros 13, commendador José Pedro das Neves 10, José Raymundo da Natividade Saldanha 7, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 6, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 6, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 6, padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes 6, Manoel Antonio Viegas 6, Cussy Juvenal do Rego 5, Antonio da Silva Neves 5, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 4, Manoel Paulo de Albuquerque 3, e com igual votação os Srs.:

Dr. Olympio Marques da Silva, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, commendador José Candido de Moraes, commendador Joaquim Felippe da Costa, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo; com 2 votos os Srs.:

Manoel Innocencio Menna da Costa, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitão João Carolino do Nascimento, Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier e tenente Francisco de Paula Mafra; e com 1 voto os Srs.:

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Miguel Rodrigues Solicitador, Manoel do Amparo Cajú, Dr José Ozorio de Cerqueira, Dr. João de Oliveira, Antonio José Leopoldino Arantes, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Francisco Egydio de Luna Freire e Francisco José Jayme Galvão. Somma tudo 171 votos; mas se acha declarado na authentica que dentro as cedulas uma havia que continha 13 nomes e de conformidade com a lei foi somente apurado o primeiro nome escripto na dita cedula, sem declarar quem é o individuo votado.

O Sr. capitão Faustino de Brito requereu que se confrontasse a apuração das authenticas com a acta lançada no livro competente e feito isto, verificou-se que o Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha tinha ahi 14 votos, o padre Antonio de Mello e Albuquerque 37, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 6.

Entretanto que a authentica apurada dava ao padre Antonio de Mello e Albuquerque 38 votos e não deu votação alguma aos Drs. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e Manoel Francisco de Barros Rego, mencionando apenas os nomes destes cidadãos.

Passando se a apurar authentica da 1ª secção da freguezia da Boa Vista verificou se que compareceram 109 eleitores e havendo igual numero de cedulas com rotulos para vereadores, foram abertas e apuradas dando-se o seguinte resultado:

Manoel Antonio Viegas 19 votos, José Raymundo da Natividade Saldanha 18, Decio de Aquino Fonseca 9, Dr. João Augusto do Rego Barros 8, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante 6, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 6, Antonio da Silva Neves 6, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 5, Augusto Octaviano de Souza 5, José Pedro das Neves 4, José Candido de Moraes 3, Dr João de Moraes Vieira da Cunha 3, Tiburcio Valeriano Baptista 3, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 3, José Cordeiro dos Santos 2, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 2, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 2, Manoel Innocencio Menna da Costa 2, Dr. José Ozorio de Cerqueira 1 e com igual votação os seguintes cidadãos: José Joaquim da Silva Guimarães, Francisco Jayme Galvão, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, João Gonçalves Torres, Francisco de Paula Correia de Araujo, Antonio José Leopoldino Arantes e Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.

Appareceu uma cedula em branco e por isso sommou toda a votação em 108 votos, completando o numero de 109 cedulas recebidas com aquella que estava em branco.

Passou se a apurar a authentica da 2ª secção da mesma freguezia da Boa-Vista e verificou se que compareceram 159 eleitores, encontrando-se, porém, 161 cedulas com rotulo para vereanores os quaes foram apurados dando o seguinte resultado:

Coronel Decio de Aquino Fonseca 24, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 18, Manoel Innocencio Menna da Costa 12, Praxedes Gomes de Souza Pitanga 12, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 10, Manoel Antonio Viegas 10, tenente coronel Augusto Octaviano de Souza 6, João Augusto do Rego Barros 5, Antonio da Silva Neves 4, commendador José Pedro das Neves 4, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 3, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 3, Cussy Juvenal do Rego 3, com 2 votos os Srs.: Antonio José Lepoldino Arantes, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel Francisco de Barros Rego, commendador Joaquim Felippe da Costa, José Raymundo da Natividade Saldanha e José Domingues do Carmo e Silva, e com 1 voto os Srs.: Antonio José Silva do Brasil, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, tenente-coronel Corbeniano de Aquino Fonseca, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, Dr. José Ozorio de Cerqueira, José de Barros Correia Sette, Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, Manoel Innocencio Menna da Costa, Manoel Francisco do Rego Barros, tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Olympio Marques da Silva, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante e Pedro Paulo dos Santos. Somma tudo 160 por haver sido encontrada uma cedula em branco.

Constou da authentica lançada no livro competente, que a requerimento do Sr. vereador Faustino de Brito foi exhibido para conferir com a authentica, que existia uma differença de duas cedulas para mais, com rotulo para vereadores e as dos eleitores que compareceram.

Passou-se a apurar a authentica da 4.ª secção da referida freguezia da Boa-Vista, e verificou se que compareceram 138, encontrando-se igual numero de cedulas contendo rotulo para vereadores, as quaes foram apuradas, e deram o seguinte resultado: Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 19, coronel Decio de Aquino Fonseca 12, commendador José Candido de Moraes 10, Antonio da Silva Neves 10, Manoel Antonio Viegas 9, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 7, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 6, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 5, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 5, Dr. João Augusto do Rego Barros 4, capitão Antonio José Leopoldino Arantes 4, tenente Francisco de Paula Mafra 4 e Dr. Olympio Marques da Silva 3, e com igual votação os Srs.: tenente-coronel Manoel José da Silva Guimarães, commendador Joaquim Felippe da Costa, Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Manoel José Gonçalves Braga e Dr. José Francisco Ribeiro Machado; com 2 votos: José Raymundo da Natividade Saldanha, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, João Ignacio Ribeiro Roma, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, e commendador José Pedro das Neves; e com 1 voto os Srs.: tenente coronel Corbeniano de Aquino Fonseca, padre Antonio de Mello e Albuquerque, Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier, tenente Pedro Paulo dos Santos, Tiburcio Valeriano Baptista, Manoel Innocencio Menna da Costa, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura e João Joaquim Alves. Somma tudo 138 votos, iguaes ao numero das cedulas com rotulo para vereadores e ao dos eleitores que compareceram.

Passou-se a apurar a authentica do 1.º districto da freguezia dos Afogados, e verificou se que compareceram 107, encontrando-se na urna igual numero de cedulas, as quaes sendo abertas e apuradas deram o seguinte resultado de votação: Dr. José Osorio de Cerqueira 35 votos, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 21, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 15, Manoel Paulo de Albuquerque 6, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 4, tenente Francisco de Paula Mafra 3, padre Antonio de Mello e Albuquerque 3, João Candido de Moraes 3, Dr. João Augusto do Rego Barros 3, Antonio da Silva Neves 2, e com igual votação os Srs. Manoel Francisco de Barros Rego; e com 1 voto os Srs. Luiz Bernardo Castello-Branco, Manoel Antonio Viegas, Dr. Antonio Carneiro da Cunha, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Francisco José Jayme Galvão e José Raymundo da Natividade Saldanha; somma tudo 108, incluindo n'elles o voto que foi encontrado em uma das cedulas ao cidadão Manoel Paulo de Albuquerque, com a seguinte declaração:—Para juizes de paz—pelo que obteve este cidadão 5 e não 6 para vereador, como tudo consta da authentica e livro respectivo.

Em seguida apurou se a authentica do 2.º districto da mesma freguezia dos Afogados, e verificou-se que compareceram 104 eleitores, encontrando se igual numero de cedulas com rotulo para vereadores, as quaes sendo abertas e apuradas, deram o seguinte resultado: Dr. José Osorio de Cerqueira 49, Dr. João Augusto do Rego Barros 9, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 6, João Gonçalves Torres 6, coronel Decio de Aquino Fonseca 4, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva 4, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 3, José Pedro das Neves 3, major José Cordeiro dos Santos 3, Manoel Innocencio Menna da Costa 2, Augusto Octaviano de Souza 2, e com 1 voto os Srs.: Antonio da Silva Neves, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Manoel José Gonçalves Braga, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel Francisco Barros Rego, Thomaz Rozendo de Oliveira e Dr. Clodoaldo de Souza. Somma tudo 104, iguaes ao numero das cedulas com rotulo para vereadores e ao dos eleitores que compareceram.

Passando se a apurar a authentica do 3º districto da mesma freguezia, verificou-se que compareceram 52 eleitores e igual numero de cedulas com rotulo para vereadores encontradas na urna, as quaes sendo abertas e apuradas deram a seguinte votação: Dr. Manoel Joaquim de Barros Rego 21 votos, Dr. José Osorio de Cerqueira 16, Dr. João Augusto do Rego Barros 4. Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha 2, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 2, Cussy Juvenal do Rego 2, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 2, e com 1 voto os Srs. Francisco de Paula Mafra, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, José Raymundo da Natividade Saldanha, somma tudo 52 votos, iguaes ao numero de eleitores que compareceram e ao das cedulas com rotulo para vereadores.

Passou-se a apurar a authentica do 4º districto da mesma freguezia, e verificou-se que compareceram 12 eleitores, igual numero de cedulas com rotulo para vereadores, foram abertas e apuradas dando o seguinte resultado da votação: Dr. José Osorio de Cerqueira 11 votos e Dr Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 1, ficando assim justo o numero de eleitores que compareceram e o das cedulas com rotulo para vereadores.

Foi aberta a authentica da freguezia de Nossa Senhora da Graça, e verificou se que compareceram 153 eleitores, encontrando se igual numero de cedulas com rotulo para vereadores, as quaes sendo apuradas deram a seguinte votação: major José Cordeiro dos Santos 33, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 24, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 18, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 11, José Raymundo da Natividade Saldanha 9, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 6, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 5, José Pedro das Neves 3, João Joaquim Alves 3, Cussy Juvenal do Rego 2, e com igual votação os Srs. Antonio da Silva Neves, padre Antonio de Albuquerque Mello, Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, João Gonçalves Torres, Dr. José Osorio de Cerqueira, Dr. João Augusto do Rego Barros, padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Manoel José da Silva Guimarães e José Candido de Moraes, e com 1 voto os Srs. Joaquim Felippe da Costa, Francisco de Paula Mafra, Francisco da Rocha Passos Lins, João Carolino do Nascimento, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Manoel Antonio Viegas, Manoel Innocencio Menna da Costa, Manoel Paulo de Albuquerque e Thomaz José da Silva Guimarães. Foram tomados os votos seguintes: Dr. José Francisco Ribeiro Machado, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, João Gonçalves Torres 1 voto. Estes tomados em separado por estarem escriptos em papel pautado, e 1 voto dado ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga por haver suppressão de sobrenome. Com estes 4 votos em separado somma tudo 153 votos, iguaes ao numero de cedulas com rotulo para vereadores e ao dos eleitores que compareceram.

Começou a apuração da authentica da primeira secção da freguezia do Poço da Panella, e verificou se o comparecimento de 87 eleitores e a existencia de igual numero de cedulas com rotulos para vereadores as quaes deram a seguinte votação:

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 31 votos, João Ignacio Ribeiro Roma 17, Antonio da Silva Neves 5, Dr. João Augusto do Rego Barros 4, Cussy Juvenal do Rego 4, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 4, tenente Francisco de Paula Mafra 3. Com 2 votos os Srs: Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, Dr. Carlos Augusto Duarche Mavignier, Manoel Innocencio Menna da Costa, Manoel Francisco de Barros Rego, commendador José Pedro das Neves, Dr. José Francisco Ribeiro Machado. Com 1 voto os Srs: Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, commendador Joaquim Felippe da Costa, Manoel Antonio Viegas, José Raymundo da Natividade Saldanha, Manoel Paulo de Albuquerque. Somma tudo 87 votos, iguaes ao numero das cedulas e o dos eleitores que compareceram.

Passou se a apurar a authentica da segunda secção da mesma freguezia do Poço, e verificando-se o comparecimento de 89 eleitores e igual numero de cedulas com rotulo para vereadores; foram abertas e apuradas, sendo o resultado da votação o seguinte:

Antonio da Silva Neves 17 votos, João Ignacio Ribeiro Roma 13, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 11, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 6, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 6, Manoel Innocencio Menna da Costa 4, Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier 3, Dr. João Augusto do Rego Barros 3, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva 2, e com igual votação os Srs: Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, commendador José Pedro das Neves e Cussy Juvenal do Rego, e com 1 voto os Srs: Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Luiz Pereira de Faria, João Gonçalves Torres, Manoel Paulo de Albuquerque, commendador José Candido de Moraes, Decio de Aquino Fonseca, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Francisco de Paula Mafra, Manoel Antonio Viegas, José Cordeiro dos Santos e José Raymundo da Natividade Saldanha. Somma tudo 89 votos, iguaes ao numero das cedulas e ao dos eleitores que compareceram.

Passou se a apurar a authentica da freguezia da Varzea e verificou-se o comparecimento de 63 eleitores, encontrando se na urna igual numero de cedulas com rotulo para vereadores, as quaes foram abertas e apuradas, dando a votação o seguinte resultado:

Dr. João de Moraes Vieira da Cunha 29 votos; Dr. José Francisco de Barros Rego 11, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 5, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 4, Dr. José Ozorio de Cerqueira 4; e com 1 voto os Srs: Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Dr. João José de Moraes Vieira da Cunha, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e tenente-coronel João Antonio de Souza Magalhães. Somma tudo 63 votos, iguaes ao numero de cedulas e o dos eleitores que compareceram.

Finalmente passou se a apurar a authentica da freguezia de S Lourenço da Matta, e verificou-se que votaram 50 eleitores, e que existiam na urna 51 cedulas com rotulo para vereadores e 49 ditas para juizes de paz, por conseguinte havia uma cedula de mais para vereadores e uma de menos para juizes de paz; aquellas foram abertas e apuradas dando o seguinte resultado:

Bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo 16 votos, Dr. João Augusto do Rego Barros 14, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 7, tenente Augusto Octaviano de Souza 4, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 3 Dr. José Ozorio de Cerqueira 3, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 2, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 1, Dr. João Augusto de Souza Leão do Rego Barros 1. Somma tudo 51 votos, havendo um voto para vereador.

Concluida a apuração das authenticas de todas as freguezias do municipio e suas respectivas secções; sendo todas examinadas e confrontadas com os respectivos livros de actas, foram sommados todos os votos obtidos por cada um dos cidadãos candidatos, incluindo os que foram tomados em separado, de conformidade com o disposto no art. 198, combinado com o art. 159 e seus paragraphos, do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881; desta somma verificou-se que obtiveram votos para o cargo de vereador desta Camara Municipal, os cidadãos seguintes, a saber: Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 152 votos, Dr. José Ozorio de Cerqueira 128, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 126, Dr. João Augusto do Rego Barros 100, Antonio da Silva Neves 96, Manoel Antonio Viegas 93, Dr. Olympio Marques da Silva 88, Padre Antonio de Mello Albuquerque 84, commendador José Candido de Moraes 82, commendador José Pedro das Neves 80, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 79, coronel Decio d'Aquino Fonseca 76, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha 67, José Raymundo da Natividade Saldanha 67, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 66, Cussy Juvenal do Rego 58, Dr Augusto Trajano de Hollanda Chacon 50, Major José Cordeiro dos Santos 47, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 43, João Ignacio Ribeiro Roma 42, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 42, Dr. Francisco de Paula Carreia de Araujo 38, tenente Francisco de Paula Mafra 33, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 31, Manoel Innocencio Menna da Costa 32, Manoel Paulo de Albuquerque 28, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 25, Manoel Joaquim de Barros Rego 21, João Gonçalves Torres 19, Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier 18, capitão João Carolino do Nascimento 16, commendador Joaquim Felippe da Costa 15, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho 13 padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes 12, capitão Antonio José Leopoldino Arantes 12, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva 12, Dr. José Francisco de Barros Rego 11. Dr. Carlos Augusto Duarch Mavignier 10, Tiburcio Valeriano Baptista 10, José da Natividade Saldanha 8, capitão Francisco da Rocha Passos Lins 8, commendador Manoel José da Silva Guimarães 8, Francisco José Jayme Galvão 8, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha 7, tenente coronel Corbiniano de Aquino Fonseca 6, José Francisco Carneiro 6, tenente Pedro Paulo dos Santos 5, Manoel José Gonçalves Braga 5, João Joaquim Alves 4, Antonio da Silva Cardeal 4, Miguel Rodrigues 3, Dr. Eugenio Carlos Duarch Mavignier 3 tiveram 2 votos os seguintes Srs: Thomaz Rozendo de Oliveira, padre Antonio de Albuquerque Mello, José J. da Silva Guimarães, tenente coronel José A. de S. Magalhães, José Felippe da Costa e José Domingues do Carmo e Silva. Tiveram 1 os Srs: Dr. Antonio Estevão de Oliveira capitão Hermenegildo de Figueiredo, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, Dr. Nabor Carneiro da Cunha, Miguel Rodrigues, solicitador, Manoel do Amparo Cajú, Dr. João de Oliveira, Francisco Egydio de Luna Freire, Antonio José dos Santos Servino, padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra Cavalcante, Dr. Francisco Odilon Tavares Lima, Dr. José de Góes Cavalcante, Antonio José da Silva Guimarães, Clarindo Graciano da Silva, capitão Antonio José Silva do Brasil, Praxedes da Silva Gusmão, José de Barros Correia Sette, Menna da Costa, Manoel Francisco do Rego Barros, tenente coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, Dr. José Francisco Cordeiro, Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura, Dr. Antonio Carneiro da Cunha, Dr. Clodoaldo, tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, capitão Luiz Pereira de Faria, Dr. João José de Moraes Vieira da Cunha, Dr. João Augusto de Souza Leão Rego Barros.

Concluida por este modo a apuração geral, e tendo-se verificado haverem comparecido á eleição 2.137 eleitores, dividido este numero por 17, numero de que se deve compor a Camara Municipal, dá como quociente o numero 125 pelo que nos termos do art. 22 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, e 199 do regulamento, que baixou com o decreto n. 8.213 de 13 de agosto do supradito anno, tiveram quociente eleitoral, e por conseguinte estão eleitos vereadores os tres primeiros cidadãos a saber:

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, com 152 votos, Dr. José Osorio de Cerqueira com 128, e Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira com 126.

Devendo de conformidade com a legislação citada proceder-se a novo escrutino para a eleição dos 14 vereadores, que faltam para completar o numero de 17 vereadores de que se compõe esta Camara Municipal deve somente sobre os 28 cidadãos seguintes: na votação versar, a votação do segundo escrutino nos termos da lei citada; visto como não obtiveram quociente eleitoral; e por isso em observancia do disposto na segunda parte do art. 199 do Reg. supra citado.

O Sr. presidente designou o dia 9 de agosto proximo viudouro parr o segundo escrutino, mandando para este fim os avisos necessarios fazendo acompanhar as listes dos 28 cidadãos, sobre os quaes deve versar a votação e cujos nomes, e votação obtida é a seguinte:

Dr. João Augusto do Rego Barros 100 votos, Antonio da Silva Neves 96, Manoel Antonio Viegas 93, Dr. Olympio Marques da Silva 88, Padre Antonio de Mello e Albuquerque 84, commendador José Candido de Moraes 82, commendador José Pedro das Neves 80, Augusto Octaviano de Souza 79, coronel Decio de Aquino Fonseca 76, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha 67, José Raymundo da Natividade Saldanha 67, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 66, Cussy Juvenal do Rego 58, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 50, major José Cordeiro dos Santos 47, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 43, João Ignacio Ribeiro Roma 42, Dr. José Francisco Ribeiro Machado 42, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 38, tenente Francisco de Paula Mafra 33, Manoel Innocencio Menna da Costa 32, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 31, Manoel Paulo de Albuquerque 28, Dr. Antonio Clodoaldo 25, Manoel Joaquim de Barros Rego 21, João Gonçalves Torres 19, Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier 18, capitão João Carolino do Nascimento 16.

Ficando assim concluido todo o processo da apuração das authenticas da eleição de vereadores, devendo-se em acto continuado proceder á apuração da eleição de juizes de paz das freguezias divididas em secções, mas não podendo continuar o trabalho por declarar-se incommodado o Sr. Dr. Chacon e haver o relogio da casa apontado seis horas da tarde o Sr. presidente levantou a sessão, declarando que no dia seguinte continuaria a sessão de apuração, ás 10 horas da manhã, e mandou de tudo lavrar a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario escrevi. Declaro em tempo que na apuração da segunda secção de Santo Antonio deixaram de ser tomados com um voto os Srs.:

Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier, Antonio Dias da Silva Cardeal, João de Moraes Vieira da Cunha, José Cordeiro dos Santos, José Francisco Carneiro, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, commendador José Candido de Moraes, Dr Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, Francisco José Jayme Galvão, Manoel Innocencio Menna da Costa, Francisco de Paula Correia de Araujo, Hermino Egydio de Figueiredo, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto sendo que Manoel Paulo de Albuquerque e José Pedro da Silva Neves tiveram um voto e não dous.

Francisco Gonçalves Torres, presidente. —*Barão de Nazareth*. —*Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha*. —*Francisco Faustino de Brito*. —*João Francisco Antunes*.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 4 de setembro.

A REDACÇÃO.

ILEGÍVEL

MUTILADO

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—*Lisboa*, 23 de agosto de 1882.

Asseguram-me que está nomeado ministro de Portugal no Brazil o Sr. Dr. Tovar de Lemos actual director geral da secção politica da Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

O Sr. Tovar é já conhecido nesse imperio, onde desempenhou o cargo de secretario da legação portugueza.

— Na minha ultima correspondencia, ou na penultima, lhes dava conta das diligencias coroadas de bom exito que alguns portuguezes muito patriotas e muito illustrados tinham feito para verificar a existencia das cinzas de Pedro Alves Cabral, o glorioso descobridor do Brazil, na igreja da Graça em Santarem.

O Sr. Felippe de Carvalho, proprietario da *Correspondencia de Portugal*, escrevia ha tres dias no seu ultimo numero o que vai ler-se e a que me associo de bom grado, concorrendo tambem para a publicidade do seu brado sympathico aos dous povos co-irmãos.

Agora que uma commissão de portuguezes de lei quiz verificar se effectivamente na igreja da Graça de Santarem estavam na rasa sepultura da familia de Pedro Alves Cabral, os seus restos mortaes, o mais feliz successo coroou a curiosidade daquelles benemeritos cidadãos.

As venerandas cinzas do ousado imitador de Vasco da Gama, existem entre nós e para honra nossa.

O que agora resta a fazer não o diremos nós. Deve sair espontaneamente de todo o coração que tiver orgulho de ser portuguez, do mesmo modo do que tiver orgulho de ser brazileiro. A divida de portuguezes e brasileiros é neste caso quasi igual. Na capital do imperio como na do reino, cumpre perpetuar com monumentos completamente similhantes e condignos, a memoria de Pedro Alves Cabral.

A occasião é de certo a mais propria.

As subscripções devem ser abertas simultaneamente em todas as praças do mundo, com um praso designado para o seu encerramento.

Parece-nos que nenhum dos agentes consulares de Portugal e do Brazil, se negará a encarregar-se de tão nobre missão.

A somma obtida deverá ser dividida em duas partes iguaes, uma para o monumento de Portugal e outra para o do Brazil.

Quero acreditar que toda a imprensa brasileira perfilhará a idéa que ahi fica alvitrada e bem assim que os meus compatriotas não deixarão por sua parte de secundal-a com a bem conhecida energia do seu comprovado amor patrio.

— A desastrada reforma aduaneira approvada por decreto de 7 de julho ultimo, e ha dias publicada no *Diario do Governo* continúa na tela da discussão. Querem os ministeriaes lançar as culpas dos absurdos, illegalidades que se notam na nova pauta do conselho geral das Alfandegas.

Mas o verdadeiro responsavel, é o ministro da fazenda, o Sr. Fontes Pereira de Mello (presidente do conselho de ministros). As autorisações concedidas por uma lei votada ultimamente em ambas as casas do parlamento para harmonisar as pautas com o tractado de commercio, celebrado ha pouco tempo com a França foram mal interpretadas.

Uma folha regeneradora de reconhecida importancia commercial e politica, o *Economista* tem impugnado em successivos artigos esse acervo de incongruencias que denunciam leviandade, ou incompetencia, ou ambas as cousas ao mesmo tempo.

O *Commercio de Portugal*, outro jornal de Lisboa e não menos importante por sua moderação habitual, com quanto em politica propenda para as doutrinas professadas pelo partido progressista, tem combatido a reforma aduaneira sob o ponto de vista commercial, mas vigorosamente.

Outras folhas, como o *Figaro* (sem politica definida) o *Diario Popular*, o *Correio da Noite*, progressistas e o *Progresso*, que é o orgão do partido progressista, atacaram as illegalidades alli contidas e tem condemnado a obstinação do respectivo ministro em não attender por um modo rasgado e completo as incessantes reclamações da Associação Commercial de Lisboa e da Associação Commercial do Porto.

Mas de todas estas informações, como lhes disse, a mais frisante, foi a que vinha publicada na *Correspondencia de Portugal* (n. 559) de que é redactor politico o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, ministro dos negocios estrangeiros.

Pelo estylo se conhecia ser aquella apreciação mais que severa de S. Exc., mas o *Economista*, periodico insuspeito, attribue sem rebuço aquelle artigo vehemente ao collega do Sr. Fontes.

Ainda mais, a propria *Correspondencia de Portugal*, de 20 do corrente, (n. 560) não trazia declaração alguma d'onde podesse deduzir-se que o Sr. Serpa engeitava a paternidade da severa critica a que me refiro.

Pouco me importa saber como o Sr. Fontes resolverá esta questão e procurará acalmar a celeuma que se tem levantado nos centros commerciaes de maior importancia.

E' apenas uma questão de boa ou má administração em que por força terá de sacrificar a sua propria vaidade, que é espantosa nos alheios do interesse politico, o que seria caso raro.

Successivas portarias vão derrogando o que se diz no mencionado decreto ou na pauta annexa, assim como este e esta derrogaram o que se dispunha n'uma carta de lei. Mais anarchia, ou menos anarchia administrativa, não faz ao caso. Por outro expediente (a este o mais rasoavel) pode o ministro da fazenda sair do mau passo em que se enrascou por precipitação, porque, na verdade, quasi toda a gente faz ao Sr. Fontes a justiça de acreditar que assignou de cruz, louvando-se nos empregados superiores da sua secretaria, e no conselho geral das alfandegas. De que se não salva porem é de ter desconsiderado a Associação Commercial de Lisboa, que não mandou ouvir previamente como era justo que o fosse.

Esse expediente ou solução, seria, obtemperando as representações das duas associações commerciaes que representam as duas principaes praças do reino, suspender completamente a execução d'aquelle decreto, até que estas associações apresentassem um conjuncto de reclamações attendiveis que servissem de base ás alterações, amputações, ou additamentos a fazer na pauta nova, dentro dos limites da lei votada pelas côrtes e em conformidade com os legitimos interesses do commercio.

Seja pois a retalho, seja por grosso, alguma solução ha de ter este assumpto, que não pode senão augmentar os numerosos attrictos com que o governo gasto e desprestigiado em tão poucos mezes, tem de lutar.

Mas atraz de tudo isto ha uma questão politica. E' essa questão que hontem levantara o *Progresso* com certa habilidade, á vista do ultimo numero da *Correspondencia de Portugal*, onde a paternidade d'aquella memoranda nova na obra querida do Sr. Fontes, não era engeitada pelo Sr. Antonio de Serpa. Observa-lhes o *Progresso*, que os conselhos da corôa não são a mesa do voltarete, ou o taboleiro do xadrez, junto ao qual os parceiros podem ralhar e estar em completo desaccordo, voltando pouco depois a ser bons amigos como d'antes e a conversar, em santa paz, da chuva e do bom tempo. Isto é que não pode ser quando dous ministros que se hostilisam em escandalosa publicidade se sentam ambos nas cadeiras do mesmo conselho. Com que cara não apresentam se estes dous homens d'estado, sem duvida os mais notaveis do gabinete, em presença do parlamento? Onde lhes fica a preconisada solidariedade ministerial? Desde o momento em que um d'elles aggredio o outro, não pessoalmente, mas na sua obra, são incompativeis os dous á frente da governação publica.

Passemos adiante.

Ha poucos dias (a 16 do corrente, salvo erro publicou-se avulso uma carta do conselheiro Jacintho Augusto de Freitas e Oliveira, deputado da maioria regeneradora, dirigida ao presidente do centro d'aquelle partido, o Sr. Fontes Pereira de Mello, e motivando as razões que o determinaram a retirar-se. A carta é vehemente, virulenta em alguns periodos. Arróla todos quantos aggravos a opposição tem mencionado, não só em relação ao ministerio presidido pelo Sr. Antonio Rodrigues Sampaio (março de 1881), mas com respeito ao actual, presidido pelo Sr. Fontes (novembro de 1881). Verbera sem piedade os esbanjamentos, as promessas vãs de equilibrar a receita com a despeza; as prodigalidades do ministerio Sampaio, as do actual, comprehendendo a questão do syndicato Salamanca, contra a qual votou na camara, e que qualifica por um modo altamente severo.

Esta carta foi profusamente espalhada, gratis, e tem dado lugar aos mais desfavoraveis commentarios contra o governo, visto que o testemunho do signatario d'ella é completamente insuspeito. A opposição progressista, eliminando a parte que se lhe referia o que se não pode qualificar de suave nem benevola, extrahio d'esse curioso documento e que era mais proprio para fazer fogo aos seus adversarios politicos, no que apenas gastou da polvora alheia, poupando a sua para as subsequentes escaramuças e tiroteios.

Tem corrido, como boato, que o Sr. Fontes dirigira propostas ao Sr. conselheiro Dias Ferreira no sentido d'este cavalleiro, que é chefe do partido constituinte, se prestar a fazer parte de uma recomposição ministerial. Na supposição de que taes propostas lhe fossem feitas; o que se diz é que o Sr. Dias Ferreira não annuio aos presumidos desejos do Sr. Fontes.

— A viagem da familia real foi discutida pela imprensa da capital e das provincias até á saciedade. Em conclusão: a familia real recebeu provas sobejas de respeito e sympathia, mas os enthusiasmos delirantes de que resavam os telegrammas de origem official e as folhas regeneradoras não os houve, nem havia motivo para tanto. Que levou o rei aos povos que visitou? Estudou acaso as necessidades d'elles para prover de remedio? Foi annunciar-lhes alguma ventura inesperada? Alcançou algum triumpho assignalado que o glorificasse?

Nada d'isso.

Em dous capitulos se pode dividir essa digressão official: a inauguração do caminho de ferro da Beira Alta e o cumprimento de uma promessa feita ao syndicato do Porto, disfarçando-se essa ida a cidade invicta com a celebração de uma data memoravel, d'entre as muitas que fulguram na epopéa da restauração da liberdade.

Mas o facto averiguado, é que a data era o menos; era méro pretexto, porquanto se deixaram passar aos mais memoraveis e se aproveitou uma que não era seguramente a principal.

Entretanto, a crise latente continua do mesmo modo.

Na praça do Porto o numero das quebras tem sido consideravel; a devastação dos vinhedos do Douro pelo *phylloxera* continúa a ser medonha e vai-se propagando com uma velocidade espantosa, destruindo conjunctamente com os haveres de muitas familias, uma parte consideravel da materia collectavel.

A carestia do pão e o aggravamento dos impostos continúa a ser causa de geral descontentamento.

Cuidam o governo e os seus amigos que a celebre questão dos 2.700:000$, o votado bizarramente para um caminho de ferro hespanhol está morta porque as maiorias venceram e o syndicato celebrou o seu triumpho nos banquetes, paradas e fogos de artificio com que festejaram no Porto as complacencias da corôa, que o Sr. Fontes coagio (é o termo proprio) a favorecer aquella ordem de interesses, em que a nação que tem de pagal-os não aproveita, embora os oradores governamentaes, alguns com explendido talento e rara eloquencia, tivessem pretendido provar o contrario.

Mas basta por hoje de syndicato e de considerações a tal respeito.

O paiz está em socego, salvo um ou outro *meeting*, isolado, e por questiunculas meramente locaes, e valha-nos isso. Se as opposições tivessem querido empregar os meios que se costumam empregar para o amotinar deveras, não faltavam pretextos para o fazer. Mas as opposições monarchicas não têm a pressa que os seus emulos inculcam e lhes attribuem todos os dias, chegando mesmo a dizer que os progressistas eram « republicanos disfarçados. »

A tal ponto chegou esta invectiva que ha dias a *Revolução de Setembro*, n'um artigo, visivelmente da penna do Sr. A. R. Sampaio, dava a *granja* (partido progressista) por morta e lavrava-lhe o epitaphio « *aqui foi a granja* » no fecho d'aquelle notavel artigo que foi reproduzido por outros jornaes regeneradores

O *Diario Popular* e o *Progresso* fizeram notar quanto era impolitico o procedimento da regeneração, porquanto fazia solidaria a existencia e duração da monarchia n'este paiz com a duração d'aquelle partido ou mesmo do actual ministerio, porquanto cahido elle não haveria para substituil-o no poder senão republicanos!

Parece que estas idéas e salutares advertencias calaram no animo de quem dirige alli á politica, vendo as cousas de mais alto ponto que o Nestor, do jornalismo, ainda vigoroso como jornalista, mas um tanto decadente em sua perspicacia, o que não admira á vista da sociedade provecta. O certo é que nesse proprio jornal, ha dous ou tres dias se liam phrases diametralmente oppostas áquellas e ao mesmo tempo corre que nas proximas eleições supplementares, que serão em outubro, a candidatura do Sr. conselheiro Anselmo Braancamp, chefe do partido progressista, não será combatida pelo partido regenerador.

Os progressistas não aceitam o facto como esmola, mas de certo consignam este reviramento, porquanto nas eleições geraes a candidatura do Sr. Braancamp foi combatida pelo governo ferozmente e a peso do ouro em dous outros circulos eleitoraes.

E' preciso advertir que o Sr. Braancamp que por morte do duque de Loulé e marquez de Sá da Bandeira ficara attesta do partido progressista com o bispo de Vizeu, e que, actualmente por fallecimento do reverendo prelado é o unico chefe d'este partido, não tem assento na camara dos pares porque nunca se resolveu a nomear-se por ate mesmo estando no poder, nem tão pouco a aceitar o pariato das mãos dos seus adversarios. Esta isenção que é um cumulo de honestidade tem sido prejudicial aos interesses politicos do seu partido, tanto mais que o regenerador não hesitou em excluil-o da camara electiva.

Os ares que correm porem agora, parece que são um tanto diversos, á vista do desenvolvimento que alcança de dia para dia a propaganda republicana.

Vai longa esta carta. Quasi toda a gente *conhecida* está fóra de Lisboa. Entretanto os muitos a quem os seus affazeres não consentiram sahir da capital teem tido optima distracção no (Colyseu onde a *troupe* italiana de Scalrini (opera comica) tem dado bastantes representações das operetas *Boccacio*, *Duchino*, *Sinos de Corneville*, *Mariana* (zarzuella) *Orpheu nos infernos*, *Orgia*, *Bella Helena*, *O xadrez da rainha*, *Madame Angot* e *Barbeiro de Sevilha* de Paisiello.

Outra companhia de que é emprezario Moliva, deu no Colyseu as operas *Norma*, *Favorita*, *Trovador*, *Ruy Blas*, *Somnambula*, *Lucia*, *Foscari*, *Baile de Mascaras*, *Fausto*, *Barbeiro* (de Rossini), etc

Hontem estreiou-se no Colyseu, tambem a celebre tragica italiana *Virginia Marini*, com a *Fernanda* de Sardon. Seguramente esta actriz é a rival de Sarah Bernardt. Não lhes posso descrever o enthusiasmo d'esta primeira recita.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE SETEMBRO

Noticias da Europa

O paquete francez *Niger*, que hontem passou para o sul, foi portador das seguintes noticias da Europa, que, em relação á Lisboa, vão até 23 de agosto findo, adiantando 10 dias ás ultimas recebidas

Portugal

Constam as noticias d'este paiz da carta do nosso correspondente de Lisboa, sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

A subscripção nacional para compra dos navios de guerra não tem produzido tanto quanto se esperava, porque o governo não approvou a idéa, o que tem determinado um certo retrahimento da parte dos funccionarios publicos, que receiam incorrer em alguma censura dos seus superiores.

— O Sr. Castellar tomou novamente a defeza dos principios democraticos, isto é, sua pendeu a sua illimitada e incondicional benevolencia para com o gabinete Sagasta.

Um correspondente de Madrid attribue o procedimento de Emilio Castellar ao receio de ficar sem partido de um dia para o outro, porque todos os castellaristas manifestavam tendencias muito accentuadas para a colligação democratica.

— Na Andaluzia e Extremadura continuava a miseria, e nos circulos politicos só se falla da cobiçada intervenção da Hespanha no Egypto.

— Os boatos de agitação anti-européa em Marrocos são tambem muito commentados em Madrid, havendo quem os desminta e os attribua aos bons desejos dos diplomatas hespanhóes, que assim teriam um pretexto excellente para uma compensação em Africa dos territorios appetecidos n'outra parte do mundo.

— No dia 20 de agosto houve um conselho de ministros para se occupar da questão do Egypto.

— Produzio grande sensação nos circulos politicos a noticia da occupação militar do canal de Suez pelos inglezes.

Varios jornaes hespanhóes protestaram contra a occupação do canal.

— No dia 21 chegou a Madrid o ministro de estado.

A canhoneira hespanhola *Concordia* chegou a Port-Said; a fragata *Carmen* continúa em Ismailia, e é provavel que vá tambem a Port-Said.

As communicações telegraphicas entre Port-Said e Suez estão difficeis.

— Os ministros reunidos em conselho approvaram o procedimento do seu collega de estado dos negocios do Egypto, e as instrucções dadas aos navios de guerra hespanhóes actualmente n'aquellas paragens.

— Morreu, na sua casa, proximo de Madrid, o duque de Santona, marquez de Manzanedo e grande de Hespanha. Deixou uma fortuna avaliada em 10.000 contos de réis fortes. Passou os primeiros annos da sua vida em Cuba, onde adquirio a base da sua riqueza, e regressando em 1845 a Madrid, estabeleceu-se alli, fazendo com felicidade grandes negocios.

O duque de Santona fez uma das maiores fortunas que se conhecem em Hespanha. As suas propriedades urbanas em Madrid produzem rendimento enorme. Basta dizer que lhe pertenciam quasi todas as casas da Porta del Sol, as de Cardero e as que occupam os grandes hoteis da Paz, de Paris e de Londres. Em Santona, sua terra natal, deixou um asylo para os pobres.

— Foi creada em Hespanha uma grande commissão para o desenvolvimento da marinha de guerra, da qual se esperam os mais beneficos resultados.

No dia 18 do corrente effectuou esta commissão a sua primeira reunião, sendo eleitos, presidente honorario o esclarecido general Affonso Salazar, e effectivo o general de marinha Beranger. Os vice-presidentes são quasi todos os individuos que presidem as sociedades economicas, mercantis, industriaes, de credito e artisticas da nação portugueza. Os vogaes são numerosos, figurando entre elles os opulentissimos capitalistas e propugnadores do commercio maritimo em Hespanha, marquezes de Convilla e de Campos, os presidentes do Atheneu de Madrid, da Associação de Escriptores e Artistas, e os directores de todos os jornaes madrilenos. O Sr. Alba Salcedo, um dos que mais teem defendido este pensamento, foi eleito, por unanimidade, secretario geral.

— Um telegramma de Madrid, de 22, diz que a maior parte dos jornaes hespanhóes impugnam a occupação do canal de Suez. O *Imparcial* entende que a culpa d'esse facto deve imputar-se as potencias continentaes que nada fizeram para o impedir.

O governo hespanhol ordenou á sua flotilha no Egypto que proceda conforme os navios das outras potencias.

França

Não ha noticias de vulto. Encerraram-se as camaras francezas, que permanecerão em Paris até novembro.

Completou-se o gabinete, entrando para a pasta das obras publicas o Sr. Herisson.

Occupam-se os jornaes das diversas côres politicas da ultima crise e da organisação do novo ministerio, que é combatido com violencia pela maior parte dos periodicos avançados.

Os jornaes gambettistas estão muito satisfeitos com a solução da crise pelo modo por que ella foi effectuada.

Inglaterra

Parece melhorar a situação irlandeza, visto que a justiça vai recuperando o seu antigo prestigio, havendo já quem prendesse os autores de crimes agrarios, e quem os julgasse e condemnasse com toda independencia e rigor. Todavia, uma noticia recente longe de confirmar esta hypothese, aliás baseada n'um facto muito importante, apresenta-nos outra vez a atmosphera da Irlanda muito carregada.

Os policias irlandezes, no momento em que os *land leaguers* e os fenianos reduplicam a sua audacia e cynismo, ameaçam o governo com uma gréve.

Os agentes da ordem publica fazem energicas reclamações, sendo que a maior parte d'ellas parecem fundadas.

« Em consequencia do ostracismo a que somos votados pelos habitantes (dizem elles) lutamos hoje com as maiores difficuldades para nos hospedarmos e para comprarmos o que precisamos, que quando o podemos fazer e ainda assim por preços exorbitantes. O nosso soldo tornou-se, portanto, insufficiente. »

O governo inglez augmentou este anno o orçamento com uma 200.000 libras sterlinas; mas os *constables* irlandezes acham insignificante a indemnisação de 15 libras que cada um só le assim receber.

Além d'isso, declaram-se sobrecarregados com um serviço penoso e muito perigoso, que só continuarão se lhe derem uma retribuição pecuniaria condigna.

O que torna a projectada *gréve* muito grave para o governo inglez, é que os policias irlandezes não são militares, mas simples empregados civis, que podem sem contravenção de lei alguma, ou regulamento, abandonar o serviço, deixando o campo inteiramente livre aos *nihilistas* irlandezes.

N'uma reunião em que lord Salisbury pedio aos seus amigos politicos que o apoiassem na rejeição do *bill* das dividas, a maioria respondeu sem o menor rodeio: « Attesto o estado actual da Irlanda e dos negocios do Egypto a rejeição da lei das dividas seria uma cousa lastimavel. »

Como se vê nas preoccupações dos membros mais influentes da Camara dos Lords, a questão da Irlanda occupa o primeiro lugar.

O gabinete inglez retirou os *bills* relativos a construcção do tunel da Mancha.

O procedimento do governo britannico não significa que o projecto do estabelecimento de uma communicação submarina entre a Grã Bretanha e o continente europeu fosse posto de parte em Londres; mas indica unicamente que o gabinete Gladstone, tomando sem duvida em consideração certos escrupulos extravagantes manifestados no Reino Unido, adia a questão afim de ter tempo de a submetter a um minucioso exame.

O Sr. Chamberlain, presidente do ministerio do commercio, declarou que havia mandado para mesa a correspondencia trocada a tal respeito entre o Foreign Office e o gabinete de Paris, assim como os relatorios da commissão scientifica e das autoridades militares, e annunciou que o governo proporá ao parlamento, no decurso da proxima sessão, a nomeação de uma commissão encarregada de examinar de novo a questão e de tomar conhecimento dos documentos entregues á mesa.

— O *Times* explica os motivos que dictaram a proposta da Italia e a sua aceitação pelas potencias.

Segundo a folha da *City* os gabinetes não teem a menor illusão relativamente ao valor pratico da sua resolução, em vista da iniciativa actual da Inglaterra: mas suppõem-lhe um grande alcance politico. Para elles a referida resolução tem o caracter de uma advertencia feita a Londres e lembra á Inglaterra que a Europa, comquanto se abstenha de uma acção immediata, entende dever manter o caracter internacional do canal inter oceanico.

— O Sr. Ashlei disse na Camara dos Communs que o governo examinara a possibilidade do restabelecimento de Cetywayo no throno da Zululandia mediante certas condições.

Uma parte dos territorios será conservada aos chefes de tribus e de povos que não quizerem aceitar a tutella do seu antigo rei.

O residente britannico continuará na Zululandia. A antiga organisação militar é inadmissivel. Nenhum territorio zulu será annexado á Inglaterra. Cetywayo foi informado de que o governo inglez tenciona fazer.

— Em consequencia do proximo encerramento da sessão parlamentar da Grã Bretanha lord Dufferin convidou a Porta a decidir se n'um curto prazo entre a aceitação das condições da convenção militar estipuladas pela Inglaterra e a renuncia a toda e qualquer cooperação no Egypto.

— Os inglezes estão se estabelecendo solidamente no isthmo de Suez, base das suas operações militares no Egypto.

Uma recente decisão do khediva havia-os autorisado a tomarem as medidas que julgassem convenientes para a protecção do canal, e um novo decreto assignado por Twfik, augmenta os direitos outhorgados aos inglezes pelo primeiro documento.

O khediva dá-lhes a faculdade de occuparem o ponto estrategico do isthmo que lhes pareceu indispensavel não só para garantirem a segurança da navegação, e o respeito da autoridade khedival, mas para facilitarem as suas operações contra Arabi. Esta medida faz entrar definitivamente o canal inter-oceanico na esphera da acção dos belligerantes, donde um accordo tacito o havia até affastado.

Um segundo decreto khedival autorisa os inglezes a prohibirem a importação de munições de guerra e de carvão entre Alexandria e Port-Said.

O Sr. de Lesseps não deixará de protestar pela milessima vez contra os actos suggeridos ao khediva pela autoridade ingleza.

A Porta, depois de rejeitar a convenção militar proposta pela Inglaterra, apresentou uma convenção elaborada no Ildig-Krosk, e que o Sr. Gladstone apreciará devidamente. O resultado será evidentemente a sua rejeição *in totum*.

A Inglaterra está pouco disposta, ao que parece, a aturar as hesitações e reconsiderações de Abdul-Hemnûel.

Das declarações feitas em conselho de ministros francezes pelo Sr. Duclerc, parece resultar que a conferencia de Constantinopla ainda não se adiou definitivamente, mas que se separou sem fixar a data da sua proxima reunião, o que vem a ser pouco mais ou menos a mesma cousa.

O Sr. Charles Dilke sendo convidado na camara dos communs a dar explicações acerca das relações da Allemanha e da Austria-Hungria com a Inglaterra, diz que a primeira apoia sinceramente a politica ingleza no Egypto e que as relações entre os dous governos de Berlim, e de Vienna, e o da rainha Victoria, nunca foram mais amigaveis de que neste momento.

O Sr. Charles Dilke repellio a idéa de um antagonismo qualquer entre a Grã Bretanha e as potencias germanicas, e procurou dissipar a suspeita de que o concerto dos tres imperios e da Italia, fosse dirigido contra a politica britannica no Egypto, declarando que as medidas essencialmente temporarias, tomadas de commum accorde, haviam recebido a adhesão do governo da rainha.

O primeiro ministro completou as declarações do subsecretario de estado dos negocios estrangeiros, fallando das relações da Gram Bretanha, com a França, que apresentara como cordialissimas.

Passando á discussão do regimen interno, mais conveniente ao Egypto, o Sr. Gladstone desenvolveu a idéa do governo analoga á que o Sr. Gambetta expoz no seu ultimo discurso pronunciado na camara franceza.

O primeiro ministro explicou que as instituições parlamentares não são conformes ao temperamento e ao genero de todos os povos indistinctamente, e que o exercicio da liberdade suppõe um grão de conclusão politica, que se pode sem injustiça contestar á nação egypcia.

O governo britannico procurará doptar o Egypto com um *self governement* gradual, á medida que o paiz se foi mostrando apto para o ter.

O gabinete de Londres não tenciona porém proseguir sosinho na realisação desse programma; é nos conselhos europeus que elle conta produzir a sua opinião, é com a collaboração das potencias que elle espera fazel-a triumphar. Esta foi como se vê, a parte mais importante, o ponto principal do discurso do Sr. Gladstone.

O caracter conciliativo das declarações dos dous ministros inglezes é bem patente.

A Inglaterra não quer aggravar com uma attitude altiva, os attrictos, que a sua audaciosa iniciativa levantou no continente. Não entende dever se abater, ou excluir do concerto europeu; e convida pelo contrario todos os gabinetes a regularem a sorte do Egypto, quando ella tiver levado a cabo a empreza militar em que se metteu para salvaguardar os seus interesses, e defender o seu imperio.

O discurso do Sr. Gladstone parece corresponder ás disposições benevolas que se tem manifestado recentemente na linguagem dos jornaes officiaes allemães.

Italia

Escreve um correspondente do *Standard*:

« Sei, de origem geralmente bem informada, que ha n'esse momento uma correspondencia, e uma troca de pareceres entre algumas das grandes potencias da Europa, sobre o caso de uma occupação eventual de Tripoli pela Italia.

Diz-se que na primeira occasião, em caso de novas difficuldades de caracter internacional por exemplo, lançar-se-ha mão d'esse pretexto para pôr aquelle projecto em execução.

Affirma-se tambem que a isso se não oppõe o governo francez.

Os augmentos militares e as preparações maritimas em que se occupa actualmente o governo italiano, parece que não tem outra mira senão a realisação d'aquelle plano.

Allemanha

Na Prussia continúa na ordem do dia a questão das camaras de commercio.

A camara Gerlitg protestou contra o decreto que ordenou a sua dissolução, e resolveu dirigir-se ao conselho de ministros, pedindo explicação dos motivos de tão inconveniente medida. O principe de Bismarck, na sua qualidade de presidente do conselho de ministros, é que terá que julgar dos motivos de uma medida tomada pelo ministro do commercio, isto é, por elle proprio.

As eleições para o Landatag prussiano foram definitivamente fixadas para os dias 11 e 18 de outubro. Estas eleições são em dous gráos por isso a apreciação terá lugar em dous dias, ou com uma semana de intervallo.

Na primeira eleição, em que tomam parte os eleitores, elegem-se os eleitores de segundo grão (Wahlmonner) que por sua vez procedem á eleição dos deputados.

Rebentou o conflicto que se esperava entre o bispo de Breslau, cujo procedimento insolito já é conhecido, e o clero nomeado pelo governo prussiano.

O parocho Sterba dirigio ao seu bispo, uma violenta replica á intimação feita por este ultimo de se submetter, ou de demittir.

O Sr Sterba pede ao bispo de Breslau, que declare que se enganou quando escreveu o rescripto, e que o retire.

O parocho concedeu ao bispo um mez para responder, e findo o referido praso, se a solução não for satisfactoria, a questão será levada ao tribunal encarregado das causas ecclesiasticas.

A *Germania*, como é natural, afflige-se muito com este incidente, não tanto por causa do escandalo que elle causou, mas pela conclusão que se póde tirar de que o bispo não tem o direito de dispensar o concurso dos parochos canonicamente irregulares.

A folha citada diz tambem que o Sr. de Bismarck está pouco satisfeito com os resultados obtidos em Roma pelo Sr. Schloezer. E não é de admirar, porque o prelado mais conciliativo dos nomeados em virtude das leis discricionarias, é o primeiro hoje a provocar um conflicto que forçará o governo a pôr novamente em execução o *Kulturkamff*, salvo se quizer abdicar completamente.

A *Germania* manifesta receiar novas hostilidades. A culpa será em todo o caso da intolerancia pontificial.

Austria Hungria

O jornal official do imperio austro-hungaro publica os decretos em virtude dos quaes a sessão legislativa da Dieta de Istria, deveria ser aberta no dia 20 de agosto, as da Galicia, de Cracovia, e de Krain em 4 de setembro, e a da Bohemia em 22 do mesmo mez.

Corre em Pesth que o Sr. Szende de Keresgtes, ministro hungaro da defeza do paiz, dera a sua demissão por falta de saude, devendo ser substituido pelo secretario de estado Tejervary.

O imperador da Austria não tomou ainda decisão alguma a respeito da demissão do Sr. Ordodz.

A demissão do Sr. Dablen, do seu commando nas provincias occupadas, não foi segundo parece, por doença. Como se sabe, a nova organisação da Bosnia, e da Herzegovina diminue consideravelmente os poderes do commandante das tropas n'aquellas provincias.

E' portanto natural que o Sr. Dableu profarisse a sua demissão a continuar a servir com o novo estado de cousas. O seu successor o general Appel, é tido como um official de muita capacidade, apezar de ser um dos generaes mais novos do exercito austriaco.

Russia

O *Mensageiro europeu* de S. Petersburgo, diz ao povo russo que não deve ligar o nome do malogrado general Skobeleff ás tendencias nacionaes turcophobas, porque a Russia poderia ter a sorte da França em 1870.

E' officialmente desmentido o boato de uma proxima viagem do imperador da Russia a Copenhague, Berlim e Vienna. Parece que a czarina é que irá brevemente a Copenhague

Paizes-Baixos

O *Vaderland* da Haya, assegura que o rei dos Paizes Baixos, como o Sr. Takvan Poortyhiet declinou a missão de formar um gabinete, se dirigio novamente ao Sr. Van Lyndenvan Sandersburg.

Segundo uma outra versão, predomina nos circulos militares, a Inglaterra pouco se importa com o apoio das potencias, e muito menos com a convenção proposta á Turquia, com o fim exclusivo de ganhar tempo, planeando talvez um golpe decisivo na insurreição de Arabi. O exercito turco só poderia então desempenhar no Egypto o insignificante papel de policia. A Inglaterra, suffocando sozinha a revolta armada dos egypcios, restabeleceria, e para muito tempo, o seu prestigio entre os mussulmanos.

Egypto

Não está de todo abandonada a idéa de intervenção turca no Egypto. Refere elle, com effeito, que a Porta apresentára á Inglaterra um outro projecto de convenção militar, que ia ser examinado pelo gabinete britannico.

Em quanto a Turquia assim perde tempo em demorados manejos diplomaticos, a Inglaterra vem-se adiantando em tomar posições, e não será para admirar que rompa as hostilidades contra o exercito de Arabi, antes que de Constantinopla se tenha dito a ultima palavra nas negociações pendentes.

Um despacho da agencia Reuter affirma que as tropas inglezas deviam partir para a sua expedição no interior do Egypto, não de Rambele, mas sim de Aboukir; e accrescentava que deviam partir de Alexandria no sabbado 19, desembarcar dous dias depois em Aboukir, e attacar immediatamente os fortes.

Um telegramma de Alexandria, com data de 17, dá noticia de que os inglezes esperavam obter a submissão de dous mil beduinos, que occupavam a povoação de Mex, estando para isso em negociações que faziam esperar bom resultado.

— Em duas recentes sessões do parlamento inglez, os ministros fizeram declarações importantes a respeito dos negocios do Egypto.

Respondendo a um voto de censura, que fôra proposto por um deputado da opposição, o Sr. Carlos Dilke, repellio a idéa de um antagonismo qualquer entre a Inglaterra e as potencias germanicas. Affirmou a cordiabilidade de relações que unem Londres a Berlim e a Vienna, e felicitou-se pelo concurso legal que a politica ingleza tem encontrado no gabinete allemão.

Aquelle subsecretario de estado esforçou-se por dissipar no espirito do auditorio, a apprehensão de que o accordo dos tres imperios e da Italia, fosse dirigido contra a politica ingleza no Egypto, declarando que as providencias, essencialmente temporarias, adoptadas de commum accordo pelas potencias, o haviam sido com a adhesão do gabinete britanico.

Na seguinte sessão, o Sr. Gladstone, quando se discutia o bill das finanças, sendo interpellado pelo Sr. Wilfrid Lawson—que exigia a garantia de que o governo inglez submettesse os rebeldes egypcios com a condição de que a camara dos notaveis ficasse com o direito de votar o orçamento como ella o havia reclamado em janeiro ultimo—disse que as duas potencias investidas no direito da fiscalisação das finanças egypcias—a Inglaterra e a França—tinham repellido em tempo a exigencia da referida camara dos notaveis, porque não podiam subordinar ao voto daquella assembléa os recursos financeiros destinados pelos accordos internacionaes, a satisfação dos encargos da divida publica. Accrescentou o primeiro ministro que, tendo sido taes accordos assignados pelo gabinete de Londres, em concordancia com o gabinete francez, a Grã Bretanha não tinha o direito de modifical-os por sua propria autoridade.

Declarou tambem que as negociações havidas entre a Inglaterra, e a França, não obstante pequenas divergencias, de importancia muito secundaria, tinham trazido os governos dos dous paizes, a modos de ver quasi identicos, no começo da crise. E affirmou que no momento em que a Inglaterra tinha julgado dever passar da deliberação á acção, prescindindo do concurso da França, tinha-o feito acompanhada pela boa vontade d'aquella sua alliada.

— Um correspondente de Alexandria, diz ao *Tempo*, constar-lhe que Arabi, sabendo da nova chegada de tropas inglezas, e sentindo-se incapaz de offerecer resistencia efficaz ás forças já reunidas da Gran Bretanha, pensava em fazer apenas um simulacro de defeza, a depor as armas nas mãos de um delegado da Porta. O sultão seria assim levado a interpôr a sua suzerania, entre os seus subditos rebeldes de um lado, e as tropas estrangeiras de outro. Suppõe o correspondente que esta combinação terá sido promovida, e aconselhada pela Turquia.

— No dia 20 de agosto recomeçou ás 5 horas o bombardeamento contra Mellaba, que está occupada por arabistas. O fogo, apezar de ser muito repetido, não deu resultado.

Está momentaneamente suspenso o trafico do canal maritimo, para os navios de guerra inglezes poderem circular livremente.

Em Londres, todos os jornaes approvam a occupação do canal.

— Morreu no Cairo Tulba-pachá em resultado dos ferimentos.

— O *Daily News* julga que Arabi-pachá unicamente resistirá nas posições que actualmente occupa.

Um despacho de Port Said, de 21, diz que a agencia superior da companhia do canal de Suez recusa-se a mandar pilotos para bordo dos navios de guerra.

— Os arabistas que abandonaram Guemich, foram repellidos para Damietta.

— Diz o *Tempo*, de Pariz que o canal de Suez ficando sob o protectorado da Inglaterra seria collocado debaixo de um regimen muito seguro e satisfatorio. A mesma folha convida a conferencia de Therapia a economisar tinta e pergaminho. Os jornaes francezes em geral desejam que a Inglaterra obtenha promptamente bom exito dos seus esforços.

— Segundo consta de um despacho do general Wolseley, expedido a 21 de Kantava, Arabi Pachá parece querer retirar as suas tropas de Kafr Dowar.

Turquia

A embaixada ottamana mandou publicar nos jornaes de Vienna uma nota na qual procura diminuir, a importancia do movimento antechristão na Syria, assegurando que, a fóra o incidente insignificante de Berirutle, surgido durante o enterro de um mussulmano assassinado, a tranquilidade publica não foi alterada.

Um telegramma de Berlim, publicado nas folhas de Paris, e Londres, diz que as potencias apoiam conjuntamente, na conferencia, de um lado a Inglaterra que quer que a acção paralella da Turquia, seja subordinada.

Noticias da America

O referido paquete *Niger* trouxe a seguinte noticia telegraphica dos

Estados Unidos

Segundo um despacho de Philadelphia publicado pelo *Times* os Estados Unidos e o Mexico, concluiram entre si uma convenção militar, autorisando as tropas dos dois paizes a ultrapassarem as suas respectivas fronteiras e na perseguição dos indios hostis. A convenção valerá para dous annos.

REVISTA DIARIA

Pará e Maranhão—Com escalas por estas provincias chegou hontem ao porto do Recife o vapor norte americano *Cyphrenes*, procedente de New Port News, nada adiantando em noticias dos Estados Unidos ás recebidas por via de Lisboa.

Do Pará vão os jornaes até 27 de agosto, dous dias mais modernos do que os trazidos pelo paquete brasileiro *Bahia*. Nada encontramos n'elles que mereça menção.

Os jornaes do Maranhão attingem á 30 de agosto, data posterior aos trazidos pelo *Bahia*.

Em S. Luiz estreara a companhia lyrica do Sr. Musella com a opera Trovador. A companhia fôra muitissimo applaudida, e o *Paiz* assegura que ella é bôa e que foram merecidos os applausos.

Sob o titulo *Nova Companhia de Seguros* escreveu o *Paiz* de 29:

« Reunidos no salão da Praça Commercial 37 accionistas dessa companhia, em virtude do convite feito pelos seus installadores, foi por acclamação eleito presidente d'assembléa geral o Sr. Coriolano Cesar Ferreira Rosa, que depois de convidar para secretarios os Srs. Bernardino Ferreira da Silva e Apolinario Jansen Ferreira, declarou aberta a sessão, agradecendo por si e por seu companheiro, o Sr. Manoel Rodrigues da Graça, a maneira por que foi aceita a idéa da creação dessa companhia pelos Srs. subscriptores. Em seguida levou ao conhecimento da assembléa geral, que em virtude da grande procura que se manifestou para acções, tinha aceitado subscriptores para o capital de 1 250 contos de réis, alterando-se assim o capital do projecto, o qual era de mil contos de réis.

« Depois de discutida esta proposta, foi approvada.

« O Sr. Vinhaes mandou esta indicação:

« Proponho que nenhuma firma commercial qualquer que seja o numero de seus socios possa subscrever maior numero de 20 acções, e quando queiram subscrever em seus nomes individuaes o farão de forma que não exceda o numero de 20, sendo prohibido a qualquer commerciante ou particular subscrever em seu proprio nome maior numero de 10 acções.»

« Foi approvado.

« Em seguida procedeu-se á eleição da commissão que tem de organisar os estatutos e foram eleitos: Coriolano Cesar Ferreira Rosa 30 Manoel Rodrigues da Graça 27, Bernardino Ferreira da Silva 23. »

Fallecimento.—Ao cabo de sete penosos dias de soffrimentos e de luta heroica com a morte, succumbio, á uma lymphatite complicada de febre biliosa e peritonite, o estimavel negociante d'esta cidade Francisco Candido do Amaral, proprietario da loja *Bazar Victoria*, á rua nova n. 2.

Contava o finado apenas 40 annos de idade, a maior parte dos quaes passou-os elle na vida activissima do commercio, trabalhando sem repouso para tirar-se sempre com honra e proveito dos seus compromissos e labores quotidianos.

Era o finado um homem honestissimo, um caracter digno de apreço, um cidadão prestimoso e um amigo desvelado, que não trepidava em levar a sua dedicação até o sacrificio.

Tão moço ainda, e quando o futuro lhe acenava prospero, é cruel vel-o baquear para o tumulo em meio da jornada, lacerando com os pezares da separação o coração dos amigos que soubera fazer, e que hão de respeitar lhe a memoria, guardando grata recordação de suas nobres qualidades e sentimentos.

A' sua familia, á qual nos prendem laços estreitos de amisade, apresentamos nossos sinceros pesames pelo tremendo golpe que a ferio e a nós consterna.

— O corpo acha-se depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde serão celebrados, hoje, ás 3 horas da tarde, os suffragios por sua alma, sendo depois sepultado.

Os amigos e collegas do finado encontrarão carros á rua do Imperador para leval-os ao Cemiterio.

Alfandega.—Hontem o Sr. Dr. inspector d'essa repartição, antes de dar expediente, percorreu as capatazias e procurou inteirar se, a bordo dos navios em descarga na ponte, do que sobre as mercadorias e o serviço lhe era conveniente saber.

Prisões de criminosos—A' 12 do mez de agosto findo, foi capturado pelo delegado do termo de Bezerros o individuo de nome Januario Gomes de Farias, o qual, á 22 de julho, e em companhia do celebre José Talhado e outros do seu grupo, assaltara a casa de Antonio Gonçalves da Silveira, no lugar Riachão do termo do Bonito, roubando lhe..... 761$000.

— Tambem foram presos no referido mez pelo delegado do termo da Gloria do Goitá: Emygdio Lins Soares, Raymundo Ferreira Maia, Antonio Ferreira Maia, Manoel Geraldo de Figueirêdo e José Olegario de Souza, indiciados em crime de morte; Antonio Alexandre dos Santos, indiciado em crime de furto; Eleuterio Pereira de Andrade, indiciado em crime de roubo, e Meneliano Antonio de Sant'Anna Rangel, indiciado em crime de rapto.

Discurso—Recebemos um exemplar impresso do discurso que, na sessão magna do Gabinete Portuguez de Leitura, foi proferido pelo Sr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, alumno do 1º anno da Faculdade de Direito. Agradecemos.

Club Litterario — Presentes 12 socios, funccionou este Club no dia 31 de agosto.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, foram aceitos como socios effectivos os Srs. Adolpho Antunes, Alberto de Lima, Anchyses Accioli e Rodrigues de Miranda Franco.

Em seguida teve lugar o jury historico — *Tira-dentes* —, sendo o personagem absolvido, e foi sorteado para a sessão de amanhã o jury historico - *Othon IV* —, servindo de promotor o Sr. Barreto Sampaio Filho e de advogado o Sr. Alfredo Bacellar.

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios.—Foi frequentada durante o mez findo por 181 pessoas, que consultaram diversas obras e jornaes.

Foram offerecidas as seguintes obras:

Pelo Sr. major Luiz Augusto Coelho Cintra: Dictionaire universel de geographie moderne; Compendio de geographia universal; Cours de mathématique, par Bezout; Traité d'arithmetique, idem; Tratado elementar de arithmetica, por S. F. Lacroix; New spelling dictionary.

Pela directoria do Gabinete Portuguez de Leitura: Catalogo geral da bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

Pelo Sr. Dr. Abilio Cesar Borges: Dissertação lida no Congresso Pedagogico de Buenos Ayres, pelo mesmo doutor, na qualidade de delegado do Brasil.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Gazeta da Tarde, Etna, America Illustrada, Sober* e *Normalista*.

O Atlantico—Deste periodico que se publica em Lisbôa, com destino ao Brazil e Rio da Prata, trouxe hontem o paquete *Niger* o n. 91 de 23 de agosto findo. Eis o seu *summario*:

Situação politica: F. L.—Noticias locaes—Revista estrangeira: J. Martens—Ultimos telegrammas—Artes—Exposição de arte ornamental: Felippe Simões—Modas: Sophia de Sousa—Necrologia —Commercio e finanças—Revista commercial e financeira—Paciencias Folhetim: Alfredo Maia.

Le Brésil—D'este periodico, que se publica em Paris sob os auspicios de uma associação de brasileiros, trouxe nos hontem o *Niger* o n. 24, de 20 de agosto findo, sendo o seu *summario* o seguinte:

Première année; — Bulletin de l'Amérique du Sud.—M. B.;—Chemin de fer et tramways; —Nos informations;—Commerce extérieur de la France;—Contre le mal de mer;—Revue financière.—Gaf;—Chemin de fer de Panama; —Commerce, navigation, etc.;—Chronica parisiense.—M. B.;—Mouvement maritime.

Perfumarias Ed. Pinaud—Com prazer transcrevemos de uma folha de Paris a seguinte epistola, que, com o titulo—*O Cesto Florido*,— publicou alli uma senhora da alta sociedade parisiense sobre as perfumarias da casa Ed. Pinaud:

« Qual é o portuguez, qual é o brasileiro que já não ouvio fallar da afamada perfumaria de Pinaud, de Paris? qual d'elle não se servio, ao menos uma vez em sua vida, desses oleos e espiritos cheirosos, desses vapores aromaticos, desses sabões superfinos e desses divinos aromas do grande estabelecimento parisiense?

ILEGÍVEL

MUTILADO

« Para esses é que escrevo. Talvez leiam com gosto alguns promenores a cerca deste estabelecimento que é um dos curiosidades industriaes da capital da França.

« O estabelecimento de perfumaria Ed. Pinaud foi fundado em principios deste seculo, e é administrado presentemente pelos Srs. Em. Mayer & C., fornecedores da casa imperial do Brazil e de muitas côrtes européas a começar pela da Grã Bretanha.

« Occupa mais de duzentos operarios, embora todas as suas manipulações sejam feitas por meio de machinas a vapor.

« Possue casas nas principaes cidades da Europa, e depositos no mundo inteiro. As suas transacções annuaes sobem a mais de tres milhões de francos, quantia seperior á 1,200 contos de reis da moeda brasileira! A Republica de Say Marino que tem representantes diplomaticos em varios paizes, não possue um orçamento tão avultado!

« Quando se penetra na fabrica de perfumaria Ed. Pinaud, situada em Pantin nos arredores de Paris, dir-se-hia que se entra no palacio dos encantos aromaticos descripto por Dante. Com effeito, nada mais suave do que esse odor magnetico a que os Orientaes dão o nome de Ixora, do que o Ylang Ylang penetrante, a delicada Agua das violetas.

« A sua agua de colonia, mais fina e cheirosa do que a vulgar agua do mesmo nome importada da Allemanha, é apreciada por todas as damas da sociedade, e os seus sabonetes não têm rivaes. O sabão de botões de rosa, da casa Ed. Pinaud, é considerado em Paris como um objecto de toucador indispensavel.

« Quem visitar a casa Ed. Pinaud, de Paris (371 Boulevard de Strasbourg) ha de sahir convencido de que esse estabelecimento, unico no seu genero, não podia escolher nome mais precioso e adequado do que o do *Cesto Florido* que lhe serve de bandeira.—*Condessa A. de Vignien* »

Generos alimenticios — Pelos vapores *Niger* e *Cyphrenes* e pelos navios *Greif*, *Saudade*, *Diamante* e *Canabarro* vieram para o mercado do Recife: ameixes, 10 caixas; azeite de oliveira, 7 ditas; banha, 460 barris e 20 caixas; café, 811 saccos; cerveja, 760 caixas; chocolate, 5 ditas; conservas, 15 ditas; farinha de mandioca, 4.568 saccos; farinha de trigo, 1 100 barricas; fructas, 27 caixas; genebra, 312 ditas; hervilhas, 10 ditas; licores, 21 ditas; maizena, 125 ditas; massas alimentares, 8 ditas; milho, 300 saccos; sardinhas, 70 caixas; toucinho, 76 barris; vinagre, 6 pipas, 80 quintos e 4 caixas; vinho, 115 quintos, 42 barris e 243 caixas; xarque, 127 500 kilogrammas.

Operações cirurgicas—Foram hontem praticadas no hospital Pedro II, pelo Dr. Malaquias as seguintes:

Paraphimose e ulceração do prepucio, excisão pelo thermo cauterio.

Circumcisão por phimoses pelo thermo cauterio.

Em transito.—O paquete *Niger*, inclusive 5 passageiros tomados no Recife, levou hontem para o sul 264 passageiros.

— O vapor *Cyphrenes*, inclusive 1 tomado no Recife, levou com o mesmo destino 13 passageiros.

Pagadoria de Fazenda —N'esta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da Visita da Saúde, Instituto Vaccinico, navios da armada, praças de pret reformadas.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo d'esta pia instituição no mez de agosto findo:

Hospital Pedro II	532
Dito dos Lazaros	32
Asylo de Mendicidade	154
Collegio das Orphãs	200
Hospicio de Alienados	107
Casa dos Expostos. Em educação 251) Em criação 123)	374
	1.399

Modos de trazer os filhos—Os animaes carnivoros trazem os filhos quando pequenos geralmente na bocca, outros no lombo. As aves de presa, quando ensinam os filhos a voar, sustem-nos entre as azas, quando cançados. Toda a gente tem visto os pintainhos subir para cima da mãi.

Os crocodilos, quando nascem, sobem para o lombo da mãi, que atravessa o areal e os vai levar logo para a agua. Entre os quadrumanos ha diversos costumes de trazer os filhos: os macacos da India trazem nos unidos ao peito por um braço, em geral o esquerdo, ficando livre o direito para subirem ás arvores, para colherem o alimento, e para a defeza propria e da prole. E' o primeiro modelo da mulher trazendo o filho unido ao peito. Os macacos de Ulloa trazem os filhos ás costas. E' este o costume dos selvagens. Nas novas Hebridas as mulheres andam com os pequenitos mettidos n'um sacco de panno suspenso ás costas: o mesmo fazem as mulheres dos Esquimaus. Os Hottentotes pegam nas crianças e ligam-n'as ás costas com duas pelles consistentes e fortes. Ainda se nota este uso no Brasil entre as pretas chamadas Minas.

As mulheres de uma nação do sul da Africa teem duas protuberancias gordas nas nadegas: os pequenos põem os pés n'essas gibosidades e agarram-se ao pescoço das mãis, tal e qual como os criados da trazeira dos nossos antigos coches. Parece que, nas sociedades semi cultivadas da antiguidade, as mãis tinham dous modos de trazer as crianças. Nos monumentos egypcios vê-se que as mulheres envolviam os pequenitos n'um chaile, e que os suspendiam já das costas, já de um lado. Isaias falla de crianças que eram trazidas nas ancas e ao lado. Hoje ainda se observa que é nas ancas que as mulheres hindús trazem os filhos.

Póde dizer-se que o modo de trazer as crianças, que é determinado ao mesmo tempo pelo instincto e pelas condições morphologicas da especie, offerece dous grandes typos entre os quadrumanos e o homem: o serem as crianças trazidas ao peito ou ás costas. O mais geral é este ultimo.

Batatas doces—Esta planta, que veio das Indias Orientaes, em 1597, tem nas suas raizes tuberculosas uma substancia alimentar feculenta assucarada, que se aprecia muito nas Indias e na America, e em geral, em todos os paizes quentes. Conhecem-se muitas variedades cultivadas, entre outras: a rosa de Malaga, a violeta de Orleans, emfim, a batata inhame, a mais productiva, mas a menos rica de todas. Esta batata é menos abundante em materia solida que a batata propriamente dita.

A batata, para dar uma alimentação completa, deve ser associada á substancias taes como carne, leite, queijos, capazes de completar a proporção conveniente de substancias azotadas e gordas.

Na America, como nos departamentos meridionaes da França, as batatas, sobretudo a variedade vermelha, são mais ricas de materias feculentas e de principios assucarados, ainda que a sua composição varia com as estações.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 10 horas, na rua do Cabugá n. 3, de joias.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, de moveis louça, vidros, quadros, objectos de electro plate, prata, ouro e predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 21, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Gariquity n. 7, de moveis, etc.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no trapiche Barbosa, de vinhos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de S. Sebastião de Olinda, por alma de D. Olindina Amelia Borges Pereira da Costa; ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Henriqueta Umbelina Irineo da Annunciação.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista e na igreja dos Afflictos, por alma de D. Marcellina Angelica de Castro Aguiar.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Jeronyma B. Maciel.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 76 rezes, para o consumo do dia 6 do corrente.

Passageiros—Entrados da Europa no vapor francez *Niger*:

Bernet August, Emile Neyer, Antonio Pinto Carreiro da Silva, Francisco Manoel da Silva, Magnier Henri, Albe Walfredo Leal, Michele Pettrocolli, Biasé Florensano, Baffaele Limongi, Giovanni Limongi, Pascuale Carrano, Vicenzo Crivello, Danielli Limongi, Biaggio Capriglione, Giovanni Florensano, Biaggio Florensano, madama Bruno Theresa e 1 filho, Antonio José de Carvalho Junior, Manoel Pinto Carreiro da Silva, José Antonio de Carvalho, Mlle. Maria Rosa Azevedo, José da Silva, Francisco José de Azevedo Braga, José Luiz de Freitas, Antonio Duarte Simões, Antonio José de Abreu, José Rodrigues, Cypriano Fernandes Gomes, João Fernandes Velloso, José Antonio Pereira da Silva, Manoel Rodrigues Canhoto, Manoel Moreira da Costa, M. M. Bosco, Augusto, Augusto.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

João José Rodrigues Mendes, 2 filhos e 2 criados.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª série d'essa loteria será extrahida no dia 23 de setembro.

Loteria da provincia—Sabbado, 9 do corrente, será extrahida a loteria 254ª, em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Loteria do Ceará — Por telegramma recebido sabe-se que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 9 do corrente.

O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 5, as carnes de 48 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,595 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 400 réis. Entraram tambem 16 cargas de farinha e 87 com fructas.

— Por ordem do Sr. administrador foi suspenso o talhador Damião Felippe Santiago, por fraude em preço de carne.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 4 do corrente:

Entraram 14, tiveram alta 20, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 529 enfermos.

Existem 519, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 277, do sexo feminino 180; estrangeiros 24, estrangeiras 12; escravos 7, escrava 1, presos 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 214, entraram 5, sahiram 15, existem 204: a saber: nacionaes 184, mulheres 4, estrangeiros 7, escravos 6.—Total 204.

Arraçoados 181, sendo: — Bons 170, doentes 11.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 4 de setembro:

Maria Generosa de Souza Carneiro, parda, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José; tisica pulmonar.

Philomena, parda, Pernambuco, 28 dias, Boa-Vista; gastro enterite.

Luiz Ricardo Cavalcante, branco, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa-Vista; hepatite chronica.

Laurino, branco, 13 dias, Boa-Vista; tetano.

Salvina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, hospital Pedro II; variolas.

Manoel José Ferreira, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, hospital Pedro II; ignora-se a molestia.

Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Manoel, pardo, Pernambuco, hospital Pedro II; cachexia syphilitica.

Manoel Claudio da Silva Gusmão, branco, Pernambuco, 43 annos, viuvo, S. José; hepatite chronica.

Rogaciano Rego do Espirito Santo, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; esmagado pelo trem de Olinda.

Um cadaver sem ser encommendado da freguezia de S. José.

Dous ditos idem idem da freguezia da Boa-Vista.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000,000
Capital realisado 500,000
Fundo de reserva 160,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1882

Activo

Letras descontadas	534:010$240
Emprestimos e contas caucionadas	61:000$000
Letras a receber	351:364$150
Garantias e valores depositados	197:458$200
Mobilia, etc. do banco	2:500$000
Diversas contas	1.927:881$630
Caixa	1.021:720$640
	Rs. 4,095:934$860

Passivo

Contas correntes simples	831:023$620	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,599:320$410	
		2,430:344$030
Letras a pagar		7:627$090
Titulos em caução e deposito		197:458$200
Diversas contas		1,460:505$540
		Rs. 4,095:934$860

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de setembro de 1882.

Henry K. Gregory, manager.
H. Pritchard, accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE SETEMBRO
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.
Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Porto Calvo—Recorrente o juizo e João Baptista Accioli, recorrido Hermenegildo José Tavares. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento, unanimemente, para se julgar valida a eleição do tenente-coronel João Baptista Accioli.

De Porto Calvo—Recorrente João Baptista Accioli, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Felix Camello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou-se provimento, unanimemente, para se julgar nulla a eleição.

De Porto Calvo—Recorrentes o juizo e Minervino Alves Prado; recorrido Manoel Rufino Rodrigues Lima. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Julgou-se prejudicado, unanimemente.

De Maceió—Recorrentes o juizo e Manoel Pinto de Amorim, recorrido José Leite de Menezes. Relator o Sr. desembargador Gervazio Campello.—Negou-se provimento unanimemente, para se julgar nulla a eleição.

De Maceió—Recorrentes o juiz e o bacharel Joaquim Pontes de Miranda, recorridos os mesmos. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Gervazio Campello.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Antonio Francisco Corgo, aggravado Joaquim Lourenço de Almeida. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Gervazio Campello e Buarque de Nazareth.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Pedro Alves Ferreira, aggravados Agostinho Santos & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria do Carmo Carneiro da Cunha e Albuquerque. — Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação crime

Da Victoria—Appellante o juizo, appellada Ignacia Maria da Conceição. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Joaquim Francisco da Silva Taboca. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Annullou-se o processo mandando-se instaurar novo contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Da Maceió—Appellantes Ladisláo da Silva Antunes, Fortunato da Silva Antunes e Christovão Francisco Gomes, appellados João da Silva Antunes e Christovão Francisco Gomes. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes os herdeiros de Bowman, appellada a Fazenda Nacional.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes a viuva e herdeiros de José Alves Barbosa, embargados os gerentes do Englis Bank of Rio de Janeiro e outro.

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellantes João Francisco de Souza e outro, appellada a justiça.

Do Piancó—Appellante o promotor, appellado o capitão Serafim José de Souza Rapozo.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante o juizo appellados João Medeiros e José Cravo.

De Cururipe—Appellante José Leandro Tavares, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Elias de Almeida Lima e outros, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão.

Appellação civel

Da Escada—Appellante Quiteria, por seu curador, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante João José de Oliveira, appellada a justiça.

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Luiz José da Cruz.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Anna Candida de Oliveira Teixeira, appellada D. Joaquina de Faria Teixeira.

Do Recife — Appellante Ludgero Teixeira Lopes, appellada Maria, por seu curador.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellada D. Maria da Paz Teixeira e seu filho, senhores do escravo Benedicto.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante D. Maria Augusta Ferreira, appellados Fernandes de Carvalho & C.

Do Cabo—Appellante Gaudencio Francisco Aggedeo, appellado Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

De Maceió — Appellante Antonio Coelho de Pontes, appellado Antonio José de Mello.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellados Caetano de Oliveira Albuquerque Maranhão e outro.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado João, escravo do capitão Manoel Aureliano Correia Salgado.

Do Sr. desembargador Gervazio Campello ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Justino Constanço da Conceição.

De Itabayana—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco Xavier.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellados Maria Francisca da Conceição e outro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Manoel de Araujo, appellado Nicoláo João Lidistan.

Diligencias

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

De Alagôas—Appellante José Lopes da Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do civel do Recife—Aggravante D. Irias de Brito Correia, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio—Aggravantes Farias Neves & Cordeiro, aggravado Pedro Alves Ferreira.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Bom Conselho—Appellantes José Messias dos Santos e Raymundo Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Luiz de Figueiredo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Machado.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Maragogy—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim de Lima.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Gervazio Campello:

Do Recife—Appellante Luiz Antonio Pereira, appellado José, escravo, por seu curador.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado o capitão José Campello de Albuquerque Galvão, senhor da escrava Severina.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife — Appellante Severino, escravo, por seu curador, appellados os herdeiros de Visconde de Suassuna.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Cabo — Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira Lima, senhor do escravo João de Deus.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Caetano Izidoro da Silva e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Rego Pontes (*)

VI

Pelos artigos sob esta epigraphe publicados, conhece já o respeitavel publico a flagrante injustiça, com que foi negada pelo Dr. juiz de direito da provedoria a intervenção de José Soares de Amaral no inventario em andamento perante o mesmo juiz.

Amaral é, como se sabe, cessionario do pai e unico herdeiro do fallecido José Cordeiro do Rego Pontes, por meio de titulos perfeitamente legaes, e contra cuja validade nenhuma decisão foi ainda proferida por autoridade competente. Não importa: o Dr. juiz provedor, apezar disso, entende que Amaral nenhum interesse tem, *por ora*, no inventario. Entende mais o mesmo douto juiz que os interessados, os verdadeiros, os authenticos interessados da herança são, *por emquanto*, os já tão celebres commendadores da ilha de S. Miguel—Chalupa & C., em nome do intitulado tutor do herdeiro, cuja interdicção definitiva iniquamente se promove. Procuram obtel-a, em seu exclusivo proveito, aquelles tão nobres, quão afamados titulares, como em tempo demonstramos por meio de documentos irrecusaveis.

Em vão se tem ponderado ao Dr. juiz da provedoria:

1º que a sentença de interdicção ainda não passou em julgado no reino de Portugal;

2º que ainda não foi revista ou confirmada legalmente por nenhum juizo ou tribunal deste paiz;

3º que ainda quando essas circumstancias se tivessem verificado, Amaral continuaria a ser legitimo cessionario e representante do herdeiro, emquanto não fosse annullada a venda que este lhe fez da herança de seu filho.

Tempo perdido! Nenhum argumento, por mais valioso e decisivo, será capaz de demover o honrado juiz do seu singular proposito—tal é a força da convicção n'uma cabeça bem organisada!

Terrivel convicção é essa, na verdade, que leva aquelle digno magistrado a resvalar sem remedio na mais palpavel de todas as incoherencias reaes e imaginaveis—qual a de admittir simultaneamente, como representantes de um só individuo, de um lado, o consul de Portugal; do outro, os illustres procuradores dos fidalgos insulares: aquelle como curador do herdeiro considerado—ausente—; estes na qualidade de curadores do mesmo, do mesmissimo, do unico herdeiro considerado—interdicto!

De maneira que—admirem—Francisco do Rego Pontes está ao mesmo tempo *presente*, na condecorada firma açoriana, e *ausente*, em relação á pessoa mui respeitavel do delegado do seu paiz nesta cidade!

Não sabemos propriamente o nome que isto possa ter em jurisprudencia. O que se nos afigura, é que esse estupendo *simul esse et non esse* ha de apparecer aos olhos do mais leigo na famosa sciencia dos Modestinos como um phenomenal destempero e o mais ridiculo de todos os absurdos.

Não é, porém, a enormidade desse contrasenso que directamente nos traz de novo á imprensa: são as consequencias d'elle.

Admittir o illustrado juiz, desde já, a Soares do Amaral no processo de inventario, ou ser obrigado a entregar-lhe mais tarde os bens da herança de que este é indisputavelmente o dono, por virtude de titulo habilissimo, ao menos por emquanto,—seria para nós, quando muito, uma questão de legalidade; e estas questões—é necessario fallar com franqueza—tornam-se de extrema difficuldade, desde que ha advogados e a lei não é uma pura formula arithmetica. Todos são obrigados a acreditar com o Sganarello de Moliere que dous e dous fazem quatro e quatro mais quatro fazem oito. Se o septicismo vai mais longe, é porque a loucura está perto. A respeito dos textos legaes é claro que não se dá o mesmo, uma vez que elles traduzem (quando traduzem alguma cousa) principios ou concepções, que se não impõem ao entendimento de todos com o rigor e precisão das mathematicas.

Poderia, por conseguinte, o Dr. juiz provedor de residuos ser dotado da mais alta competencia juridica, como effectivamente é, e entender, no entanto, que uma escriptura publica, revestida de todas as formalidades legaes, sem lhe faltar a minima dessas formalidades, era um papel inutil, emquanto o possuidor não fosse provar perante os tribunaes a completa validade d'ella.

Essa intelligencia iria certamente affrontar uma longa serie de noções geralmente recebidas a respeito do valor juridico dos instrumentos publicos « a *probatio probata*, na phrase semi-barbara dos nossos velhos praxistas. » Mas afinal, essa dissidencia do senso commum, talvez pudesse ser explicada por entranhado e irresistivel amor á originalidade; e este sentimento, como explicamos, não viria offender-nos demasiado, posto que temporariamente redundasse n'uma violação daquillo a que o nosso constituinte chama o seu irrecusavel direito.

Os indirectos resultados, porém, da exclusão de José Soares do Amaral de qualquer regular interferencia no processo de inventario, em que aliás é o mais interessado, esses resultados, sim, vão-nos parecendo verdadeiramente assustadores.

E se desejam conhecer a exactidão deste asserto, attenda o publico, attenda o Egregio Tribunal da Relação, attenda, finalmente, o Exm. Sr. ministro da justiça ao que passamos a expor com as palavras mais simples e o maior respeito pela verdade.

O Dr. juiz da provedoria—repetimos—admittiu no inventario duas diversas entidades substituindo o mesmo interessado: o consul portuguez e o curador do herdeiro, cuja interdicção irrevogavel se tenta inutilmente alcançar em Portugal, curador representado, nos Açores, pelos benemeritos recem-condecorados Antonio José Machado e Manoel Chalupa, e nesta cidade, pelos Srs. Antonio Correia de Vasconcellos (cremos que tambem é commendador) e Manoel Roberto da Costa, um aspirante á celebridade.

Estes dous ultimos cavalleiros, na propria petição em que requereram para serem admittidos no inventario, solicitaram tambem autorisação para contractar advogado e procurador.

E' o caso de dizer que começavam pelo principio.

O honrado juiz provedor mandou simplesmente que apresentassem o contracto para ser devidamente approvado. Oppuzemo-nos, e aquelle digno magistrado, reconhecendo, ao menos n'esse acto, o direito de Amaral, reformou o seu despacho, negando aos taes procuradores a qualidade de representantes habilitados do curador do interdicto. Depois d'isto—quem poderia prevel-o?—é que se mandou desentranhar dos autos os documentos a elle juntos conforme o requerimento do nosso constituinte, para o fim de soffrer *nova reforma* o despacho *reformado* e serem aceitos *em appenso* os procuradores do intitulado tutor do herdeiro. A approvação do tal, e então ainda desconhecido contracto ficou adiado.

Entretanto o consul de Portugal pede approvação identica por sua parte. Tambem queria pagar a patronos que defendessem a herança, não se sabe de quem, nem de quem não; mas elle desejava, punha isso a peito, e era urgente que fosse attendido

O advogado e procurador do consul ficaram aquinhoados com a quantia de *um conto e quinhentos mil réis* (1:500$) da qual receberam logo metade.

Debalde mostramos, como de outra vez tinhamos feito, que, pelas forças do acervo inventariado, só deviam ser pagos advogado e procurador por parte do inventariante e não os de qualquer outro que bem ou mal entendidamente podesse julgar-se interessado no inventario; adduzimos ainda, que, sendo o dito consul intruso, reconhecidamente intruso n'aquelle processo, mais patentemente injusta se tornava a autorisação d'aquelle pagamento; dissemos, finalmente, que, mesmo na hypothese de vir o consul a receber a herança do *ausente*, aliás *presente* da processo, e na pessoa do outro curador, ainda n'essa hypothese, era da porcentagem consular que esses honorarios deviam ser deduzidos.

Nenhuma d'essas plausiveis razões mereceu a attenção mais insignificante, o apoio mais diminuto ante o elevado criterio do meritissimo juiz.

S. Exc., sempre fortalecido pela sua arraigada convicção, achou que tinha feito bem, mas que precisava fazer melhor.

E raciocinou:

Se approvei o contracto do consul, que absolutamente nada tem que ver no inventario, por isso que o herdeiro está habilmente representado em seu cessionario legitimo, porque não approvarei da mesma forma o do Correia de Vasconcellos e Manoel Roberto, se elles não entram com melhor direito, nem mais opportunidade no mesmo inventario?

E d'ahi, acaba de approvar um contracto offerecido pelos ultimos, na importancia, não mais de 1:500$, como o do consul, mas na de SETE CONTOS E QUINHENTOS MIL RÉIS!

Sete contos e quinhetos mil réis (7:500$) para advogado e procurador por parte do curador do herdeiro, que cedeu legalmente todos os seus direitos a José Soares do Amaral!

Pois não assume este facto o caracter de uma hostilidade pessoal e de uma positiva extorsão? Não chega a parecer um—*salvemo-nos emquanto é tempo*—dos mandatarios dos commendadores da Ilha, que, vendo mal parada a comedia da interdicção do herdeiro, querem indirectamente responsabilisar Amaral pelas custas do proceder iniquo e immoral, que ha de deixal-os para sempre malsinados?

Os distinctos Srs. Antonio Correia de Vasconcellos e Manoel Roberto da Costa, obtiveram para os seus substabelecidos, que nada fizeram nem podem fazer no inventario, o exorbitante honorario de sete contos e quinhentos mil réis. Entretanto o advogado e procurador do actual inventariante, os unicos que regularmente funccionam nos autos, e que podem ter n'elles algum trabalho, contentaram-se com a quantia, relativamente modesta, de *tres contos de réis*!

Que differença de proceder!

Ah! era bem preciso que os fidalgos michaelenses tivessem procuradores capazes de imital-os no arrojado das... pretenções!

Temos ainda formidaveis revelações a fazer; não, porém, hoje, porque este artigo já vai longo. Mas para que o publico fique desde logo plenamente convicto das fortes razões que nos levam a invocar a sua attenção, basta dizer que só em honorarios de advogados e procuradores se tem até ao presente despendido a fabulosa quantia de TRESE CONTOS E DUZENTOS MIL RÉIS, no celebre inventario, que, além de tudo, está irremediavelmente nullo, como detidamente demonstraremos.

E esses dispendios, á excepção da parte relativa ao inventariante, foi auctorisado pelo digno juiz sem previa audiencia do Dr. procurador dos feitos da fazenda!

E' muito.

(*Continúa*).

(*) *Vid. Diario dos dias 13, 16, 18, 19 e 21 de julho proximo passado.*

A taxa addicional ou o assumpto do dia

No *Diario* e *Jornal* de 2 e 3 do corrente vêm publicados dous artigos, em que se procura censurar o deputado Dr. Manoel Portella por ter votado na Camara temporaria contra a taxa addicional, attribuindo-se seu procedimento, depois de haver manifestado bôa vontade á representação do commercio d'esta provincia, á manejos partidarios ou fins politicos.

Lê-se nos alludidos artigos que « não é para desprezar se a possibilidade de uma escolha senatorial, resultante de uma mudança politica, occasionada pela derrota do ministerio, e que se a questão da taxa addicional precisou ser collocada no terreno da confiança politica para assegurar melhor a solução reclamada pelo commercio de Pernambuco, é porque até ahi a levou a opposição da Camara, rompendo os representantes de nossa provincia na Camara os compromissos de concorrerem para aquella solução! »

A declaração de que a representação do commercio era bem acolhida e de que se tomaria em consideração, a revelação de que se acreditava não ser desigual aquella taxa, não importava, nem importa, como se tem pretendido, o compromisso de que se votaria ou concorreria para a taxa addicional lembrada pelo nosso commercio.

A propria representação do commercio, publicada no *Diario* de 19 do mez passado, confirma isto, quando, indicando aquella medida provisoria, conclue do modo seguinte: « se melhor arbitrio não for dictado pela sabedoria e illustração da Assembléa Geral, esperando a revogação immediata das leis inconstitucionaes, emquanto se não traduz em facto o *desideratum* de nossos homens de estado—*a descriminação das materias tributaveis*

E' justificada a nobre ambição de occupar-se uma cadeira no Senado de seu paiz, para esse fim o Dr. Manoel Portella não necessitava de conspirar contra o actual ministerio, por ser dos que pensam que a escolha ou nomeação de senador, em vista da Constituição, é da exclusiva e privativa competencia e attribuição do poder moderador, sem responsabilidade alguma por parte do ministerio.

A consideração de que o Sr. Dr. Portella havia anteposto o seu partido ou conveniencias partidarias aos legitimos interesses de sua provincia, tambem é destituida de fundamento.

Não seria mais conveniente que o Governo geral, considerando a representação que a Assembléa Provincial enviou á Camara sobre o assumpto, antes das reclamações do commercio, tratasse de descriminar as despesas que devem estar á cargo do Estado, d'aquellas que competem ás provincias?

O commercio havia pedido e instado com o Dr. José Marianno e outros deputados da situação dominante que não fizessem do assumpto questão politica, e entretanto os proprios articulistas reconhecem que, por intermedio do ministro da justiça, se fez questão de confiança, procurando-se attenuar e explicar esse procedimento com supostas conspirações por parte dos seus adversarios!

As conjecturas e quaesquer provocações, por mais fundadas que sejam, não justificam nem autorisavam, que se collocasse no terreno da confiança politica o que naturalmente não deve pertencer ás lutas partidarias.

O Dr. Manoel Portella, em um telegramma derigido a um nosso amigo, diz que—oppondo-se a creação de um novo imposto, votava contra aquella taxa igual, e votaria com maioria de rasão contra a desigual se desta se tivesse tratado, assim como, respondendo a um telegramma que recebera da commissão executiva do commercio desta cidade, declarou—que habituado a proceder com reflexão e calma, tinha convicção da justeza do voto que deu, e esperava manter, e que a reflexão tambem convenceria de que procedera como devera—.

Outros deputados desta provincia, respondendo a commissão do commercio, declararam que votaram contra a taxa addicional, por elle lembrada, pela consideração que dava aos interesses de sua provincia, e pelo muito merecimento em que tinham o mesmo commercio, accrescentando que não seria com o seu voto que a provincia de Pernambuco carregaria com a autoria de tao injusta medida e com a odiosidade das suas outras irmãs do imperio, que, não tendo o imposto de consumo, não deviam submetter-se sem necessidade ao referido imposto addicional!

Telegrrammas de hoje e hontem e que foram affixados na sala da Associação Commercial, accrescentam que o commercio do Pará, Assembléa do Rio e o Centro da lavoura reclamam contra a taxa addicional, declarando o Dr. José Mariano em um desses telegrammas que o governo incumbiu a uma commissão de altos empregados do thesouro trabalhar na descriminação das rendas e que suppõe que o governo na 3ª discussão apresentará uma emenda isentando o Rio Grande do Sul da taxa addicional por ter tarifas especiaes.

Correm boatos de outros telegrammas contendo noticia de haver o importante commercio do Rio de Janeiro delegado seus poderes á direcção da Associação Commercial para estudar a questão e reclamar de prompto contra a taxa addicional proposta.

A questão, portanto, é melindrosa e pode complicar-se.

Não devemos antecipar juizos infundados e temerarios.

Aguardamos os acontecimentos para, calma e prudentemente, julgal-os.

Recife, 4 de setembro de 1882.

Um commerciante.

P. S.—A ultima hora corre que chegou um telegramma da côrte annunciando boatos de crise ministerial!

A taxa addicional

Hontem a commissão executiva do commercio dirigio á deputação liberal desta provincia o seguinte telegramma:

« Somos contra os impostos de importação decretados pelas provincias e não pouparemos sacrificios para impedir que sejam restabelecidos.

« Não querendo nós por modo algum concorrer para *difficuldades ao governo e desequilibrio das finanças provinciaes* aceitamos a taxa addicional *igual* como medida momentanea e provisoria.

« Insistimos e só fazemos questão da revogação de impostos inconstitucionaes, *igualdade* de direitos de importação em todas as provincias e livre transito interprovincial, aceitando sobre estas bases qualquer alvitre de immediata execução. »

Antes de apreciar ligeiramente o conteúdo desse telegramma convém tornar saliente uma circumstancia a favor dos seus autores e do commercio desta praça.

O Sr. presidente do conselho quando foi interpellado no parlamento sobre a suspensão do imposto manifestou logo a idéa de uma imposição addicional para supprir o *deficit* do orçamento provincial.

O Sr. deputado Dr José Mariano converteu a em um projecto de lei. A representação do commercio que só dias depois ahi chegou lembrava o mesmo alvitre nos seguintes termos:

« E para que se não julgue que o commercio de Pernambuco se nega a concorrer pelos meios a seu alcance para as despezas necessarias á manutenção dos serviços provinciaes, nem que concorre para a desorganisação dos mesmos serviços e não satisfação de seus compromissos, lembra respeitosamente os supplicantes como *medida provisoria* e de *immediata applicação*, que revogadas as disposições citadas e restabelecido o livre transito interprovincial, se mande cobrar por lei geral em todas as provincias uma taxa addicional aos já elevadissimos direitos aduaneiros arrecadados em cada uma d'ellas, com applicação especial ás suas despezas; se melhor arbitrio não fôr dictado pela sabedoria e illustração da Assembléa Geral. »

De tudo, pois se colliga que se a taxa addicional era idéa do governo e ao mesmo tempo occorreu ao commercio; este não fez e nem faria em caso algum questão pela sua adopção cabendo ao mesmo Governo, Parlamento e até Assembléa Provincial providenciarem por outro qualquer modo mais adequado.

O commercio, como de novo se acaba de pronunciar no telegramma de hontem (?) consegue o seu *desideratum* com a revogação dos impostos provinciaes, com a livre troca e transito de provincia á provincia, e sempre com a *igualdade* da taxa dos direitos geraes para todas e do addicional se fôr adoptado.

Se, porém, a opposição recebe mal esta ultima idéa e contra ella se manifestam outras provincias e certas corporações, ao Governo e Parlamento cabe a solução da difficuldade.

Até certo ponto as provincias fóra da zona do Ceará á Bahia merecem attenção na pendencia, porque não tinham impostos provinciaes de consumo e não querem supportar o onus do novo

E' a consequencia de leis provinciaes que pozeram uma certa região do paiz sob um regimen especial contrario á liberdade de imperio que a constituição garante a todo o imperio. Mas, se alludidas provincias não attendem que adoptada a taxa addicional se suas finanças melhorariam quando menos para alliviarem os contribuintes de outras taxas mais pesadas e sensiveis, maxime sobre a exportação.

O Pará, por exemplo, que se oppõe á idéa esquece que a exportação da borracha paga altos direitos.

Em todo caso, porém, ahi fica bem explicitamente manifesto o pensamento do commercio de Pernambuco na questão.

ILEGÍVEL

E qualquer que seja o expediente, afinal aceito para remediar as difficuldades que elle sempre previo, apontou e reclamou para que se curasse d'ellas; hoje só tem motivos de congratular se por ver que a idéa principal, capital, da revogação do imposto parece que é geralmente aceita por gregos e troyanos na Camara ou fóra mesmo do Parlamento, conforme as manifestações de representantes nossos de um e outro credo, e de outras provincias.

Se nesse terreno não apparecer a contra reacção como no outro ponto da quêstão, é o caso de aguardar os acontecimentos.

Recife, 5 de setembro de 1882.

O commercio.

Instrucção Popular

A mesa directora da Sociedade Auxiliadora do Ensino Popular, da Barra do Corda, provincia do Maranhão, cumpre o mais grato dever agradecendo aos illustres redactores do *Paiz, Pacotilha, Diario do Maranhão. Diario de Pernambuco, Gazeta de Noticias e Brasil Catholico* da côrte, a remessa dos mesmos jornaes, com o que provaram mais uma vez, que estão sempre promptos á prestar o seu generoso concurso á grande causa do seculo XIX, todas as vezes que ouvem um pequeno appello, um fraco desejo de luz, ainda mesmo partido do mais longiquo ponto do imperio.

Aproveita o ensejo para solicitar das mais redacções da provincia e de todo o imperio, a mesma deferencia e a mesma prova de amor á educação e instrucção do nosso paiz, e tem a maior satisfação de annunciar que as aulas de leitura e escripta, grammatica e arithmetica e systema metrico decimal, se acham funccionando regularmente, assim como as conferencias de todos os domingos, na conformidade do art. 3º dos estatutos da mesma sociedade.

Barra do Corda, 22 de agosto de 1882.

Os membros da mesa,
Isaac Martins dos Reis.
Francisco de Mello Albuquerque.
Frederico Pereira de Sá Figueiras.
Manoel Gonçalves de Souza Pinheiro.
João de Souza Carvalhedo.
José Villarindo Ribeiro.

Questão do dia

Telegrammas do Rio de Janeiro annunciam crise ministerial; e ella é infallivel. Ha mais do que crise ministerial; ha crise politica. A situação está por terra; e a subida dos conservadores é imminente.

Os pequenos e ridiculos, além de inconfessaveis despeitos do Sr. Pedro Luiz na Bahia, negando sancção a uma lei por conter *impostos inconstitucionaes* para pôr em execução outra, que contém os *mesmos impostos inconstitucionaes*, e arrecadal os:

A imprudencia do Sr. Paranaguá, expedindo uma ordem do Thesouro que embaraçava ou impossibilitava a arrecadação dos impostos provinciaes, como S. Exc. devia saber pelo que constava ao Thesouro Nacional, sem ouvir previamente o administrador da provincia.

A sua inqualificavel fraqueza e *condescendencia*, tomando uma medida dictatorial, porque vio do *observatorio de S. Christovão* a desordem nas ruas desta cidade, que nunca esteve mais pacifica, como deu testemunho o seu honrado delegado, dando credito e importancia á intriga de especuladores, que de algum tempo á esta parte vivem dos terrores *altos* e dos creditos desta provincia.

São as causas verdadeiras, visiveis, palpaveis da ruina da situação e do infeliz partido liberal.

De que servio para o partido liberal de Pernambuco a nobre, imparcial e superior attitude do honrado estadista, seu presidente, que salvou os seus correligionarios de uma derrota infallivel na eleição senatorial?

Como foi feliz o Sr. Portella!.....

Magdalena Pirola

A commissão central do *Club Dramatico Familiar* roga aos Srs. que fizeram o obsequio de aceitar bilhetes para o beneficio da *infeliz artista Magdalena Pirola*, e que ainda não satisfizeram as suas esportulas, o hajam de fazer o mais breve possivel, porquanto tendo a mesma artista de seguir no primeiro vapor, acha-se por isso mesmo embaraçada.

Um voto de reconhecimento e eterna gratidão ao distincto cavalleiro o Illm. Sr. Dr. Manoel Argollo Ferrão.

Manoela Lucci de Oliveira e Manoel José de Bastos Mello, faltariam a um dever sagrado se não viessem do alto da imprensa, agradecer ao distincto cavalleiro e bom amigo o Illm. Sr. Dr. Manoel Argollo Ferrão, a maneira, carinho e promptidão com que sempre acudio aos chamados que lhe eram feitos a toda e qualquer hora do dia ou da noite, para que com os recursos de sua sciencia, visse se lhe era possivel attenuar os horriveis padecimentos de que infelizmente foi victima, seu sempre chorado e caro esposo e irmão Vicente Pontes de Oliveira; pois que este bondoso, honrado e distincto medico, sem interesse algum, muitas e muitas noites perdeu á cabeceira do leito d'aquelle que tanto e tanto o estimava e procurando por todos os meios possiveis ver se conseguia ter a gloria de salvar áquelle que tanto soffreu no leito da dor, afim de restituil-o são e perfeito ao seio da familia e aos braços de todos os seus amigos que o pranteiam

Ainda no proprio dia em que teve lugar o seu passamento, esteve com elle 2 horas antes de expirar, dirigindo lhe palavras de conforto e esperança; porém, tendo a Divina Providencia marcado na ampulheta do tempo o termo final d'aquella preciosa existencia, tornavam-se portanto impotentes e infructiferos todos os soccorros empregados pela sciencia.

Por tão importantes e relevantes serviços, queira o Illm. Sr. Dr. Manoel Argollo Ferrão, sem querermos offender a sua modestia, aceitar os nossos sinceros votos de amisade, estima e reconhecimento eterno.

Recife, 5 de setembro de 1882.

Continua o justo protesto

Como *porta voz* do Sr. Dr. chefe de policia, appareceu no *Jornal do Recife* de 2 do corrente mez, o Sr. Vianna, procurando contestar o facto por mim referido sobre a conversa que teve o mesmo Sr. Vianna com meu irmão, horas antes da morte deste.

Não desço a demonstrar o que ha de contradictorio nessa resposta do Sr. Dr. chefe de policia, assim como nada tenho que ver com o Sr. Vianna, que não faz mais do que *cumprir o seu dever*. O que posso, porém, assegurar ao publico, á despeito da *defeza accusatoria* do Sr. Costa Ribeiro, é que o facto se deu, em sua substancia, tal qual foi por mim narrado.

Meu irmão estava moribundo, e o Sr. Vianna foi fallar-lhe sobre a necessidade de pedir a sua demissão, por ordem do Sr. Costa Ribeiro! Este ponto não foi destruido.

Deixando firme o meu protesto, nada mais tenho a accrescentar, senão agradecer á redacção do *Tempo* o grande serviço que me prestou. Por maior que seja a dóse de cynismo, que entra em todos os actos da policia de *Manoel Major*, não chegaria com tudo para fazer-me demittir, se o *Tempo* não se lembrasse de esporeal-a e obrigal-a á tomar por esse caminho.

Recife, 5 de setembro de 1882.

João Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Penhora com força publica

Não pretendia vir á imprensa sobre a questão do Illm. Sr. Manoel Barbosa da Silva, porque ainda depende de decisão dos tribunaes, mas tendo o Illm. Sr. Joaquim Ramos de S. Moreira se occupado no *Diario de Pernambuco* de 3 do corrente, de factos que se pendem a mesma questão e o Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca tambem se occupado hoje no *Diario* dos meus factos, venho por minha vez declarar ao publico que em consciencia nada devo ao Illm. Sr. Barbosa, por quanto tendo comprado em 1872 as obras, taxas, moendas e bemfeitorias do engenho Cajabussú da comarca do Cabo por 10:000$000 com o direito de ser preferido nos arrendamentos e de ser primeiramente indemnisado do valor das mesmas obras, taxas, moendas e bemfeitorias, no caso de sahir da referido engenho, em virtude de um documento particular do administrador do Mosteiro de S. Bento da Parahyba, passado em dezembro de 1861, na occasião de liquidar novo direito de indemnisação appareceu um documento particular do Illm. Sr. Barbosa dizendo que o documento do administrador era ue favor e que nenhum uso podia fazer d'elle em juizo ou em particular.

Convém declarar ainda que no acto de comprar as obras, taxas, moendas e bemfeitorias por 10 000$000 a vista, comprei mais por..... 12:000$000 a safra do mesmo engenho e fiquei com os quatro annos de arrendamento por 8:000$000, passando tres letras de 4:000$000, cada uma, quatro de 1 200$000 cada uma, e quatro de 800$000 cada uma, destas letras paguei duas de 4:000$000, uma de 1:200$000 e outra de 800$000.

Os 8:000$000 dos quatro annos de arrendamento foram divididos em oito letras, porque o Illm. Sr. Barbosa pagava ao proprietario a renda annual de 1:200$000 e com a cessão lucravo mais 800$000 annualmente.

Do exposto se vê que eu fiquei devendo ao Illm. Sr. Barbosa uma letra de 4:000$000 e seis do arrendamento no valor total de 6:000$000, o que tudo prefaz a quantia de 10:000$000, que é exactamente a quantia, que de mim recebeu pela venda das obras, taxas, moenda e bemfeitorias do engenho Cajaoussú, que foram reconhecidas pelo Superior Tribunal da Relação como propriedades do engenho, decretando assim a nullidade do documento do administrador sobre o qual firmava o Illm. Sr. Barbosa seu direito aos bens que me vendeu com o direito de ser indemnisado pelo Mosteiro ou pelo successor no futuro arrendamento.

Por hoje fico aqui e peço aos meus amigos que suspendam seu juizo a respeito e lastimem o negocio, que infelizmente fiz em 1872 com o Illm. Sr. Barbosa.

Recife, 5 de setembro de 1882.

Luiz Cesar Pinto de Faria.

CLUB ABOLICIONISTA

Desde já até o dia 9 do corrente recebem se propostas para a alforria de escravos.

Devem ellas vir em folhas de papel e conter o nome, idade, profissão, naturalidade, cor e estado do escravo; se tem filhos e qual a condição d'estes; o nome do senhor e sua residencia; ou a da pessoa interessada pelo escravo; o preço da alforria e o peculio que existe.

Os escravos alforriados devem estar matriculados.

O Club não poderá auxiliar a cada escravo com mais de 100$, visto a quantia de que dispõe e o grande numero de candidatos.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo assignado.

Recife, 2 de setembro de 1882.

O secretario,
João de Oliveira.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. **Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.**

Agradecimento

Nesta cidade, onde me acho por motivos ponderosos, tive a noticia d'estar meu nome contemplado na lista triplice apresentada pelo partido conservador na eleição, a que se procedeu nessa provincia em junho ultimo para preenchimento da vaga, que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama. Quando tive a certeza desse facto já não me era possivel solicitar o voto do eleitorado conservador e empenhar os bons officios dos amigos no apoio de minha candidactura; e por isso correu a eleição sem minha intervenção.

O resultado da eleição, que li nos jornaes, não me despensa de dar um testemunho publico de minha gratidão. Devo reconhecimento a direcção do partido conservador pela prova de apreço, que me deu, devo tambem reconhecimento aos eleitores pelos votos, com que me honraram apezar de minha ausencia, e conservarei sempre viva a lembrança do favor dos amigos, que expontaneamente apoiaram minha candidactura.

Não occultando meu reconhecimento acrescento mais, que desejo ter occasião de provar sua sinceridade.

Paris, 8 de agosto de 1882.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Copia.—Freguezia de Afogados, 5 de setembro de 1882.—Illm. Sr.—A demissão dada por V. S. ao subdelegado do 1.º districto desta freguezia, o Sr. João Duarte, demissão essa dada como punição, por haver elle justamente indignado, protestado contra um acto grosseiro de V. S., faz-me perder á sua confiança, e declarar que faço questão de dignidade, não continuar a exercer o cargo de 2.º supplente de sub delegado deste districto, pelo que peço á minha demissão.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, chefe de policia de Pernambuco.—*José Luiz de França Caldas.*

N. 408—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lamman & Kemp.

—Ouvir-se essa tosse secca, cortada e metalica que é symptomatica d'uns pulmões enfermos, nos inclinamos á crer que não ha remedio. Pode ser diminuida, mitigada e finalmente completamente extirpada mediante o uso do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lamman & Kemp. Especificamos a preparação de Lamman & Kemp, porque é um artigo puro e legitimo, elaborado com os figados frescaes do melhor peixe, e é cujo grão de excellencia, não pode chegar nenhum outro figado de bacalhão no mercado. Por estranha que se nos figure esta asserção as sete oitavas partes dos suppostos oleos de figado de bacalhão, são adulterados, e alguns d'elles, não contém uma só pinga que seja do figado cujo nome usurpam. A iode que existe no verdadeiro remedio não se encontra em nenhumas daquellas falsificações e imitações despreziveis, e por essa mesma razão são inteiramente inuteis. Em quanto que neste outro se acha o grande antidoto para a tysica, bronchites, a todas as enfermidades dos pulmões e do figado, e isto n'um estado o mais puro e na forma a mais agradavel em que a sciencia pode apresental-o ao enfermo. Não tem nenhum cheiro desagradavel, e conserva-se perfeito em todos os climas.

Acha se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas do mundo civilisado.

EDITAES

Edital n. 543

O inspector geral da Instrucção Publica manda declarar a professora publica Cordulina Amelia da Paz, da cadeira primaria do sexo feminino em S. Vicente que por portaria da Presidencia da Provincia de 1 do corrente, foi considerada sem effeito a de 28 de agosto findo que a removeu para Chã de Carapina e para esta foi removida a do povoado Pedra Tapada, Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld que deverá tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira dentro do prazo de 60 dias a contar da data de sua remoção.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que a requerimento dos fallidos Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C., está de novo designado o dia 6 de setembro proximo futuro, para ter lugar na sala das audiencias, depois da audiencia d'esse dia, a reunião dos credores das referidas massas, para tractarem das concordatas, se forem apresentadas, ou nomearem administradores, ficando sem effeito a convocação feita para o dia 16 de novembro, por estarem representados os credores ausentes.

E para contar mandei lavrar 3 deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 de agosto de do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o arrendamento por 2 annos da saleta que se presta a botequim no Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de 502$500 annuaes.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Edital n. 6

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá a praça perante a junta deste Thesouro o fornecimento da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de outubro a dezembro, servindo de base o diaria de 400 réis.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

OLINDA

No dia 6 de setembro proximo futuro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos, serão arrematados os bens seguintes:

Um relogio de ouro de algibeira, avaliado por 60$000, 1 mobilia de jacarandá por 100$, diversas obras de direito por 20$, 1 banca de advogado com cadeira por 15$, 1 marquezão por 10$, 1 commoda de amarello por 10$000, e relogio de parede por 3$, 1 corrente de ouro de lei, 1 casa terrea n. 26 á rua da Boa Hora, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com um portão ao lado, avaliada por 800$; e finalmente um terreno nos Milagres, foreiro ao Mosteiro de S. Bento, avaliado por 5 $000; cujos bens pertencem ao inventario que se está procedendo por fallecimento do Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, e por despacho do mesmo vereador na petição de Antonio da Costa e Sá, pedindo o pagamento do juro do 1º semestre das apolices emittidas por esta Camara, previne-se aos interessados que no dia 14 de outubro proximo, será effectuado oito pagamento.

E para constar, mandei passar o presente em que me assigno.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de agosto de 1882.

P. Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, é intimado o soldado reformado do exercito Tertuliano das Chagas Pinheiro, a comparecer quanto antes neste arsenal, afim de que possa ser cumprida uma determinação do Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1882.—Secção 2.ª—Pelo presente edital faço constar aos interessados que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, marcou o prazo de oito dias, contados de hoje, para apresentação n'esta secretaria dos documentos alludidos no aviso infra transcripto, de 11 do corrente mez do Ministerio da Justiça:

—

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 11 de agosto de 1882.—2ª secção.—Illm. e Exm. Sr.—Para se resolver sobre o provimento definitivo dos officios de contador e distribuidor do Juizo dos feitos do termo da capital d'essa provincia, recommendo a V. Exc. que marque um prazo razoavel para que apresentem:

1º Attestado medico na conformidade do art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881, os pretendentes José Climaco do Espirito Santo, Joviniano Manta, José Thomaz Pires Machado Portella, Antonio Rogerio Freire de Carvalho e José de Moraes Guedes Alcoforado.

2º Originaes dos autos de exame de sufficiencia, Antonio Joaquim Machado e Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

3º Folha corrida e para escripta de exame de sufficiencia, José Rodrigues de Oliveira Lima.

4º Auto de exame de sufficiencia, Antonio dos Santos Vital.

Deus guarde a V. Exc..—João Ferreira de Moura. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Servindo de secretario.

O official maior,
José Baptista Gitirana

— 2ª Secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de agosto de 1882.—Pelo presente edital faço publico de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia que em vista da doutrina do aviso do Ministerio da Justiça de 11 de agosto findo hoje transcripto em outro edital os pretendentes ao provimento em qualquer dos officios de justiça, ora em concurso, deverão, além dos demais documentos, juntar aos seus requerimentos os seguintes:

1º Attestado medico, segundo o disposto no art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881.

2º Originaes dos autos do exame de sufficiencia, acompanhados das respectivas provas escriptas.

Pelo que o mesmo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deliberou marcar o prazo de quinze dias, contados de hoje para apresentação dos supramencionados documentos.—Servindo de secretario,

O official maior,
José Baptista Gitirana.

Edital n. 542

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica de Pernambuco se declara que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino, do 1º districto de Afogados, creada pela lei n. 1714 de 28 de julho deste anno, deverão os professores de segunda entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 176 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de agosto de 1882.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal da freguezia da Boa-Vista e Graça, etc.

Faz saber pelo presente edital, que tendo de proceder se á revisão do alistamento eleitoral da freguezia da Boa-Vista e Graça em cumprimento do regulamento eleitoral e do disposto do art. 16 do decreto n. 8,2.3 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão, ou eliminação ou a eliminação de outros, á apresentar seus requerimentos no prazo de 30 dias, 1º á 30 de setembro, na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, primeiro cartorio deste juizo

E para constar mandei lavrar o presente, que será publicado na imprensa e affixado nas respectivas freguezias. Recife, 30 de agosto de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda, por S. M. I., que Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo de proceder-se a revisão do alistamento eleitoral desta comarca em cumprimento do regulamento eleitoral e do disposto do art. 16 do decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, convida a todos os cidadãos que tiverem de requerer a sua inclusão ou illiminação ou a illiminação de outros, a apresentar seus requerimentos no prazo de 30 dias, de 1 á 30 de setembro, no pateo do Carmo, casa da residencia deste juizo.

E para constar mandei lavrar o presente edital, que será affixado nas respectivas freguezias e publicado pela imprensa.

Olinda, 31 de agosto de 1882. — Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se faz publico que se acha recolhido ao hospital Pedro II, Maximiano, preto, casado, de cerca de 60 annos de idade, crioulo, que declara ser escravo do Sr. José Joaquim Domingues, proprietario do engenho Segredo, sito na comarca de Nazareth. Convida se portanto, áquelle senhor a vir ou mandar procurar dito escravo e pagar no prazo de 30 dias a importancia do seu tratamento, sob pena de ser cobrada judicialmente e posto á disposição do Dr. juiz de ausentes o mesmo preto, para ser alforriado por abandono.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1882.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constitucional, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 15 de setembro proximo vindouro, as 12 horas da manhã na porta da casa de residencia d'este juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra sadio de 39 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por 1:100$, Damiana, preta de 40 annos de idade, solteira, é cosinheira, avaliada por 2.0$000; Antonia, preta, viuva, mãi de Assencia e mais um filho ingenuo, de 48 annos de idade, avaliada por 400$000, do serviço de campo; Clara, fula, casada, doente com um filho ingenuo, de 41 annos de idade, do serviço de campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade de 11 annos de idade, avaliada por 300$000; pertencentes a José Dias da Silva, em virtude da execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth.

Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1,695 de 15 de novembro de 1879.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade da Victoria, 25 de agosto de 1882. Eu Belarmino dos Santos Bulcão, escrivão que o escrevi.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada.

Antonio Sergio Lopes Lima.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, o solicitador José Xavier Coelho, na qualidade de procurador bastante de Ferraz & Pereira requereu em audiencia do dia 31 de agosto de 1882, perante o Exm. Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio a requerimento desse transcripto o qual é do theor seguinte:

Aos 31 de agosto de 1882, em audiencia do juiz de direito especial do Commercio pelo solicitador José Xavier Coelho, foi requerida precatoria para a comarca do Aracaty a fim de serem alli citados os herdeiros Maria Francisca dos Santos Coelho, casada com José Sabino dos Santos Coelho para se habilitarem e ver seguir a presente execução, e bem como que achando-se ausente em lugar não sabido o herdeiro Manoel Lourenço dos Santos Coelho, fosse sua ausencia julgada por sentença, depois de justificada, para se dar editaes

O que foi deferido pelo juiz procedido o pregão do estylo, do que fiz este. Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

E nada mais se continha em dito requerimento em audiencia aqui muito bem e fielmente copiado e transcripto, depois do que via-se que tendo os exequentes por intermedio de seu bastante procurador produzido o suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca do allegado no requerimento ahi transcripto, isto é, achar se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Lourenço dos Santos Coelho.

O respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos por meio de duas estampilhas no valor de 500 réis cada uma, me fez ditos autos conclusos e depois de bem examinal as proferi a sentença do modo e theor seguinte:

Em fé e dos depoimentos supra e retro, hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Manoel Francisco dos Santos Coelho, e mando que elle seja intimado por editaes em a prazo de 30 dias, como se requereu a folha.

Custas a final. Recife, 4 de setembro de 1882.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se continha em dita sentença aqui muito bem e fielmente copiada e transcripta por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual em seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido Manoel Lourenço dos Santos Coelho para que no prazo de 30 dias compareça ante este juizo por si ou por seu bastante procurador allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de setembro de 1882.

Subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico, que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai a praça no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reconstrucção do pontilhão sobre o rio Beberibe no porto da Madeira, orçada em dois contos e duzentos mil reis 2:200$ 00)

O orçamento e condições do contracto acham se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, 31 de agosto de 1882.

O official.
João Joaqnim de Siqueira Varejão.

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que recebem se n'esta repartição até as 12 horas do dia 11 de setembro proximo vindouro, propostas para a compra de todo o material, composto de tijolos, telhas, caibros, portas de amarello e de pinho etc. da casa que foi demolida no corte n. 11 da 1.ª secção da estrada de Caruarú, no lugar denominado Peres.

Os proponentes deverão indicar nas propostas, por extenso, o preço que offerecerem para a acquisição de todo o material englobadamente.

Para qualquer esclarecimento poderão entender-se no escriptorio central d'esta repartição, sito á rua da Victoria n. 3, com o Sr. engenheiro Francisco de Souza Reis.

Recife, 31 de agosto de 1882.

A. J. d'Oliveira Campos Junior.
Secretario.

AVISO

Great Western of Brasil Railway Company Limited

De hoje em diante, no escriptorio desta companhia, rua do Commercio n. 18, 2º andar, das 12 ás 2 horas nos dias uteis serão entregues aos respectivos accionistas que se apresentarem com os competentes certificados as cautellas de juros que lhes pertencerem relativos ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos, em todas as cidades e possessões do reino de Portugal

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Consulado Provincial

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Para menos

Becco do Espinheiro n. 5C. Calisto José de Mello, uma casa terrea, arrendada por 192$000

João de Barros n. 24. Isabel Maria

COMMERCIO

Praça do Recife. 5 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotacões officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. 1/2 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 447 rs. o franco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

Alfandega	De 1 a 4	199:625$775
»	De 5	44:375$450
		244:000$225
Recebedoria Geral	De 1 a 4	7:292$909
»	De 5	3:143$100
		10:436$009
Consulado Provincial	De 1 a 4	4:516$785
»	De 5	546$761
		5:063$546
Recife Drainage	De 1 a 4	6:596$098
»	De 5	5:551$088
		12:147$186

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca allemã *Greif*, entrada de Hamburgo, em 4 do corrente e consignada a Henry Nuesch & C., manifestou:

Amostras 2 volumes á ordem.

Brabante 1 caixa a Parente Vianna & C.

Cimento 500 barricas a Augusto F. de Oliveira & C., 200 aos consignatarios. Carvão de pedra 20 toneladas aos mesmos. Cerveja 200 caixas aos mesmos, 225 á ordem, 200 a T. Christiansen, 60 a Francisco Guedes de Araujo, 50 a Bernet & C., 25 a Beltrão Junior & Rezende.

Drogas 10 volumes á ordem, 9 a Rouquayrol Freres.

Espelhos 2 caixas a José T. Leite Bastos, 1 a Parente Vianna & C.,

Ferragens 2 caixas a Otto Bohres, Successor. Frascos vazios 1,646 volumes á ordem, 124 a Rouquayrol Freres.

Genebra 232 caixas a Bernet & C., 50 á ordem, 30 a Carvalho & C.

Louça e vidros 6 caixas a W. Halliday & C.

Machinas de costura 1 caixa a Otto Bohres, Successor. Mercadorias diversas 4 volumes aos mesmos, 34 á ordem, 6 a H. Paterson & C., 22 a H. Lundgren & C., 2 aos consignatarios, 1 a Parente Vianna & C.

Pedra de lousa 4 caixas a José T. Leite Bastos. Palhinha 1 caixa a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Papel de embrulho 250 fardos a Silva Paiva & C., 110 aos consignatarios, 100 á ordem, 12 a Monhard Mettler & C. Phosphoros 37 caixas á ordem.

Rotin 2 fardos a Monhard Mettles & C.

Velas stearinas 50 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 20 á ordem.

Barca portugueza *Saudade*, entrada do Rio de Janeiro em 4 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barris 100 a Baltar, Irmãos & C., 100 a Pereira Carneiro & C. Barricas 400 volumes a Rosa & C., 1640 a J. J. de Castro & C., 880 a Manoel F. Marques, 150 a João Licio & C.

Café 154 saccos á ordem, 150 a Fernandes & Irmão. 100 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 100 a João F. de Almeida, 100 a Pereira Carneiro & C., 100 a Gomes & Pereira, 11 a João Victor A. Matheus & C.

Farinha de mandioca 500 saccos a Marques da Silva, 397 a Antonio da Silva Pontes Guimarães. Fumo 2 caixas a Baltar Irmãos & Comp.

Moveis 19 volumes a Carvalho Junior & C. Pedra marmore 303 á ordem.

Vinagre 6 pipas e 8 quintos a Luiz G. da Silva & Pinto, 25 quintos a João Victor A. Matheus & C. Vinho 85 quintos a Luiz G. da Silva & Pinto, 30 quintos e 100 caixas a Baltar Irmãos & C.

—

Vapor francez *Niger*, entrado dos portos da Europa em 5 da corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Ameixas 1 caixa á ordem. Azeite 5 caixas a Guimarães Rocha C., 2 a Carvalho & C. Amostras 4 volumes a diversos.

Calçados 4 caixas a H. Nuesch & C., 2 a Albino José da Cruz & Irmão. Couros 2 caixas aos mesmos, 1 a H. Nuesch & C. Capoulas 1 caixa a H. Sulzer. Chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C. Conservas 10 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 5 a Carvalho & C. Chocolate 5 caixas a T. Christiansen.

Ervilhas 10 caixas a Domingos Alves Matheus.

Fructas 20 caixas ao mesmo, 4 a Antonio D. Simões, 3 a José Luiz de Freitas.

Gravuras 1 caixa a Frei Fidelis.

Impressos 1 caixa Francisco Soares Quintaes.

Joias 1 caixa a Joseph Krause & C.

Livros 1 caixa a Medeiros & C., 1 a J. W. de Medeiros, 1 a J. N. de Souza. Licores 11 caixas a Ramos & C., 10 a Francisco Guedes de Araujo.

Massas 8 caixas a Carvalho & C. Mercadorias diversas 4 volumes á ordem. 3 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Vianna Castro & C., 1 a Albuquerque, 1 a José Antonio de Souza & C, 3 a Otto Bohres Successor, 1 a Medeiros & C. 1 a Castro Irmão & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a José N. de Souza.

Papel 8 caixas a Augusto F. de Oliveira & C., 1 a Antonio D. Carneiro Vianna, 1 á ordem, dito de embrulho 100 fardos á ordem, 50 a Silva, Paiva & C., 20 a João Moreira & C., 14 a Ferraz Pereira & C, 14 a Manoel José G. Braga.

Relogios 1 caixa a David Hoyen. Rolhas 5 fardos a Henry Nuesch & C.

Sanguesugas 1 caixa a Medeiros & Soares. Sardinhas 56 caixas a João F. de Almeida, 20 a Ramiro Costa & C.

Tecidos 4 caixas a Bernet & C., 4 a Cramer Frey & C.

Vinagre 2 caixas a Guimarães Rocha & C., 2 a Carvalho & C. Vinho 8 barris a H. Sulzer, 4 a Cazeaux, 2 a Bernet & C., 4 a J. Lagrin, 1 a Monhard, Mettler & C., 8 a H. Nuesch & C, 2 a José P Botelho, 1 a Cramer Frey & C., 4 a Fouquau Fréres, 2 a Luiz Antonio de Siqueira, 1 ao consignatario, 3 a Louret, 2 a José Luiz de Freitas, 40 caixas a Francisco G. de Araujo. 50 a Carvalho & C., 25 a Ramos & C., 25 a H. Nuesch & C., 9 a J. Laguin, 4 a Albino José da Cruz & Irmão.

—

Patacho allemão *Diamante*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 70.
Xarque 127,500 kilos á ordem.

—

Patacho brasileiro *Canabarro*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,960 saccos á ordem.

—

Vapor inglez *Cyphrones*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Henry Forester & C., manifestou:

Carga de New-York e Baltimore

Agua florida 25 volumes a Antonio D. C. Vianna. Amostras 1 volume á ordem.

Banha 50 Barris a Domingos Cruz & C., 50 a Manoel M. Ribeiro, 50 aos consignatarios, 10 a Beltrão & C., 300 e 20 caixas á ordem. Breu 100 barricas a Santos & Araujo, 100 á ordem.

Cabos 65 volumes aos consignatarios. Charutos 1 caixa aos mesmos. Couros 5 volumes á ordem.

Farinha de trigo 1,100 barricas aos consignatarios. Ferragens 23 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Kerosene 1,500 caixas aos consignatarios, 250 a Fernandes da Costa & C., 200 á ordem, 200 a Domingos Cruz & C.

Maizena 100 caixas a Fernandes da Costa & C., 25 á ordem.

Machinas para descaroçar algodão 8 caixas aos consignatarios. Machinismo 14 volumes a Domingos Torres & Carneiro, 2 aos consignatarios. Mercadorias diversas 23 volumes aos mesmos, 28 á ordem, 10 a Otto Bohres, Successor, 1 a J. Booth, 1 a W. L. Robinson.

Papel 7 caixas á ordem.

Remos 52 a Beltrão & C.

Tecidos 4 caixas a Cramer Frey & C., 3 a A. Vieira & C. Toucinho 50 barris aos consignatarios, 20 á ordem, 6 a Beltrão & C. Tinta 9 barricas á ordem.

Velocipedes 1 caixa a Otto Bohres Successor. Vidros 5 volumes á ordem.

Carga do Maranhão

Farinha de mandioca 400 saccos a João Victor Alves Matheus & C., 200 a Beltrão Junior & Rezende, 111 a Beltrão & C.

Milho 50 saccos aos mesmos, 200 a João Victor A. Matheus & C., 50 a Beltrão Junior & Rezende.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de setembro de 1882

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para Uruguayana, A. J. Furtado & C. 500 barricas com 57,503 kilos de assucar branco; M. Guimarães Junior 3,000 couros espichados com 30,700 kilos.

— Na barca nacional *Nova Marianna*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 22 cascos com 8,460 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Pará, M. L. Marques 165 barricas com 13,838 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 12 volumes com 605 kilos de assucar branco e 9 saccos com 675 kilos de dito mascavado; Oliveira Duarte Junior 4 barricas com 350 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Parahyba, Dr. C. Bittencourt 8 volumes medicamentos.

Para o Natal, F. Rocha & C. 200 saccos farinha de mandioca.

Para o Ceará, Amorim Irmãos & C. 125 saccos com 9,375 kilos de assucar branco; J. S. Loyo & Filho 20 ditos com 1,500 ditos de dito; Costa & C. 3 saccos com 225 ditos de dito mascavado e 44 ditos com 3,300 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 181 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Bordeaux e escalas—16 dias, vapor francez *Niger*, de 2,346 toneladas, commandante Jacques, equipagem 130, carga varios generos; a Augusto Labille.

Porto Alegre—30 dias, brigue brasileiro *Canabarro*, de 131 toneladas, capitão Joaquim Praça, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—22 dias, patacho allemão *Diamante*, de 171 toneladas, capitão Schuldt, equipagem 7, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

New-York—57 dias, palhabote americano *Emma Richt*, de 268 toneladas, capitão J. H. Tocker, equipagem 7, carga varios generos; a Henry Nuesch & C.

New-York e escala pelo Maranhão—31 dias, vapor inglez *Cyphrenes*, de 1,308 toneladas, commandante J. C. Hrogh, equipagem 37, carga varios generos; a Henry Forster & C.

New-Port—42 dias, barca ingleza *Lewis M. Lamb*, de 380 toneladas, capitão Morris William, equipagem 11, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres por escala—Vapor francez *Niger*, commante Jacques; carga varios generos.

Portos do norte—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Telles; carga varios generos.

Bahia-Blank por escala—Vapor inglez *Emperor*, commandante Samuel Tricman; em lastro.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *D. Antonia*, commandante Ordener José Carneiro; em lastro.

Terra-Nova—Escuna ingleza *Dahlia*, capitão John; em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Santos	da Europa	hoje
Ceará	do sul	hoje
Author	da Europa	a 8
Aconcagua	do Pacifico	a 9
Mondego	do sul	a 9
Neva	da Europa	a 10
Patagonia	da Europa	a 10
Espirito Santo	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Avon	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Baptista Fragoso. um sobrado de um andar e loja, arrendado por 900$000
Hora n. 15. Pedro Rodrigues da Silva, uma casa terrea, arrendada por 60$000
Nunes Machado n. 6. Quintino dos Anjos Pereira, uma casa terrea, arrendada por 168$000
Santo Elias n. 16. José Joaquim Pereira Pimentel, uma casa terrea, arrendada por 141$000
Dita n. 18. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 144$000
Dita n. 20. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 144$000
Rua do Feitosa n. 3. Justino Francisco de Assis, uma casa terrea, arrendada por 141$000
Travessa do Feitosa n. 2 A. Trajano Sabino Vieira da Cunha, uma casa terrea, arrendada por 120$000
1.ª entrada de Campo Alegre n. 1. Joaquim Rosa da Silva Fernandes, uma casa terrea, arrendada por 144$000

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativas ao exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador Felinto do Rego.

D. Maria Cesar n. 38. Um sobrado de um andar, arrendado por 726$000
Dita n. 29. Uma casa terrea, arrendada por 213$000
Dita n. 31. Uma casa terrea, arrendada por 213$000
Pharol n. 1. Um armazem pertencente á companhia da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, avaliado por 6:000$000
Largo do Brum n. 1. Uma casa terrea com sotão, que serve de estação, e pertencente á mesma companhia, avaliada por 12:000$000
Praça do Chaco n. 1. Uma casa terrea, arrendada por 165$000
Dita n. 3. Uma casa terrea, arrendada por 165$000

Relação das differenças encontradas para mais nos alugueis dos predios urbanos da freguezia de Santo Antonio relativamente ao exercicio de 1882 a 1883, pelo lançador José de Pinho Borges.

Travessa do Calabouço n. 3. Uma casa terrea arrendada por 213$000
Becco do Calabouço n. 26. Uma casa terrea, arrendada por 240$000
Dita n. 36 Uma casa terrea, arrendada por 273$000
Campo das Princezas n. 9 Uma casa terrea, arrendada por 273$000
Dita n. 15. Uma casa terrea, arrendada por 333$000
Travessa da Matriz n. 8. Uma casa terrea, arrendada por 360$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 29 de agosto de 1882.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão de assembléa geral extraordinaria. Olinda 5 de setembro de 1882.—O 1º secretario, *José de Moraes Guedes Alcoforado.*

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE NOVIDADE!
Quinta-feira, 7 do corrente

Espectaculo de grande gala para commemorar a Independencia do Brasil honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro José Liberato.

PRESIDENTE DA PROVINCIA

Depois da orchestra executar o Hymno Nacional, apresentar-se-ha pela primeira e unica vez a importante peça historica em 1 prologo e 3 actos [o maior successo de Gemma Cuniberti no genero comico], intitulada:

A INFANCIA DE GOLDONI

PERSONAGENS:

Carlos Goldani [octogenario]	T. Cuniberti
Julio, seu filho	M. Maroni
Justina, sua mulher	C. Milone
Carlinhos, seu filho	GEMMA CUNIBERTI
Baptista, comediante	A. Cuniberti
Rolina, idem	E. Vallegro.
Florido, idem	G. Bausse
Caetano, idem	G. Schettini
O abbade, idem	L. Milone
Thereza	L. Moina
Benedicto, criado	D. Batois

Acção tem lugar em uma aldeia da Italia, perto de Veneza, no principio do seculo XVIII. Vestuarios ao rigor da epoca, foram feitos a capricho pela acreditada casa BRUNI fornecedores do Real Theatro Scala de Milão, e dos principaes theatros da Italia. Esta comedia é um esboço da infancia do notavel escriptor italiano C. Coldoni.

Acção da peça passa-se quando Goldoni, aos 9 annos de idade, escreveo a sua primeira comedia revelando assim em tão tenra idade o grande genio que devia durante quasi um seculo, ser o idolo do theatro italiano, e cuja fama se tornou universal.

Termina o espectaculo com a primeira representação da magnifica comedia em 1 acto, do repertorio dos Srs. L. MILONE e M. MANZONI.

OS DOUS SURDOS
Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Mandahé*, commandante Santos.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

E' esperado dos portos do sul no dia 9 de setembro seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Patagonia

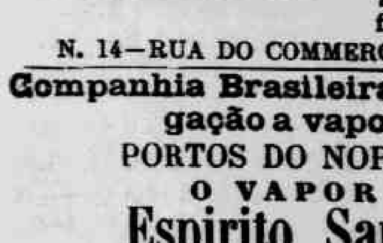

E' esperado da Europa até o dia 10 de setembro seguindo depois da demora do costume para os do sul e do Pacifico.

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte até o dia 13 de setembro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul no dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 11 de corrente o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ao meio dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego

Commandante Dickinson

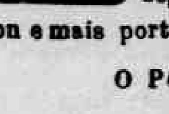

Espera-se dos portos do sul no dia 9 ou 10 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR
Neva

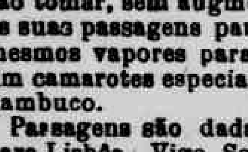

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella, as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Importante
Leilão de joias

Quarta-feira 6 de corrente
A's 10 horas
Na rua do Cabugá n. 3, loja

O agente Martins, autorisado pelo Sr. Jacob Cohn que se retira para Europa, fará leilão para liquidar, de diversas joias, constando de cadeias para relogios, relogios de ouro e prata, adereços, meios ditos, caçoletas, brincos, rosetas de brilhantes, anneis com ditos, ditos de phantasia, cruzes, voltas de ouro e coral, galheteiros de elecrro-plate, cruzes de brilhante, pulseira e muitas joias que estarão patentes no acto do leilão, que todas se venderão sem reserva de preço, para liquidar.

Leilão
AGENTE PINTO

— Quarta feira, 6, o de bons moveis, ricos quadros, piano forte e novo, mobilias e mais objectos finos, tudo em optimo estado de conservação; veja-se o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão
Agente Pinto
Excellente acquisição

Quarta-feira, 6 do corrente, pode ser visitado o vasto salão do sobrado da rua do Bom Jesus n. 64 por cima do armazem dos Srs. Cramer Frey & C., onde se acham objectos de gosto, ricos quadros, bons moveis, porcellana, crystaes, relogios, albuns e muitos outros artigos de gosto. (160 lotes)

Os compradores deverão tomar conta de seus lotes, impreterivelmente, nas 24 horas precisas.

Leilão

De um piano de cauda para grande salão, forte e novo, proprio para concertos.
Albuns e relogios despertadores novos.
Mobilias de junco preto e branco.
Cadeiras avulsas de guarnição.
Uma mobilia de jacarandá.
Toilets de jacarandá e mogno.
Dous guarda vestidos.
Uma mobilia completa para sala de jantar.
Uma mobilia de amarello.
Objectos de bronze e electro-plate, louça, vidros e crystaes.

Quarta-feira 6 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO
Agente Pinto

No sobrado grande da rua do Bom Jesus n. 64, por cima do armazem de fazendas dos Srs. Cramer Frey & C., entrada pela rua da Senzalla.

Grande e variado
Leilão

De bons moveis, ricos quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e de bronze, mobilias de junco completas, cadeiras avulsas, porcelanas, crystaes, tapetes, espelhos, prata do Porto e muitos outros moveis de casa de familia.

A SABER:

Um piano forte e de cauda quasi novo do bem conhecido fabricante Herry Hertz, 2 mobilias de junco com 1 sophá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 ricos quadros grandes e dourados, 8 ditos menores com finas gravuras, 4 portas-cartões de bronze, 2 tinteiros, 1 lustre de crystal com 3 bicos par gaz, 1 candelabro com serpentinas de crystal, tapetes para sophá, jarros para flores, figuras de porcelanas, castiçaes com mangas, 1 thereoscopio, 4 ettagers e 1 relogio de pendula.

Uma cama franceza de jacarandá com 2 faces, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 toilette com espelho, 1 cama com lastro de arame, 1 mesa para cama, 1 lavatorio grande com pedra, 1 costureira, 1 mesa de chavão e 12 cadeiras de junco.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador com pedra, 1 sophá e 12 cadeiras tudo de Nogueira, 1 secretaria e 1 carteira.

Quatro ettagers torneados (apparadores), 1 mesa elastica de amarello com 6 taboas, 3 bandejas, 6 garrafas para vinho, 4 duzias de copos e calices, 6 duzias de talheres e colheres de prata allemã, 1 porta licor, letreiros para garrafas, 4 porta-flores, 3 braços de vidro para gaz, 4 cobertas de E. plate para pratos, 2 trinchantes para peixe, 24 cadeiras de junco, 2 ditas para meninos, 1 apparador com armario.

Um paliteiro de prata do porto, colheres para chá e soupa e outras mais tambem de prata do Porto.

Muitos e differentes moveis de casa de familia.

Ricos albuns para retratos, relogios, despertadores, 1 balança, 2 bombas, 1 deposito de ferro para agua, columnas de bronze para gaz, louça e vidros.

No sobrado novo da rua do Bom Jesus n. 64, por cima do armazem dos Srs. Cramer Frey & C., entrada pelo becco da Sanzala.

Quarta feira 6 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Sendo que dito leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Leilão

De predios, constando de 2 casas de tijollo e cal, edificadas de novo em solo proprio, tendo cada uma d'ellas 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal com cacimba, sitos em Affogados na estrada dos Remedios ns. 70 e 72, 1 grande sitio arborisado com casa de tijollo e cal sito a estrada do Rosarinho n. 13.

Sabbado 9 de setembro
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deos n. 11, os predios acima referidos, os quaes podem desde já serem examinados.

Agente Burlamaqui
LEILAO
De moveis, crystaes e outros artigos

Quinta feira 7 do corrente
A's 11 horas
Freguezia da Boa Vista (Giriquity) casa n. 7

O agente acima autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Porfiria Rosa de Mello Guimarães, levará a leilão 1 piano forte e bom, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra completa e de gosto, 1 guarda roupa, 1 dito guarda vestidos, 1 toilette de jacarandá com pedra, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda louça, marquezões, commoda, cadeiras, apparelho para jantar, dito para almoço, jarros, lanternas, copos, calices e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

AGENTE PESTANA

Grande leilão de moveis, louças, vidros etc., etc.

Ao correr do martello

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, toda entalhada composta de 10 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 jardineira idem, idem.

Uma dita de jacarandá, systema antigo, composta de 11 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 1 meza idem idem, diversos pares de jarros para flores, candieiros para kerosene, 1 cama franceza de mogno, 1 commoda de jacarandá, 2 bancas de amarello, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 espelho, e 2 marquezões.

Uma mobilia de amarello completa, 1 meza elastica de 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado e novo, 1 machina de costura perfeita, 10 cadeiras de mogno, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta feira 7 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar da rua do Vigario Tenorio n. 21

O agente Pestana autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia fará leilão dos moveis acima, existentes no dito sobrado.

Agente Pestana
LEILAO

De 5 pipas com superior vinho tinto da Figueira marca A. F.
Sabbado 9 do corrente
Ao meio dia
No trapiche Barbosa

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do vinho acima
Em lotes á vontade dos compradores

Agente Pestana
Leilão

De 150 barricas com cimento Portland marca Leão
Segunda feira 11 de setembro
Ao meio dia em ponto
No caes do Apollo armazem do Sr. Manoel Martins Moreira

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do cimento acima
Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Terceiro leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia do Janga, comarca de Olinda com 1,300 pés de coqueiros de fructo e terreno para plantação de mais 2,000 e com mattas que vão até o rio Maranguape, rende 800$000 annuaes.

Espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira

Terça-feira 12 de setembro
Ao meio dia

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú venderá em leilão o referido sitio.

O leilão terá lugar no Recife, armazem da rua do Imperador n. 16.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 21 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos, que não forem resgatados até a vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautelas

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Ns.
4992—1 Corôa de ouro de lei, um relogio de ouro e 12 colheres de prata, para chá.
4994—1 Relogio de ouro de lei.
5000—1 Annel de ouro com um brilbante.
5001—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
5004—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5017—1 Trancelim ouro de lei.
5022—1 Annel de ouro com um brilhante pequeno.
5027—1 Volta de ouro e uma pulseira, ouro de 18 quilates.
5031—1 Par de brincos, 1 medalha, 1 annel ouro de 18 quilates, 1 cordão, 2 rodomas, 7 peças de ouro para cinteiro, 7 teteias de ouro e 3 anneis tudo ouro baixo.
5042—1 Medalha, 1 par de rozêtas, 1 volta de trancelins, ouro de 18 quilates.
5045—1 Annel com brilhante, 1 par de rozêtas de ouro com ditos, 1 pulseira de ouro cravejada de diamantes, 1 par de rozêtas, 1 corrente para relogio, 2 de caes e um habito de ouro com diamantes, ouro de lei, 1 trancelim e 1 rodoma de ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro, 1 par de castiçaes prata de lei, 6 colheres para sopa, 9 ditas para chá e 2 maracás, prata baixa.
5046—1 Salva grande prata de lei, e 12 colheres, prata baixa.
5059—1 Pulseira, 1 corrente para relogio, 2 trancelins com passadores, 2 alfinetes, 1 par de botões moedinhas, 1 par de brincos e um annel ouro de 18 quilates.
5061—1 Corrente e medalhão para relogio, 1 trancelim e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5063—1 Trancelim, 1 par de brincos e 1 pequena teteia, ouro de 18 quilates.
5068—1 Alfinete de ouro, 2 pares de botões e 1 figa, ouro de 18 quilates.
5071—1 Relogio de ouro de lei.
5073—3 Pares de brincos e um annel ouro de lei.
5076—1 Alfinete com camapheu, ouro de lei.
5081—1 Volta de trancelim com requefifes, 1 de cordão com uma teteia e 1 pulseira pequena, ouro baixo.
5083—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5085—1 Relogio de ouro de lei.
5088—1 Escrivaninha com arandellas de prata.
5092—1 Cruz de ouro com brilhantes e um fio de perolas.
5103—1 Pulseira, 1 alfinete para retracto, 2 pares brincos e 1 loneta, ouro de lei.
5106—1 Corrente com medalha (onix) para relogio, ouro de lei.
5112—2 Botões de ouro com brilhantes.
5113—1 Annel de ouro com um brilhante.
5114—12 Colheres paro sopa e 12 ditas para chá, prata baixa.
5119—1 Par de brincos cravejado de brilhantes, 1 par de rozêtas com ditos, 1 cruz com ditos, 4 pulseiras, 2 voltas de ouro, 1 corrente com medalhão, 1 trancelim, 5 alfinetes, 2 pares de brincos, 1 medalhão, 1 cruz para santo lenho, ouro de 18 quilates.
5124—1 Medalha, 1 dollar (moeda), um pequeno cordão, ouro de lei.
5125—1 Alfinete, 3 anneis, 1 brinco e 1 rozêta ouro de lei, 2 colheres de prata.
5140—1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 alfinete com ditos, mais um dito, 1 corrente para relogio, ouro 18 de quilates.
5144—1 Par de rozêtas ouro de 18 quilates.
5152—1 Relogio de ouro de lei.
5156—1 Alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rozêtas e 2 anneis com ditos.
5160—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5163—1 Par de brincos de ouro com brilhantes.
5167—3 Pares de brincos, 2 ditos de rozêtas, 1 trancelim, 1 dedal e 10 anneis, ouro de 18 quilates.
5175—1 Corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.
5178—1 Trancelim, ouro de lei.
5180—1 Annel de ouro com brilhante, 1 cruz e 1 cordão de ouro de lei, 1 fivella e 1 cruz, ouro baixo.
5183—4 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
5199—2 Pulseiras, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 caçoleta, 1 alfinete, 1 par de brincos, e 2 anneis, ouro de lei.
5200—1 Relogio de ouro, 6 colheres e 1 garfo de prata.
5201—1 Pulseira de ouro com requefifes e coraes, 1 volta de cordão, 1 par de brincos, um emblema da Conceição, e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 1 pulseira, ouro baixo.
5202—3 Anneis de ouro com brilhantes.
5210—1 Annel de ouro com 1 brilhante, e 1 relogio de ouro de lei.
5211—1 Relogio de ouro, e 1 corrente, ouro de lei.
5214—2 Salvas, 12 colheres para sopa, 4 ditas sopa e arroz, molhos e assucar, prata de lei.
5221—3 Pares de brincos, 1 dito de botões para punho, 1 dedal, e quatro anneis, ouro de lei.
5226—1 Relogio de ouro de lei.
5231—2 Trancelins e um annel, ouro de lei.
5241—1 Alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
5256—1 Corrente para relogio, ouro de lei, e relogio de ouro.
5259—1 Par de brincos de ouro com brilhantes, 1 dito com diamantes, 1 par de brincos, 1 dito de rozêtas, 2 anneis e 1 figa ouro de 18 quilates.
5266—1 Volta de cordão, 1 cruz e 4 pares de rozêtas, ouro de 18 quilates.
5267—1 Adereço contendo 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei cravejada com brilhantes.
4270—1 Medalhão, 1 par de brincos, ouro de 18 quilates, e um fio de perolas pequenas.
5279—1 Volta de ouro com medalhão, ouro de 18 quilates.
5280—1 Relogio de ouro de 18 quilates.
5286—1 Volta de ouro para senhora, 1 medalhão, 1 par de brincos, 2 alfinetes e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5292—1 Par de brincos de ouro cravejados de brilhantes, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalhão para relogio, ouro e platina, e um fio de perolas.

— Hoje 31, continua o agente Pinto o leilão começado hontem na Ponte de Ucha de moveis, e differentes objectos de conformidade com o annuncio na columna dos leilões. Sendo que os concurrentes poderão tomar o trem das 2 1/4 ou das 3 1/4 de horas da tarde.

5296—1 Volta de ouro para senhora com 1 medalha, ouro de 18 quilates.
5505—1 Annel com um pequeno brilhante, e mais 2 ditos ouro de lei.
5317—1 Volta de trancelim e 1 cordão, ouro de 18 quilates.
5325—1 Trancelim ouro de 18 quilates.
5327—1 Par de brincos, 1 cruz, um alfinete para manta, 2 pares de rosetas, 4 anneis e 1 brinco, ouro de 18 quilates.
5331—1 Annel de ouro com 1 esmeralda e circulos de brilhantes.
5333—2 Trancelins e 1 botão ouro de 18 quilates; 1 gargantilha, 2 pulseiras, 1 par de bricos, 1 alfinete e 1 rodoma ouro baixo.
5342—2 Pulseiras, 2 trancelins, 1 cassoleta, 2 anneis e 3 peças de pulseira, ouro de lei; 1 cordão, 1 alfinete, 1 medalha e 1 annel ouro baixo.
5355—1 Trancelim ouro de lei.
5358—1 Dito ouro de 18 quilates.
5361—1 Par de brincos e 1 volta de trancelim ouro de lei.
5363—34 Colheres de prata para chá.
5366—1 Corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5379—2 Correntes para relogio, 1 medalha, onix, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões moeda, 1 cruz e 1 annel incompleto, ouro de lei.
5382—1 Correntão, 1 gargantilha, 1 pulseira, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 1 moeda de ouro com laço, 2 pares de botões para punhos e 1 botão para abertura, ouro de 18 quilates.
5383—1 Volta de ouro com medalhão, 2 pulseiras, 2 cordões, 1 tracelim, 3 pares de brincos, 1 alfinete, 2 anneis e 4 moedinhas, ouro de 18 quilates; 1 salva prata de lei.
5401—1 Corrente ouro de lei, para relogio.
5410—1 Pulseira, 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, um dedal e 1 annel, ouro de 18 quilates.
5413—1 Corrente para relogio, ouro de lei; 1 annel, 1 argola e 2 botões ouro baixo.
5415—1 Corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.
5424—2 Trancelins e 1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
5428—1 Medalha, 1 volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 3 anneis, ouro de 18 quilates.
5429—7 Colheres para sopa, 1 par de fivellas prata baixa.
5434—1 Pulseira, 1 trancelim, ouro de 18 quilates.

Recife, 29 de agosto de 1882.

O gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 486 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,327 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1,623 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [253.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. Lourenço da Matta [254.ª], que se extrahirá no sabbado, 9 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

— Precisa-se para casa de uma modista de uma moça que saiba bem fazer um vestido de gosto, paga-se bem, dá-se-lhe dormida, mesa e bom tractamento; a tractar na rua do Imperador n. 55.

— Precisa-se de costureiras boas e que saibam coser vestidos; na rua do Sebo n. 16 sobrado.

— Aluga-se a casa n. 16 á rua de Santa Cecilia; para informação, na rua 1º de Março n. 25 A, loja

— Na estrada real de Bemfica n. 22 (Passagem), precisa-se alugar uma escrava para vendas de rua.

— ALUGA SE uma padaria com utensilios, uma pena d'agua, por 260$000 uma casa junto a esta para morada por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija-se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareih.

— Precisa-se comprar uma casa para pouca familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, 1º andar.

— Lecciona-se francez e inglez pratica e theoricamente, a 5$000 mensaes cada materia: á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar, ou á rua de Hortas n. 52, sobrado, entrada pelo oitão; como tambem em casas particulares por preço convencionado.

— Precisa-se na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, de uma ama de meia idade para cozinhar para duas pessoas, varrer casa e comprar em caso de necessidade.

— Na rua do Amorim n. 37, precisa-se fallar com o Sr. Joaquim de Souza Neves a negocios.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— D. Joanna Bezerra de Menezes protesta contra o procedimento da pessoa, que, seduzindo sua escrava de nome Maria, e que se achava alugada a dez annos ao Sr. Amaro Gomes da Silva Ramos, a tirou occultamente da casa deste, e a tem igualmente em seu puder. A annunciante já tem informações e procederá, usando dos meios, que a lei lhe faculta, contra o autor de semelhante procedimento, se por ventura não se resolver elle dentro de oito dia entregar a mesma escrava, que era incapaz de evadir-se, se não fosse empregado esse meio de seducção.

Espera pois a annunciante que não precisará chegar a meios extremos, concedidos pelas leis, e declara ser a sua residencia á rua do Atalho n. 9.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua larga do Rosario n. 20, funilaria.

— Aluga se duas casas no Espinheiro, uma á rua de Nunes Machado n. 26, com bons commodos, e outra na travessa da Hora com pequeno sitio, e mais outra n. 87 á rua de Santa Rita; a tractar no 2º andar do sobrado á rua n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de pouca familia; na rua da Conceição n. 58, Boa Vista.

— Precisa se de um feitor para sitio; a tractar na rua Duque de Caxias n. 77.

— Quem precisar de uma senhora para andar com menino, dirija-se á travessa dos Martyrios n. 5.

— Precisa se de um moleque para fazer algum serviço de casa e vender na rua, porém que dê fiador de sua conducta, prefere se escravo: no sobrado do pateo do Terço n. 31 se dirá quem precisa.

— Offerece-se uma mulatinha escrava para criada de casa de familia, não só para serviço domestico como para andar com crianças; na rua Duque de Caxias n. 48.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tractar na rua do Rangel n. 31 A.

AO PUBLICO

O abaixo assignado pede encarecidamente ao Sr. Manoel Martins Fiuza e assim como á qualquer pessoa, que não pague qualquer sorte que sahir nos bilhetes do Ceará que tem de correr no dia 9 do corrente, cujos bilhetes são de ns. 8187, 9711, 5183 e 4150, visto como me pertencem, e se acham perdidos desde o dia 2. Recife, 4 de setembro de 1882.

Emigdio Antonio da Rocha.

Sete de Setembro

Na rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 40, 1º andar, prepara-se bandeijas com bolinhos para bailes e casamentos. Na mesma casa prepara se bouquets de cera e de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita quatro dias antes; tambem borda se a ouro e prata.

D. Marcelina Angelica de Castro Aguiar

José Marques dos Santos Aguiar, Anna Luiza Pontual de Aguiar, José dos Santos Aguiar, L. Schuler, L. Schuler Junior e Eliza Schuler (ausentes), João Salustiano, Maria Salomé Alexandrina Schuler, Rufino Schuler, Maria Henriqueta Schuler, e Maria Antonia Schuler agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada mãi, avó e sogra; e de novo lhes pedem, assim como aos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas dos Afflictos e matriz da Boa Vista; pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

José Irineu da Annunciação e seu filho João Ponciano Irineu da Annunciação, e Senhorinha Monica dos Prazeres, sogra, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, por alma de sua presada esposa D. Henriqueta Ubaldina Irineu da Annunciação, que terá lugar no dia 6 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja convento do Carmo desta cidade do Recife, confessando-se desde já gratos por este acto de caridade e religião.

José da Silva Cabral

Os amigos e collegas do finado, feridos do mais doloroso sentimento pelo passamento do seu amigo e collega, José da Silva Cabral, mandam resar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, quinta-feira 7 do corrente, nas igrejas de N. S. do Carmo do Recife e S. Sebastião, em Olinda, pelas 7 1/2 horas da manhã, por ser o trigesimo dia do seu passamento; e desde já convidam a Exma familia e amigos do finado a assistirem a este acto de religião e caridade, e confessamo-nos summamente gratos.

D. Maria Jeronyma B. Maciel

O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na comarca de Porto Calvo, no seu engenho Dous Irmãos, no dia 8 de junho do corrente anno, sua presada tia D. Maria Jeronyma Barbosa Maciel, viuva do finado seu tio, coronel João Barbosa Maciel, convida por tanto a seus parentes e amigos para se dignarem assistir uma missa que manda resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, 90 dias do seu passamento; pelo que se confessará eternamente grato.

Para banhos salgados

Aluga-se uma casa em Olinda, no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, agua e gaz encanados; tracta se com o thesoureiro do Consulado.

Ao commercio

O abaixo assignado vem declarar pelo presente que retirou-se por sua espontanea vontade da casa commercial dos Srs. Lebre Freire & C. Recife, 3 de setembro de 1882.

Joaquim Martins Cordeiro.

ALUGA-SE

o primeiro andar da casa n. 5, em Bemfica, Passagem da Magdalena, junto a ponte grande, tem quintal, cacimba e banheiro, meieiros com o inquelino do 2º andar; a tractar na pharmacia da Conceição, junto ao arco.

Aluga-se

uma casa com grande accommodações para familia, com um bom sitio, tendo agua encanada, sita á Ponte de Uchôa n. 35; a tractar na mesma.

Na refinação

da rua do Rangel n. 43, precisa se de trabalhadores e serventes para a mesma, paga se bem.

Collegio Sete de Setembro

Nesse collegio precisa-se de um porteiro.

Commercio

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio, que a contar do 1º do corrente se acham associados com armazem e enchimento de aguardente e alcool, á rua da Companhia Pernambucana [illegible] razão social de Marques, Lima & C., de cuja firma ambos podem usar. Recife, 2 de setembro de 1882.

João do Rego Lima.
Manoel Marques de Oliveira

Acções entre amigos

Fica transferida para a ultima loteria do corrente mez a de um terreno em Belem, e dous botões com brilhantes, que corria com a de n. 255.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para vender taboleiro: na rua do Hospicio n. 81.

— Na rua da Matriz n. 44, 2º andar, precisa-se de um criado que offereça garantia de sua conducta. o serviço é muito pouco e paga se bem

— Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 73.

Jaboatão

Aluga-se uma boa casa com sitio e banho no fundo: a tractar no caes do Apollo n. 75.

ILEGÍVEL

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,327 com a sorte de 800$, dous ditos de n. 1,663 com a sorte de 100$, um inteiro de n. 1,157 tambem com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (254ª), que se extrahirá no sabbado 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 253ª a sorte de 200$000 em 1 bilhete inteiro n. 3409, a sorte de 100 em 1 meio n. 1291, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 254ª, a beneficio da matriz de de S. Lourenço da Matta, que tem de extrahir-se no dia sebbado, 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cavallos furtados

Na noite de 27 para 28 de junho proximo passado furtaram do engenho Colombo, freguezia de Palmares, dous cavallos, sendo um alasão, andador de baixo a meio, descarnado, grande; e outro de carga, castanho escuro, tamanho regular, cabeça grande, ambos ferrados, TC do lado direito. Não se annunciou logo este furto, nem se fez diligencias para os encontrar, para que se não escandalisassem os senhores ladrões, como porém, na noite de hontem para hoje se dignaram levar outro, russo, pequeno, bom baixeiro, venta branca, lerdo no andar, tendo na anca o mesmo ferro TC, se pede a apprehensão dos mesmos, e a graça de serem dirigidos ao referido engenho, por cuja despeza se obriga o abaixo assignado.—José Tavares Carreiro.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito do Recife, filho do Maranhão, que venha restituir as mesadas que se lhe adiantou, assim como os moveis que alugou.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

— Aluga se o pavimento terreo do predio n. 10 sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tractar no 1º andar do dito predio.

Banco do Brasil

Tendo D. Candida Senhorinha Vieira Lasser re allegado haverem-se perdido os titulos de treze acções do Banco do Brasil de ns. 152.080 á 152.092, que lhe foram aquinhoados na partilha dos bens de sua finada mãi D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, inscriptos em nome da mesma finada, pelo presente fazemos publico a quem convier, que não havendo reclamação em cartorio desta data á 30 dias ser lhe-hão entregues novos titulos, ficando aquelles sem effeito. Recife, 29 de agosto de 1882.

Pereira Carneiro & C.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.
UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34 Pernambuco—unico deposito

Mofina

... nada disto o bruto se move.
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 26 não vem, nem manda!

E muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

VINHO
Bi-Nutritivo e Tonico
COM
ESTRACTO de OLEO de BACALHÃO
PEPTONE e QUINIUM
de
Bartholomeo & Cª
PHARM. DA CASA REAL DE S. M. El REI DE PORTUGAL
Premiados em diversas Exposições

O uzo deste vinho e indicado nos mesmos casos que o Oleo de Bacalhão na convalescencia das molestias graves, chronicas e debilitantes, e sempre que ha enfraquecimento organico.

E'O MELHOR RECONSTITUINTE

DEPOSITO
34, Rua Larga do Rozario, 34
PERNAMBUCO

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3. 1º andar.

Modista

Francisca da E. Leal mudu se para a rua do Livramento n. 26, 1.º andar.

Olinda

Aluga se a casa n. 10, sita na ladeira do Varadouro, com muitos commodos para grande familia; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Ama

Na rua do Vigario n. 1, 1º andar, precisa-se uma ama para cozinhar e mais serviços domesticos.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos e o outro de 14, este proprio para o serviço de casa e aquelle copeiro; a tractar na rua da Imperatriz n. 9, 1º ander, das 4 ás 6 horas da tarde.

— Precisa se de um rapaz de 18 á 20 annos, para caixeiro de fabrica de espelho; na rua da Imperatriz n. 21.

A' CESTA FLORIDA

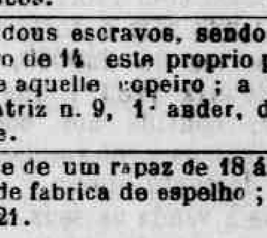

Paris — Marca de Fabrica. — Vienne
1867 — HIGIENE DA CABEÇA — 1873

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de....	ROSES
EXTRACTO VEGETAL de....	VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de....	MUSC
EXTRACTO VEGETAL de....	OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de....	JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de....	FOIN
EXTRACTO VEGETAL de....	NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de....	HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de....	FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de....	YLANG-YLANG

ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

GINGER ALE
(CERVEJA DE GENGIBRE)

Esta bebida effervescente (que não contém espirito algum) é muito agradavel durante este tempo de FRIO e de tanta HUMIDADE, pois fortifica o estomago e dá-lhes forças para resistir as SEZÕES FEBRES e molestias em geral.

N. B.—Peça-se GINGER ALE de ROSS, nos armazens de molhados de primeira classes.

AGENTES **BROWNS & C.**
31 — Rua do Marquez d'Olinda — 31

Saude e vigor para todos
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço,** na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado **em** solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, **os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este** famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual,** por sua acção tonica **sobre os orgãos do** apparelho digestivo, **facilita a absorpção** de iodureto de potassio, **previne qualquer** irritação e permitte **que se continue** o tratamento sem **temor de nenhum** accidente até completo **restabelecimento.**

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O PÓ DE ROGÉ *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:* *Rogé*

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis
CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS,
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE
e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) **recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento**

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores

Gibert — *Boutigny*

Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Succr, 2, rua Poissonnière
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"
Não se necessita de Caldeira nem Fornalha
"OTTO"

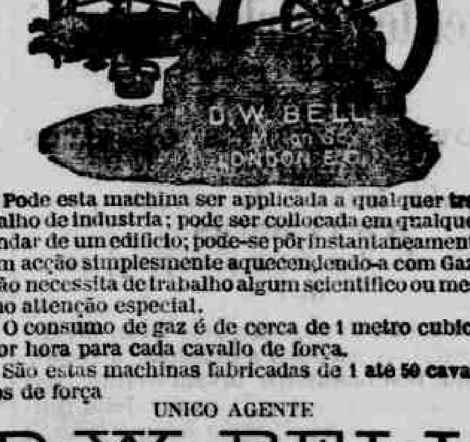

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE
D. W. BELL
14, Milton-Street, London, E. C.

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel*, tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart, é**, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.

Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta **muitas vezes para evitar os vomitos** e outros accidentes da gravidez.

Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas*; a *dentição* faz-se falcimente sem *dôr* e sem *convulsões*. Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.

Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.

Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisacão dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.

Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS
E nas principaes Pharmacias e Drogarias

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Withtaker.*)

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego de fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que sirva para criado, para compras e mandados, dando-se preferencia a escravo, de 10 á 12 annos; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, antiga rua dos Quarteis.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhêas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Modista
Francisca da E. Leal
N. 26—RUA DO LIVRAMENTO—N. 26

Encarrega se de qualquer serviço de costuras proprias para senhoras, por preço commodo.

Pernambuco

Esqueceu se

Roga se ao Sr. João Olympio Albertin o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 56, a negocio de seu interesse.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se té hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afin de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

Urgente

O Sr. Bruno Antonio dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48 para resolver um negocio já bastante demorado.

Attenção

Compra se cabello embaraçado, na loja de cabelleiro: á rua Direita n. 98.

Attenção

Precisa se alugar duas casas terreas com sotéa ou um sobrado de dous andares, que tenha commodos para duas familias, bem como tenha quintal e agua encanada, e seja nas seguintes ruas: Aurora, Cambôa do Carmo, pateo do Carmo Imperador: quem tiver e quizer aluga-la deixe carta com as iniciaes F. F. no escriptorio deste *Diario*.

Lavar e engommar

Na rua de S. Francisco n. 26 lava se e engomma se com muita perfeição e presteza e por preço modico.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ama e costureiras

Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Ao commercio
Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio
Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife. 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Para quem póde

Vende-se uma escrava preta, de meia idade, robusta, e cozinheira de patente; a tractar na rua da Cruz n. 1, 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

Amolador

Precisa-se de um amolador habilitado para as machinas a vapor, na fabrica Caxias á rua do Forte.

Ao publico

O abaixo assignado, proprietario do engenho Camelião do Norte, na comarca de Palmares, declara que sendo sabedor de que D. Francisca Feliciana Lopes Bastos pretende vender seu engenho denominado Alegrete, annexo ao de sua propriedade, pelo presente protesta contra a venda de dito engenho, visto estar sujeito a demarcação, conforme a escriptura que a mesma D. Francisca lhe passou por occasião da compra do engenho de que hoje é proprietario. Engenho Camelião do Norte, 27 de agosto de 1882.

José Francisco de Araujo.

Pergunta innocente

Constando que foi nomeado vigario encommendado da freguezia de Alagôa de Baixo desta provincia o padre Alipio Emiliano Cordeiro da Cunha, pergunta-se innocentemente á S. Exa. Rvma o Sr. D. José bispo desta diocese, o que é feito de um processo crime, instaurado na comarca de S. João, provincia da Parahyba, de 1879 á 1880 contra o Rvm. nomeado, por ter este commettido o grande e escandaloso crime de, reunido a seus irmãos, parentes e amigos, casar forçadamente e sem justa causa ao alferes Antonio José do Sarpó, somente com o fim de amparar a uma sua parenta? Não foi este processo remettido ás autoridades ecclesiasticas deste bispado? Porque razão ficou elle abafado na camara episcopal?

Alem desse facto tão degradante, pelo qual foi elle demittido de vigario do Monteiro pelo antecessor de sua Exc., não teve elle a coragem de receber, quando vigario da dita freguezia, clandestinamente em casamento, distante daquella matriz uma legoa, ao criminoso de duas mortes Joaquim Felippe, indo assim de encontro a todas as disposições do sagrado concilio tridentino, mediante a quantia de 100$000? S. Exc. está completamente illudido com esse padre. Outro mais innocente Sr. Bispo. Recife, 3 de setembro de 1882.

Um amigo da Victima.

Machinista

Precisa se de um machinista; na fabrica Caxias á rua do Forte.

Ama Precisa-se de uma ama que seja fiel, para todo servico interno de casa de familia; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 52, 3º andar.

— Aluga-se ou vende-se a casa sita á rua da Imperatriz n. 50: a tractar em S. José do Manguinho, sitio n. 4.

COMPRAS

— No caes Vinte Dous de Novembro n. 2 A, compra-se trapos, papel, ossos, chifres, ferro velho e algodão, por muito bom preço.

Boi e carroça

Na loja n. 10 á rua 1º de Março, compra-se um boi e uma carroça de duas rodas, em bom estado.

Compra se

um sitio de coqueiros na Boa Viagem

Attenção

Compra se um escravo que seja boleeiro tracta-se no escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque, á rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853, 1864, 1865, 1867, 1868, 1869 e 1872; quem tiver e quizer vendel-as, traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

VENDAS

Sellins inglezes avulsos

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras

— Vende-se uma pequena casa em Afogados, á rua do Maxixe n. 29: a tractar na mesma casa.

— Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 31 A: a tractar na mesma taverna.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

As 200 caixas com massas!..

Talharim macarrão e aletria a 240 rs. a libra e 4$000 a caixa: vendem Gomes Ferreira & C. no largo do Mercado n. 12.

ILEGÍVEL

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Linhos para vestidos

a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Para acabar

A loja das estrellas, tendo feito grandes compras de diversos artigos de fazendas em leilão, e tendo alguns saldos que quer acabar, resolveu vender por preço que admira!!

Colchas, tecidos de bonitos desenhos, superior qualidade, a 1$800!!
Alpacas inglezas com largura de chitas francezas, em todas as cores, a 320 rs.
Merinó de lã em todas as cores, a 300 rs. o covado.
Alpaca franceza a 260 rs. o covado.
Casemiras escuras a 260 rs. o covado.
Cambraia de linho a 160 rs. o covado.
Sultanas de linho a 120 rs. o covado.
Fustão branco e de côr a 400 rs. o covado, superior qualidade.
Brim pardo, liso, trançado, a 280 e 360 rs. o covado.
Brim branco n. 6, verdadeiro, a 2$060.
Flanella ingleza, duas larguras, superior qualidade, a 2$200.
Casemiras inglezas, lindissimos padrões para costumes, a 1$800 e 2$.
Dita preta de sgonal a 2$500.
Madapolão Boa-Vista verdadeiro, a 6$.
Algodão americano, a 5$.
Lenços brancos abanhados, a 1$ e 1$200.
Toalhas felpudas, a 4$ a duzia.
Meias inglezas para homem, a 3$500 e 4$500
Guardanapos de linho, a 2$600 a duzia.
Atoalhado ricamente bordado, para mesa de jantar, a 1$300 o metro.
Tapetes de todos os tamanhos, a 2$500, 6$, 7$000, 8$ e 18$.
Espartilhos couraça, a 4$.
Meias de côr, rendadas, para meninas e senhoras, a 1$.
Pannos para mesa, lindissimos desenhos, a 2$000.
Camisas inglezas para homem, a 4$5$.
Cortinados ricamente bordados, a 6$.
Pannos de crochet a 1$; assim como uma grande quantidade de retalho: na rua Duque de Caxias n. 58, loja das estrellas.

Venda de terreno

Retalha-se o grande sitio do Sr. Maia á estrada da Ponte de Uchôa, confronte a chacara do commendador Loyo. Na frente passa a linha principal do caminho de ferro de Caxangá; do fundo distam poucos fundos ás estações Afflictos e Espinheiro do ramal da mesma empreza. A salubridade local e a superioridade das terras são incontestaveis e geralmente reconhecidas. Tão perto da cidade e tão vantajosamente situado, poucos terrenos ha como este nos arredores desta capital. As respectivas demarcações acham-se indicadas pela Camara Municipal: quem pretender, entenda-se com João Ramos á rua da Aurora n. 3, segundo andar.

— Vende-se por commodo preço uma tacha nova de ferro batido, para cosimento, com 5 1/2 palmos de diametro e grossura dupla, podendo ser posta no Recife ou na estação dos Prazeres, onde o pretendente se entenderá.

Vende se

chumbo em barra por preço commodo: na rua do Visconde de Albuquerque n. 54.

Polvora

Saunders Brothers & C, unicos importadores das duas afamadas marcas de polvora Leão e F. B., chamam a attenção dos senhores compradores para evitar qualquer engano, que a verdadeira marca Leão tem em baixo as palavras J. F. & S. Sharp com a figura do Leão em pé.

Em seu escriptorio n. 11 praça do Corpo Santo encontrarão polvora mais barato do que em qualquer outra parte.

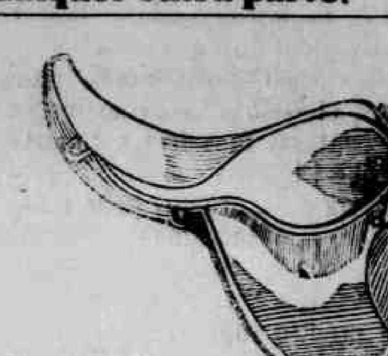

FABRICA E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

PAPEIS PINTADO Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bilhares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

— Vende-se um escravo de 30 á 40 annos de idade, bom carroceiro e bom canoeiro, sadio e possante: na rua da Paz n. 36.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

PANNO DE ALGODÃO

De superior qualidade em fardos de 10 peças, vende-se a 360 rs. o metro; a rua do Bom Jesus n. 54—Deposito da Fabrica de Fiação e Tecidos.

Pechinchas sem rival

Carneiro da Cunha & C. vendem suas fazendas por menos 30 0/0 que em outra qualquer parte, é a prova:
Chitas claras, padrões miudinhos e lindos, que fazenda!! a 2$ o covado.
Fustão de agonal de todas as cores a 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, o que ha de mais fino no mercado! a 500 rs. o covado, padrões sem igual!
Brim pardo trançado (prateado) a 560 rs. o covado! é pechincha.
Dito liso (lona) a 360 rs. o covado.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia, são grandes.
E outras muitas fazendas que desejamos liquidar, e para isso chamâmos a attenção das Exmas. familias.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strorciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.
Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.
J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Piano

Vende-se um piano; na rua da Conseição numero 10.

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Vende se

uma armação de taverna, com todos os seus utensilios, e um moinho grande para moer café; no pateo do Terço n. 82.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Lindas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas veltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Gorgorões assetinados

A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia

A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 4$ e 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino em cartão a 16$000!! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de ganga forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1° andar.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero Outrosim, aos particulares de bom gosto. O unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas e a retalho, são
SILVA DIAS & C.
Dá-se amostra.

Fazendas para luto

Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$290 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora; na rua do Barão da Victoria n. 2.

ATTENÇÃO

O bom sortimento de que se acha provido presentemente o n. 20 da rua Primeiro de Março, autorisa aos seus proprietarios a garantir optima acquisição á aquelles que lhe dispensaram sua confiança, affirmando-lhes ser seu systema absoluto vender barato, e para o que recommendam á apreciação publica alguns artigos que se vendem com reducção absoluta de preços, como sejam:
Alpacas lisas e de quadrinhos, cores miudas a 360 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lençóes de bramante, grande pechincha a 2$500 um.
Brins de cores fixas á 1$400 a vara.
Dito branco superior a 1$500 a vara.
Cretones claras finas, fazenda de 500 rs. por 320 o covado.
Ditas escuras com barra desenhos novos a 440 o covado.
Setins da China, fazenda de grande phantasia á 360 rs. o covado.
Grande variedade de fichus de 2$ á 5$ um.
Cobertas chinezas grande pechincha á 3$ uma.
Lenços abainhados á 2$ a duzia.
Brim pardo lona amarellado fazenda de 1$500 por 1$000 a vara e muitos outros artigos que com a presença melhor se verificará os bons desejos de que se nutrem os seus proprietarios em bem servir á aquelles que lhe dispensam sua confiança

Rua 1° de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C

ALTAS NOVIDADES EM Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	210

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do
Becco dos Ferreiros

— VENDE-SE a casa n. 8, na travessa da Cruz de Almas; a tratar na mesma.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescrevera um anno depois da extracção.

253.a

DOS PREMIOS DA **133.a** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1540, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1882.

NS	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	274	4$	489	4$	723	4$	944	4$	1205	4$	1477	4$	1678	4$	1912	4$	2177	4$	2427	4$	2656	4$	2866	4$	3077	4$	3312	4$	3551	4$	3789	4$
3	16$	77	—	92	—	30	—	46	—	17	—	84	—	86	—	15	—	82	—	36	—	61	—	69	—	79	8$	17	—	53	—	98	—
8	4$	84	—	98	—	35	—	49	8$	18	—	86	—	92	—	16	—	87	—	48	—	76	—	81	—	81	4$	18	—	54	8$	3801	—
13	—	89	—	500	—	39	—	50	4$	33	—	87	—	1707	—	23	—	90	—	55	—	83	—	84	—	88	—	27	800$	62	16$	9	—
22	—	91	—	14	—	47	—	63	—	42	—	92	—	8	—	31	—	99	—	56	—	84	—	85	—	97	—	30	4$	75	4$	17	—
26	—	300	—	18	—	56	—	71	16$	44	—	1505	—	9	—	38	—	2204	8$	58	16$	85	—	89	—	3100	—	31	—	78	—	22	—
32	—	3	—	35	—	57	—	74	4$	48	—	9	—	10	—	44	32$	5	4$	62	4$	90	—	93	—	2	—	40	—	81	—	26	—
35	—	19	—	45	—	60	—	76	—	52	—	10	—	21	—	48	4$	7	16$	65	—	91	—	95	—	7	—	42	—	83	—	31	—
39	—	24	—	47	—	63	—	79	—	59	—	11	—	25	—	49	—	13	4$	68	—	93	—	96	—	9	—	47	—	87	—	33	—
41	—	25	—	51	—	65	—	85	—	61	—	14	—	26	—	57	—	19	—	69	—	96	8$	99	—	15	—	50	—	93	—	39	—
48	8$	27	—	53	—	69	32$	96	—	65	—	22	—	28	—	60	—	20	—	73	—	98	4$	2905	—	18	—	51	—	94	—	41	—
51	4$	28	—	56	—	70	4$	1001	—	66	—	35	—	29	—	61	—	26	—	74	—	2701	—	7	—	20	—	52	16$	96	—	42	16$
59	—	38	—	59	—	80	—	2	—	68	16$	36	—	34	—	65	—	38	—	79	—	7	—	16	—	34	—	64	4$	98	—	44	8$
61	—	40	—	65	—	81	—	5	—	70	4$	46	8$	37	—	66	—	44	—	84	—	9	—	19	—	40	—	68	—	3602	—	48	4$
62	—	43	—	66	—	82	—	25	—	71	—	47	4$	38	—	67	—	45	—	87	—	12	—	20	—	52	—	72	—	4	—	50	—
69	—	47	—	73	—	87	—	33	—	73	—	58	—	41	—	69	—	46	—	89	—	13	—	33	—	62	—	81	—	13	—	52	—
78	—	56	—	80	—	89	—	35	—	76	—	63	—	52	—	70	8$	48	—	91	—	16	—	34	—	65	—	83	—	19	—	56	—
79	8$	57	—	83	—	92	—	45	—	77	—	65	—	58	—	71	4$	54	—	93	—	18	—	38	—	66	—	90	—	20	—	58	—
84	4$	58	—	86	—	97	—	47	—	78	—	66	—	66	—	78	—	66	—	96	—	22	—	40	—	68	—	95	—	24	—	60	—
94	—	63	16$	87	—	804	—	48	—	91	100$	67	—	71	—	81	—	69	—	99	—	24	—	68	—	76	—	97	—	27	—	74	—
96	—	65	4$	90	—	5	—	49	8$	94	8$	70	—	73	—	94	—	71	—	2501	—	26	—	76	—	81	—	99	—	32	—	76	—
97	—	68	—	602	—	8	—	50	4$	96	4$	72	—	84	—	95	—	72	—	2	—	27	—	78	—	85	—	3400	—	41	—	84	—
98	—	69	—	8	—	11	—	53	—	1340	—	74	—	85	—	96	—	78	8$	16	—	42	—	84	—	87	—	8	—	47	—	88	—
101	8$	70	—	13	—	12	—	54	—	13	—	78	16$	87	—	98	—	84	4$	17	—	46	—	86	—	91	—	9	200$	58	—	89	—
2	4$	73	—	16	—	14	—	57	—	18	—	84	4$	88	—	2000	—	89	—	22	—	50	—	89	—	92	—	12	4$	61	—	3900	—
3	—	74	—	17	—	17	8$	61	—	19	—	87	—	91	—	2	—	98	16$	23	—	52	32$	91	—	94	—	13	—	64	—	5	—
7	—	81	—	19	—	18	4$	66	32$	21	—	95	—	97	—	5	8$	99	4$	25	—	56	4$	93	—	3209	8$	16	—	71	—	6	—
11	—	84	—	24	—	25	—	73	4$	23	—	96	—	98	—	9	4$	2304	32$	34	—	58	—	95	—	22	4$	19	—	75	8$	9	—
15	—	92	—	28	—	29	—	74	—	29	—	1604	—	1802	—	12	8$	5	4$	37	—	60	—	99	—	23	—	21	—	77	8$	11	—
17	—	95	—	31	—	30	—	77	—	35	—	7	—	4	—	13	4$	9	—	47	—	61	—	3000	—	24	—	23	—	80	4$	18	—
18	—	96	—	34	—	31	—	78	—	37	—	8	—	6	—	14	—	28	—	54	—	76	—	5	—	27	—	27	—	82	—	19	—
23	—	405	—	36	—	35	—	83	—	38	—	16	8$	9	—	19	—	29	—	70	—	77	—	7	—	31	—	36	—	83	—	23	—
46	—	7	—	42	—	36	—	84	—	41	—	18	4$	10	—	25	8$	34	—	71	—	82	—	8	—	34	—	37	—	84	—	24	—
53	—	8	—	52	—	38	—	86	—	42	—	25	—	11	—	33	4$	37	—	74	—	84	—	16	—	35	8$	40	—	86	8$	25	8$
73	—	9	—	54	—	41	—	88	—	52	—	29	—	14	—	39	—	45	—	77	—	97	—	19	—	39	4$	41	32$	89	4$	27	4$
74	—	17	—	55	—	53	—	1100	—	54	—	30	—	20	—	60	—	53	—	81	—	98	—	24	—	44	—	48	4$	94	—	34	—
77	—	28	—	56	—	61	—	7	—	62	—	31	—	29	—	67	—	55	—	83	—	2801	—	29	—	46	—	50	—	3711	—	41	—
91	—	40	—	60	—	71	—	10	—	64	—	34	—	30	—	70	—	63	—	91	—	3	8$	32	—	49	—	58	—	23	—	47	—
99	32$	41	—	64	—	82	—	29	—	65	—	35	—	37	—	73	—	67	—	92	—	6	4$	33	—	59	—	66	—	30	—	51	—
200	16$	46	—	66	—	85	—	30	—	66	—	37	—	42	—	75	—	68	—	94	—	8	—	34	—	64	16$	68	—	47	—	54	—
2	4$	47	—	78	—	96	—	57	100$	80	—	44	—	53	—	79	—	70	—	95	—	9	—	37	—	67	4$	83	—	52	—	55	—
8	—	56	—	80	—	904	—	58	4$	82	—	48	—	57	—	91	—	71	—	2605	—	16	—	38	—	70	—	92	—	53	—	56	—
11	—	61	—	81	—	5	8$	61	—	94	—	49	—	64	—	96	—	72	—	8	—	18	—	39	—	74	—	98	—	59	—	57	—
14	—	66	—	82	—	7	4$	65	—	1413	—	50	—	69	—	2113	—	76	—	24	—	22	—	42	—	79	—	99	—	60	—	66	—
22	—	70	—	86	—	11	—	66	—	36	16$	52	—	71	—	21	—	82	—	27	—	23	—	43	—	82	—	3506	—	61	—	74	8$
29	—	72	—	89	—	12	—	68	—	48	4$	57	—	79	—	23	—	87	—	28	—	25	—	44	—	83	—	8	—	62	—	75	4$
32	—	73	—	97	—	13	—	69	—	52	—	59	—	85	—	34	—	88	—	29	—	26	—	54	—	86	—	11	—	65	—	79	—
37	—	78	—	705	—	16	—	82	—	56	—	63	100$	86	—	35	—	2401	—	32	—	27	—	56	—	93	—	16	—	67	—	82	—
42	—	79	—	6	—	23	—	83	—	59	—	66	4$	87	—	36	—	2	—	36	—	30	—	58	—	3301	—	20	—	80	—	90	—
46	—	82	—	7	—	24	—	87	—	62	—	67	—	94	—	49	—	11	—	42	8$	32	—	59	—	5	—	23	—	81	—	92	—
53	—	83	—	16	—	28	—	94	—	65	—	71	—	1900	—	57	—	15	—	45	4$	40	—	64	—	7	—	24	—	82	—	97	—
55	—	85	—	18	—	30	—	97	—	68	—	72	—	4	—	70	—	18	—	53	—	50	—	71	—	9	—	26	8$	83	—	98	—
57	—	86	4:000$	19	—	33	—	1203	—	70	—	77	—	8	—	71	—	23	—	54	—	52	—	73	—	11	—	29	4$	86	—		

MUTILADO

LITTERATURA

TENTAMENS [*]

Por uma dessas falsas noções de *Litteratura* os nossos poetas *realistas*,—que, aliás, se ufanam de ser *sectarios* da por de mais e chulamente volgarisada evolução,—ainda permanecem na convicção firme de que não devem largar o velho habito da crença burlesca, isto é—que o *realismo* é a *ultima palavra* em materia de poesia.

O criticismo scientifico, por seus mais autorisados representantes, nos recommenda maior sinceridade.

Faz-se mister mais sizudez,—menos infantilidade.

O poeta não tem que se prender, *qual outro Prometteu*, a este ou aquelle systema.

O Sr. Phaelante deixou se embair pela inexacta concepção do *evolucionismo* poetico.

Filiou-se a uma *escolas*.—Mas, antes de tudo, o que é escola?—Vejamos.

Escola, como affirmam os entendidos, póde ser considerada ou em sua unidade, ou em sua totalidade

Como totalidade é grupo de espiritos que se reunem em torno de um mestre ou de um chefe, professando essa ou aquella doutrina estabelecida; como unidade é essa mesma doutrina ou pensamento commum aos membros desse grupo.

E' assim que conhecemos escolas phylosophicas, escolas scientificas, escolas artisticas,—havendo, porém, a differença de que, quando se tracta de escola artistica, o que distingue uma de outra é menos o caracter de um pensamento exclusivamente proprio, do que o predominio de uma qualidade commum a todas.

Em poesia, entretanto, o conceito de *escola* não tem sido empregado senão por uma especie de reminiscencia da applicação feita aos outros dominios do pensamento. E isso mesmo raramente.

Assim, entre outras conhecemos na Allemanha a *escola da Suabia*, que teve por grande representante Uhland, e na Inglaterra a chamada *Lake School*, ambas as quaes se caracterisaram pela preponderancia de um predicado commum a todos os poetas, e a todos os generos de poesia.

Não, porém, como hoje se pretende pela exclusão do elemento idéal, que entretanto é synonimo do proprio elemento poetico.

O *naturalismo* em poesia, e ainda mais o chamado *realismo* estão em opposição com o conceito da poesia, geralmente formado pelos homens competentes.

Dest'arte, disse um grande philosopho americano,—o celebre pensador de Boston, Emerson: « A poesia é a fé. Para o poeta o mundo é terreno virgem; elle acha tudo *por usar*, os homens são dispostos a virtude, e é sempre tempo de obrar com rectidão. O poeta é sempre um verdadeiro iniciador,—é Adam no paraizo. »

Estas palavras que ainda se resentem de « uma como frescura da actualidade » foram ampliadas por Taine, que, entretanto, dedignou-se em apontar em que fonte foram bebidas.

Diz o critico francez: « O proprio do poeta é ser sempre moço e eternamente virgem. Para nós outros, gente do commum, as cousas estão gastas, 6 seculos de civilisação *desbotaram sua frescura original*... já não vemos *flores esplendidas*, —porém *bons* legumes . . . Ao contrario, o poeta é para o mundo como o primeiro homem no primeiro dia Em um só instante nossos *catalogos*, nossos *raciocinios* toda bagagem de lembranças e prejuizos desapparece de sua memoria; os objectos se lhe apresentam sob uma nova face; elle extasia se e é arrebatado, uma onda impetuosa de sensações cresce, e lhe opprime; —é a seiva poderosa da invenção humana, que, entre nós, paralisada, corre para elle. »

E mais adiante: « esse sol que flammeja é tão grande como na primeira aurora, esses rios que deslisam, essas plantas que pollulam, essas paixões que estallam, essas forças que precipitam o turbilhão tumultuoso dos seres, vivem e combatem com o mesmo impulso como em sua origem; o coração immortal da natureza ainda palpita, ... e suas pulsações resoam no coração do poeta,—quando para nós tudo é silencioso. » (1)

Não quero multiplicar mais palavras.

Convido a esses pretensos *realistas*, que, *quilotados* em pintar vicios, descrever deboches, arrancar da sociedade o que nella existe de mais crapuloso, de mais repugnante,—convido, repito, a que se mirem na bella pagina do admiravel critico francez.

O *realismo*, no sentido em que commummente se toma esta palavra, é a negação da poesia.

Convém notar: Os nossos pseudo—realistas entendem que *fazem acto* de grande sabedoria ou de grande novidade, quando dizem, fallando de uma moça, por exemplo, em vez de *pallida*, *chlorotica*, *anemica*, etc.

Nada porém de mais ridiculo do que semelhante pretenção.

Em taes casos, mal sabem os senhores *realistas* que não fazem mais do que *desmanchar* a *metonymia*, segundo a expressão dos velhos grammaticos; em vez do nome do *signal*, o nome mesmo da cousa significada.

E ha n'isto algum progresso?

Ora esta!

E porque não ha de ser objecto da poesia aquella menina ingenuamente bella de «rubros labios de seio alvo e palpitante, provocador de affectos e paixões» —mas aquella «loira messal'na» de porte descaradamente lascivo, o lodo e a vergonha da sociedade?

Porque não ha de constituir mais objecto da poesia «aquella flôr que se embala aos anhelitos da noite, e, a trinta passos de *nós* derrama no ambiente perfumes deliciosos»—mas aquella *flôr* murcha pelos estragos da crapula?

Porque não encarar-se aquella creança de face scismadora, de olhos meigos,—mas o espectro repellente da extravagancia?

Ora! Senhores *realistas*! —A poesia foi, é e será sempre isto:—

. . . .

« O grego taciturno se levanta...
Não lhe recolhe a patria uma palavra,
Com os passaros a manhã seus hymnos canta..
Mas, no seu coração a angustia lavra!
Inda medita o espirito soberano
E já o sol dos seios do oceano
Vem pouco a pouco as nuvens a rasgar...
—Eisque uma lagrima emfim responde a tudo:
—Fôra a saudade que o fizera—mudo
De Socrates a morte alli chorar!...» (2)

A poesia está sempre em versos como estes:—

. . . .

« Genio, que fazes meditando á margem
Do lago ameno, solitario e triste? ..

« Vejo Michéas que me aponta os astros,
Quero colhel-os para dar aos pobres!.. (3)

A poesia borbulha n'uma estrophe como esta:

« Sonhas... no sonho o coração fall do...
Na bocca—o orvalho de um sorriso do,—
E os astros tremem de te ver boia o
Como eu tremera de te ver dormindo .

O sentimento e a cultura do bello não foram eliminados pela comtesca serie sociologica como pretendeu o seu iniciador.

A poesia não soffre, não passa pelo *processo evolutivo*, —muito menos a poesia lyrica.

Que differença existe entre o homem que escreveu o «donec gratus eram tibi» e aquelle que descreveu os « Dous amantes? »

Onde se nota a tal *evolução* poetica?

Deixemo-nos de *evoluções*—a cousa já se vae tornando sediça—.

Como embirro com os poetas *á la* Guerra Junqueiro,—não quero tambem o poeta entregue á essa «especie de extravasamento, de *onanismo intellectual*; quero dizer, não bato palmas a poesia do palavreado morbido, vaporoso, nullo.—

Refiro-me a grosseira poesia da *bomba*, da «phrase soupoudrée que tem o pessimo inconveniente de fazer de qualquer pétéca», que nem rimar sabe,—um poeta de ordem *superior*—no entender de alguns.—

Elles, porém, mal sabem que «the business of poetry is with images and not with words, the poetry uses words indeed, but thy are mereley the instrument of his arts not its objects. » (5)

Tenho horror á esses *dandys* da *phraseomania*, á esses sugeitinhos parlapatões, phraseolatras, que, na expressão de Dumont, sacrificam a idéa pela palavra,—a esses que não sabem que o grão de veracidade e capacidade dos individuos, bem como dos povos, se mede pela extensão em que sua linguagem é dominada pela phrase.

Porquanto, onde a phrase se apresenta, a verdade cobre silenciosa a cabeça e retira-se espavorida

Detesto, não menos, o *sentimentalismo* doentio—indiscreto.

Tenho pena dessa classe de moços, que levam o melhor da vida á *choramingar* desditas, a prantear amores trahidos;—doe-me n'alma vel-os abandonados ao seu proprio desvario, resolvendo o *magno* problema da *desventura* para vingar-se da perfida,—ou entregando-se a mais pungente dissolução,—ou fazendo de sua cabeça o alvo de uma *bala*.

Tudo isto já ultrapassa a meta do ridiculo.

Condemno a vida estupida desses namorados de *pastinha* e *costelleta*, desses *versejadores romanticamente* bobos—, que constituem o cumulo da parvoice—para não dizer do idiotismo.

Prorompo, entretanto, em applausos, quando sinto a força, o calor que irradiam d'essas cabeças valentes, quando leio as mais brilhantes manifestações de um espirito sublimemente lyrico.

Não é meu intuito fazer uma como *profissão de fé* em materia de poesia.

Entretanto devo dizer com alguem: « no meio da inconsistencia de tantas reformas pretendidas, existio sempre a beleza das concepções suaves e delicadas da *lyrica*, tão acremente estygmatisadas por escriptores preoccupados de falsas noções. »

O lyrismo—a poesia sã—aquella que se vê face a face com o sublime, a que repelle a *volupia* e quejandas *sensualidades de realistas*—ha de ser sempre essa pintura delicada da mulher de feições lindas.

A poesia não tem outro merito.

E por mais impertinentes que se queiram mostrar esses *realistas en ragés*;—por mais longe que vão as suas ideias os bellos olhos femininos hão sempre de constituir o mundo da poesia.

Quem ha que não sinta o incomparavel sabor de uns versos como estes, em que o notavel poeta commemora o anniversario natalicio de uma moça?

. . . .

« Os floreos risos que primeiro abriste
De Deus e d'alma revelaram tud !..

Tudo... o meigo candor das al adas
Das tardes calmas o segredo fu .
O silencio das noites estrella la
Foi por teus olhos explicado ao undo! (6)

Todavia, isto não vêm obrigar me a fazer de qualquer *typo* que canta a sua *Dea* um poeta.

A esse eu tenho a oppôr-lhe as palavras de Gœthe: porque um verso te succede escrever em uma lingua culta, que poetisa e pensa por ti, não tens por isso razão de seres poeta ».

Vou concluir, mas antes que o faça,—devo voltar ao promettido: avistar-me mais de perto com o nobre Sr. Camara Lima.

De novo está aberto o seu livro de versos;—mas permitta-me que eu me occupe exclusivamente d'elle em outro artiguête—.

Entretanto eu desde já dou aos poetas um conselho, não meu propriamente, porém do grande lyrico latino, que era modesto ao ponto de dizer:

« Neque quis scribat um nos sermoni *propriora* putes unc esse poetam. »

Quem souber *arte versificatoria* e um *poucachito* de latim—que os versifique.

Recife—setembro de 1882.

BENILDE ROMÉRO.

(*) Livro de versos do Sr. Francisco Phaelante da Cama a Lima.—Recife—1882

(1) Taine—Histoire de la Litterature anglaise.

[2] —Poesia—Platão — de Altino de Araujo.

(3) Poesia—Jesus—de Sylvio Roméro.

(4) Poesia—de Tobias Barreto.

(5) Macaulay—Ensaios Milton—1—21.

(6) Poesia de Tobias Barreto.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(*Continuação*)

Se não ha quem diga nada, passarei adiante.

Tractando de outro assumpto, o orador faz então largas considerações sobre as tentativas do ex-ministro da fazenda, não para manter cambios artificiaes, mas para impedir que elles descessem artificialmente. Declara que na realidade, o ex-ministro prestou auxilios ao Banco do Brasil para que elle negociasse em cambiaes. Não póde adiantar muito neste assumpto porque não só o negocio foi reservado, como o ex-ministro de então acha-se fora. Em voltando, afiança que dará explicações cabaes. De resto, o facto não é novo:

Ha os seguintes *precedentes de auxilio aos bancos*:

Em 1875 estava a praça sob a imminencia de uma crise por falta de fundos disponiveis nos bancos, ameaçados de fallar. O ministro solicitou do parlamento uma lei autorisando a emittir até . . . . 25,000:000$ de papel para emprestal-os aos bancos, que crescessem mediante caução de fundos publicos.

Quando, porém, a lei foi iniciada na Camara já a emissão estava feita e o emprestimo realisado no valor de 9,000:000$. Ninguem o accusou, antes o abençoaram.

Em 1857, repercutindo aqui a crise dos Estados Unidos, baixou o cambio a 23 e o credito restringio-se.

Souza Franco, ministro, se julgou então obrigado a intervir, já para sustentar o cambio, já para fornecer numerario aos bancos, mandando entregar-lhes dinheiro, abrindo credito em Londres ao Banco do Brasil, sacando sobre os fundos que alli tinha, e até encarregando ao Banco Mauá, Mac-Gregor & C, de sacar por uma taxa elevada, com garantia do Governo.

Se ha algum documento de garantia do Governo ao Banco do Brasil, nada tem elle de criticavel. Appella para os nobres deputados Srs. Belisario e Pereira da Silva, para que elucidem o assumpto.

Occupando se com outro ponto, declara que desde que a administração do Sr. Affonso Celso foi taxada de *aventurosa*, cumpre lembrar succintamente o que ella foi.

Diz que, exercendo a pasta durante 13 mezes, e em condições difficilimas, elle obteve:

1°, alterar se o modo pratico da elaboração da lei do orçamento; 2°, resolução prorogativa do mesmo; 3°, a lei do emprestimo de 1879; 4°, exercer a mais severa fiscalisação sobre as despezas da sêcca que diminuiram até se extinguirem; 5°, inspeccionar grande numero de repartições fiscaes, recebedoria do municipio, caixa da amortição, agencia do gado na côrte, alfandega, thesourarias e mesa das rendas das provincias; 6° abrir conta corrente com o Banco do Brasil; 7°, facilitar o expediente da Alfandega; 8°, reorganisar a Typographia Nacional.

Fechadas as camaras em novembro, até março (4 mezes incompletos) expedio elle 13 regulamentos, mandou estudar repartições fiscaes de Europa, iniciou os trabalhos precisos para a melhor distribuição da receita publica, a converão da divida e recolhimento do papel-moeda. Tudo, sem que o expediente se atrazasse, presidindo duas vezes o Tribunal do Thesouro, assistindo as juntas da Caixa de Amortisação e dando audiencias diarias, apezar de gravemente enfermo.

Administrou 8 mezes de um exercicio e deixou outro incompleto só tres verbas foram excedidas em seu tempo:

Administração dos proprios nacionaes, porque passou para o Ministerio da Fazenda a fazenda de S. João de Paquequer em 900$.

Caixa da Amortização, pelo pagamento de notas encommendadas por um seu antecessor, em 30:000$.

Differença de cambios, verba variavel, já reconhecida insufficiente no proprio orçamento que lhe addicciona um credito supplementar. Entretanto, autorisado a gastar, 57,361:000$; despendeu em 8 mezes 30,137:000$; deixando ao seu successor recursos de 28,031:000$.

Sob a sua administração a renda cresceu, não lançando elle mão de recursos extraordinarios, como estava autorisado, isto é, de bilhetes do Thesouro. Em maio o orçamento estava prompto nas camaras. Compre lembrar que o orçamento foi obra de uma transacção com o Senado, cabendo a este a responsabilidade parcial de erros, se erros houve. Demais o ex-ministro não completou seus planos, sendo varios dos seus impostos suspensos e incobrados, como o de transito, o das novas lotações de officios de justiça territorial.

Poderia ter commettido faltas, mas é preciso não julgar a sua obra por um acto isolado, mas pelo conjuncto. Cita a respeito exemplos da Italia e da França.

Concluindo, o orador responde a uma pergunta do Sr. Ferreira Vianna: « o que farão os moços no Parlamento? » Exclama que entrarão alli cheios de fé e de enthusiasmo, só desejando servir á patria; mas que, a continuar as cousas como vão no meio do desmoronamento moral em que vivemos, quando se fazem a todo o momento accusações sem base, nada se respeitando, elles só adquirirão uma experiencia proveitosa, mas fria e funesta,—a das decepções!!...

O Sr. Zama pela ordem, pede e a Camara approva o encerramento desta discussão.

Posto a votos o art. 2°, que abre ao Governo um credito supplementar e extraordinario da somma de 9,540:781$175, que será distribuido pelos ministerios e rubricas constantes da tabella A, é approvado.

Entra em discussão o art. 3°

O Sr. F. Belisario será mui breve. As operações a que se referio o nobre deputado formam um todo que tinha em vista o ex-ministro da fazenda, o Sr. Affonso Celso—sustentar o cambio e fazer face ao máo resultado da politica do seu antecessor—assim, a emissão de 50 mil contos em ouro, a compra de generos por conta do Estado e a responsabilidade perante os bancos para manutenção do cambio.

Não deu apartes para não contrariar o nobre deputado. Ha grande differença entre tomar cambiaes e especular em mercadorias.

As cambiaes têm preço quasi conhecido em qualquer dia. Compradas ellas, o tomador vai receber na praça estrangeira exactamente a quantia de que resa o titulo. Na especulação sobre café, por exemplo, ha as variações de preço no momento de comprar e as incertezas e perigos da venda. Assim, o Governo dá uma somma certa para receber uma incerta.

Quanto ás transacções com o Banco do Brasil, que, aliás, foi extranho ás compras de café, consignará sómente o que disse o nobre deputado; isto é, que o Banco não podia ter entrado nesse negocio senão para secundar o Governo nas suas vistas, e que se prejuizo houve, o nobre deputado disse bem, que o Governo deveria ter tomado a responsabilidade. Não dirá mais. Um distincto senador pelo Rio de Janeiro tractou desses prejuizos do Banco do Brasil, o nobre ex ministro da fazenda tem assento no Senado, tomará alli se entender a defeza dos actos praticados por causa sua. Se o Banco não fez reclamações, devemos crêr que teve motivos honrosos.

O Sr. Duque Estrada Teixeira não contava fallar nesta occasião, pois julgava que se désse mais amplo debate ao art. 2°, que foi encerrado; espera, porém, que o art. 3° será discutido com mais largueza, pois a elle prendem se questões espinhosas, como sejam as que se referem á cambios, bancos, garantias de juros, de juros, e outras não menos importantes.

Pede licença ao nobre deputado o Sr. Affonso Celso Junior para voltar de novo á questão de illegalidade sobre o acto praticado por seu illustre pai, cuja causa S. Exc. esposou, como era do seu dever.

Não póde deixar de impugnar a these enunciada pelo nobre deputado, de que o Governo póde fazer aquillo que a lei não prohibe. Esta these, que é de direito commum, só póde ser applicada áquelle que usa de direito proprio, e não ao Governo que representa o poder executivo e que, uma delegação da nação, e os poderes delegados só são admissiveis dentro dos limites da expressa delegação.

Ora, em materia de finanças, as autorisações para despezas, nos governos livres e parlamentares, e as restricções devem ser claramente entendidas e aceitas. Não comprehende portanto, como um mandatario possa considerar como direito de sua pessoa aquillo que não passa de uma delegação que não deve ultrapassar os limites da constituição e das leis financeiras do imperio.

Neste assumpto ha dous pontos importantes a ventilar; 1°, o facto de descer o Governo ao mercado e de tomar mercadorias para cobrir com o seu preço as suas cambiaes; 2°, e é o principal, o arbitrio assumido pelo Governo de ditar, por assim dizer, a lei ao movimento do cambio. Sobretudo esta these não póde passar sem o mais detido exame.

Segundo a sciencia e as experiencias dos povos mais praticos nas operações commerciaes, o cambio não passa de um symptoma revelador das condições economicas de um paiz no momento em que a operação cambial se effectua. Ora, ninguem dirá que modificando se esse symptoma, deu-se remedio ao mal.

Reconhece a maior capacidade e as melhores intenções de acertar no nobre ex-ministro da fazenda que effectuou as transacções do café: mas deve observar que o erro commettido por S. Exc. é sempre commettido por todos aquelles que em uma operação qualquer não penetram o fundo das questões e se deixam levar sómente pelas apparencias.

Não será preciso dispôr de grande perspicacia para ver que as causas perturbadoras do nosso mercado monetario provieram do Governo, que de um momento para outro se apresentou com uma emissão de papel-moeda, com uma emissão de apolices, com um emprestimo em ouro com o cambio de um Banco privilegiado, e até com a renda de proprios nacionaes.

O orador julga absurdo, perante a sciencia economica, o pretender manter um cambio, a menos que o Governo prove, como o nobre deputado procurou iniciar, mas sem fundamento, que aquella taxa de cambio com que se lutava era ephemera, era um facto provisorio e momentaneo produzido por uma conspiração qualquer de negociantes ou potencias financeiras.

Mas este facto infelizmente não se deu, pois está hoje averiguado que a causa principal é a depreciação do nosso meio circulante, além de outras causas concurrentes, como o depreciamento do nosso café, a diminuição da nossa exportação, e tudo emfim que affecta a prosperidade commercial e industrial do paiz.

Concorrem tambem para o máo estado do cambio desta praça as garantias de juros feitas sem calculo, e o apresentarmonos nos mercados estrangeiros como tomadores de fundos sem acompanharmos dos respectivos generos os titulos que exportamos.

E' impossivel, portanto, resguardar o cambio de prejuizos que resultam, não do emprego de meios artificiosos, mas das consequencias naturaes do mercado. E foi por isso que se liquidou com prejuizo a transacção a que allude.

De certo que deve causar estremecimento o ver o Governo apresentar-se no seio do nosso primeiro estabelecimento bancario e dizer-lhe: « O cambio tende a descer; receio que de 20 vá a 18; mas vós, para contrariar aquillo que é da natureza das cousas e que exprime a verdade, haveis de manter o cambio a 22. »

A consequencia de semelhante acto é o desengano do Governo, que julgou acertar deixando-se levar pelas apparencias.

De que serve o Governo simular um cambio a 22 quando elle naturalmente está a 19? Esse acto só póde produzir effeitos transitorios a par de muitas perturbações. Mas quem ha de pagar esta differença desde que se confessa ser o cambio mantido artificiosamente?

Esta questão foi proficientemente debatida no Senado pelo Sr. Teixeira Junior, que demonstrou que o Governo usando deste artificio tinha causado ao Banco do Brasil prejuizos que podiam ser incalculaveis.

Passando a tractar da promessa do nobre presidente do conselho sobre o resgate do papel-moeda, pergunta a S. Exc. como é que concebe essa difficil operação.

O orador dá de barato que se aplainem todas as difficuldades, para que o nobre ministro possa, em um momento propicio, realizar essa operação, a restricção da circulação da moeda fiduciaria que se julga superabundante no paiz; mas, quaes são os dados que tem S. Exc. para poder assignalar as proporções do resgate do papel-moeda?

Dos economistas que tem consultado, em nenhum delles encontrou o orador facil solução a este problema, de maneira que não venha ella, nas circumstancias em que se acha o nosso paiz, perturbar as nossas condições economicas e financeiras.

(*Continúa*)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 202)

X

A revelação do segredo

O que mais lhe augmentava o supplicio era não poder desabafar com pessoa nenhuma. Era ella, só ella, que devia decidir da sua sorte; era só a sua vontade que devia romper os doces laços do seu amor com Maximiliano.

—Então, perguntava a si mesma, se em nome de uma affeição tão bem correspondida, o conde não teria o direito de a interrogar e de querer penetrar a causa de seu inexplicavel abandono. Poderia ella responder, a não ser com o silencio, a todas as perguntas que elle lhe fizesse?

E que ficaria elle suppondo? que ella amava outro e que era infiel áquelle que a havia arrancado da morte.

Esta idéa, mais que nenhuma outra, tornava-a inconsolavel; ser mal julgada por elle, era o maior supplicio que lhe podiam infligir.

Na mensagem aerea que lhe havia enviado, tinha dito que não se poderiam encontrar, durante alguns dias; desde então, o que seria feito d'elle? muitas vezes, de noite, escondida por detraz das flôres da varanda espreitava para ver se via! não appareceu: esta ausencia agradava-lhe e affligia-a ao mesmo tempo. Não o queria ver e, entretanto, esta idéa tornava-a infeliz.

Queria, com effeito, renunciar a elle, porém não admittia que Maximiliano renunciasse voluntariamente á sua Regina.

Por muitos dias, conformou-se com a ausencia; mas, por fim, apoderou-se d'ella uma irritação febril; queria conhecer a causa a que devia attribuir um silencio e uma ausencia tão prolongados.

Talvez que esteja doente, pensou ella; entretanto a saúde do barão restabelecia-se, e como Regina ficasse mais em liberde, resolveu recomeçar os seus passeios a cavallo.

A mãi que andava afflicta de a ver tão pallida, foi a primeira que lhe suggerio essa idéa.

—Devias voltar aos teus costumes de outr'ora, disse-lhe ella uma manhã; esta proposta satisfazia os mais secretos desejos de Regina; foi logo para o quarto, vestio o seu trajo de amazona, e, meia hora depois, dirigia-se para o bosque de Bolonha, seguida de seu fiel André.

O coração palpitava-lhe com força, quando se embrenhou pelos meandros da alameda saibrosa que ella tão bem conhecia.

A cada volta, esperava encontrar Maximiliano e infelizmente encontrou por aquellas paragens apenas alguns passeiantes e não aquelle que procurava.

Queria mal a Maximiliano por haver faltado á entrevista ignorada.

No dia seguinte, recomeçou o mesmo passeio e não foi mais feliz.

Então a idéa, que já lhe havia occorrido, assaltou-a de novo; o conde estaria doente? Fosse por que preço fosse, queria saber com certeza, se aquelle presentimento era ou não fundado.

Em lugar de voltar do Bosque de Bolonha, pelo caminho habitual da avenida da Imperatriz e dos Campos Elyseos, encaminhou-se para o Sena, que atravessou na ponte dos Invalidos; devia passar por força pela praça do Palais Bourbon.... em frente do numero seis, em que morava o Sr. de Cadoret.

Quando passou diante da casa, que conhecia de vista, levantou os olhos para as janellas e vio-as hermeticamente fechadas.

—Partio naturalmente para o Morvan; foi para perto do pai, pensou ella.

Esta idéa tranquillisou-a um pouco.

A' medida que voltavam as forças ao barão, impunha-se cada vez mais ao seu espirito perturbado a realisação do projecto que concebera.

Fallou n'elle muitas vezes á sua mulher, pedindo lhe que fosse em seu auxilio.

—Regina tem mudado muito, depois da tua doença, objectava Ursula timidamente, receio muito que a pobre menina acabe por cahir doente.

—Pois bem, não nos precipitemos, respondia Maurel-Féline, mas encaminhemol-a, sem que ella o desconfie, para esse casamento. Uma mudança contribuirá para a restabelecer; por que a não levas, Ursula, para casa de tua irmã, no Rocher! Por esta fórma approximar-te-hia suavemente de tua irmã, ficando-lhes na apparencia obrigada, e Regina travaria conhecimento com seu futuro esposo. Quem sabe se um novo amor não tomará em breve o lugar da primeira inclinação. Qual é a moça que não tem um devaneio amoroso!

—Mas como hei de reatar as relações com minha irmã, depois de tantos annos de separação.

—Já t'o disse, servindo-te de pretexto a saúde de Regina.

—Tua irmã tem alma nobre e espirito elevado. Conheço-a; desde que saiba que sua sobrinha está doente, ficará contentissima com te tornar a ver e será a primeira que quererá conhecer a sobrinha.

Demais não ha nenhuma necessidade de revelar o nosso designio secreto; tanto Regina como a Sra. Brévans não devem desconfiar dos nossos projectos.

—Prometto-te fallar d'esta viagem a Regina, esta noite mesmo, respondeu a baroneza.

N'essa noite Ursula deu parte das suas intenções a Regina.

Esta havia muitos dias que esperava por esta proposta; não devia ser ella, mais dia menos dia, esposa de Gontran de Brévans?... Não era mister pôr os dous noivos em presença um do outro?

—Minha mãi, respondeu ella, acompanhal-a-hei com tanto mais boa vontade, quanto ha muito tempo que desejo conhecer minha tia.

—Pobre menina, murmurou a baroneza; se ella desconfiasse da cilada que occulta esta viagem!

Os preparativos para a partida levaram pouco tempo.

—Sabes que vamos para um paiz meio selvagem, tinha dito Ursula á filha, e onde as nossas modas causam escandalo. Por outro lado, havia accrescentado, minha irmã Germana é pobre: é necessario não a humilhar com o luxo em que vivemos aqui.

—Serei tão modesta, minha mãi, que me tomarão por uma pastora da terra, respondeu Regina sorrindo.

No fundo, a idéa d'esta viagem não lhe desagradava de todo... desde que estava perfeitamente resignada ao sacrificio. Queria conhecer lhe toda a extensão, pondo-se em relação com aquelle que lhe destinavam como esposo.

—Quem sabe? pensava ella ainda Talvez que lá... n'aquellas montanhas, venha a encontrar Maximiliano!

XI

Vinte annos depois

A baroneza habituada a todas as commodidades, tinha tomado para si e para a filha um wagon salão, com dous pequenos quartos de dormir, que davam para o compartimento principal.

Estes carros excepcionaes eram a principio reservados aos soberanos, aos ministros e a alguns personagens importantes; a companhia Paris-Lyon-Mediterranée, foi uma das primeiras que as alugou ás pessoas ricas e que não olhavam a preço.

Desde que se abrio o ramal de Decize a a Nevers, a via mais rapida para ir ao Morvan é a do Bourbonnais; era este itinerario que a baroneza havia escolhido.

Na estação de Decize a Chateau-Chinon e d'ahi a Frestoye pode-se tomar o omnibus da companhia que, mediante uma pequena importancia, transporta os viajantes.

A Sra. Maurel-Féline, porém, que não gostava das promiscuidades que, de ordinario, acompanham este genero de locomoção, tinha telegraphado, afim de que, se fosse possivel, puzessem á sua disposição uma berlinda com dous animaes.

Quem não olha a dinheiro, tem tudo, ou quasi tudo, mesmo o que por assim dizer já não existe, senão como recordação de outros tempos: a mulher do opulento capitalista achou, pois, em Decize, quando se apeou do caminho de ferro, uma velha berlinda, soffrivelmente conservada e puxada por dous robustos cavallos.

Era ainda noite, quando as viajantes passaram para a berlinda; por isso não tardaram a adormecer, embaladas pelo movimento do carro, acordando só quando era dia claro.

—Que magnifica paisagem, disse Regina, lançando os olhos para o valle do Yonne, que atravessaram na ponte do Corancy.

—Estamos perto, disse a baroneza, que já alli tinha ido, quando era muito creança.

—Que castello é aquelle, que se eleva na fralda da montanha? perguntou-lhe a filha.

—E' o castello de Frestoye, respondeu-lhe ella.

—Frestoye! repetio Regina, debruçando-se para melhor admirar o imponente solar, onde tinha nascido aquelle que amava e de quem ia ser separada para sempre.

E' alli, pensava ella, que teriamos vivido uma parte do anno; era n'aquelles grandes bosques que junto passeiariamos a cavallo; é no meio d'aquella solidão que ambos teriamos voltado lentamente, muito lentamente, as paginas do bello livro, que se vai fechar para nós dous.

Todo esse passado de hontem, era um sonho de uma hora.

Não, não era ella que seria a castellã d'aquelle lugar, não era com o seu Maximiliano que subiria as veredas tortuosas da montanha.

Quanto mais caminhavam, mais a paisagem, naturalmente severa, se tornava pittoresca; grandes rochas graniticas se erguiam aqui e alli, lembrando os dolmens da velha America, que tem muitos pontos de semelhança com o alto Morvan.

Um pouco depois da aldeia de Corancy, coja igreja domina a estrada, atravessaram de novo o rio.

Do outro lado, em um penhasco, viam-se as paredes cobertas de hera da habitação da Sra. Brévans.

—Eis-nos chegadas, disse a baroneza, designando o velho edificio, que dominava a montanha.

Chegada ao cimo, a berlinda parou em frente da escada.

A Sra. Brévans, vestida de preto, como de costume, appareceu no limiar da porta.

Olhava com ar espantado para aquelle carro de viagem, que chegava á sua casa, de um modo tão inesperado e perguntava de si para si, quem seria o viajante que vinha sorprehendel-a na sua solidão.

[*Continuar-se-ha*]

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO